

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 015

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos(*) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF</p>

LIDERANÇAS	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
	<p>Líder Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p>	<p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvan Borges</p>	<p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p>
LIDERANÇA DO PFL			
	<p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p>		
LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO		<p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p>	
LIDERANÇA DO PPB			
		<p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p>	
LIDERANÇA DO PTB			
		<p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>	

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designações: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedroso</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

N.º 7, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.....

01322

2 – ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

N.º 90, de 1998 (n.º 102/98, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.....

01323

01340

2.2.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Resolução n.º 126, de 1997–CN (n.º 3/98, naquela Casa), de autoria dos Senadores Abdias Nascimento e Esperidião Amin, que institui o prêmio Cruz e Souza e dá outras providências.....

01337

01347

2.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1998, de autoria do Senador Elcio Alvares, que altera os artigos 44 e 55 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral e dá outras providências.....

01337

01350

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILY – Solidariedade ao movimento desencadeado pelo povo chileno, com o objetivo de repudiar os privilégios dos Senadores biônicos e vitalícios. Êxito da visita do Papa João Paulo II a Cuba.....

01339

01351

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Satisfação com a aprovação do parecer da Comissão de Educação ao Projeto Lei da Câmara n.º 50, de 1997, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências. Parabenizando a Rádio Senado pelo 1.º ano de seu funcionamen-

to. Exaltando o rádio como meio de comunicação.....

01340

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Projeção do Congresso Nacional brasileiro como modelo para outros países. Considerações sobre a apreciação das emendas constitucionais de reformas administrativa e previdenciária pelo Senado Federal.....

01344

SENADOR NEY SUASSUANA – Denúncia da expansão descontrolada da violência no interior do Nordeste, a partir do denominado "polígono da maconha".....

01347

2.2.5 – Requerimentos

N.º 49, de 1998, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Genival Rabelo. Aprovado, após usar da palavra o Senador Bernardo Cabral.....

01350

N.º 50, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.....

01351

N.º 51, de 1998, de urgência para o Ofício n.º S/52, de 1997 (n.º 1.797/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$250,000,000.00, equivalentes a R\$259.750.000,00, em 31-12-96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado (Projeto de Resolução n.º 5, de 1998).

01351

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem n.º 89, de 1998 (n.º 101/98, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até trezentos e

sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Interligação Elétrica Norte–Sul.	01351	Redação final do Projeto de Resolução n.º 173, de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 52, de 1998. À promulgação.....	01383
2.3 – ORDEM DO DIA		2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia	
Proposta de Emenda à Constituição n.º 39, de 1997 (n.º 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares. Aprovada, após usar da palavra o Senador José Eduardo Dutra. À promulgação.	01351	Requerimento n.º 50, de 1998, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado, devendo o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997, constar da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, de acordo com entendimento mantido entre as lideranças partidárias.	01384
Proposta de Emenda à Constituição n.º 41, de 1997 (n.º 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Declarados prejudicados os artigos 13 e 14, após usar da palavra os Senadores: Epitácio Cafeteira, Josaphat Marinho, Roberto Freire, Jader Barbalho, José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, Lúcio Alcântara, Ramez Tebet e Romero Jucá, tendo encaminhado declaração de voto o Senador Josaphat Marinho, e sendo lidas, nesta oportunidade, as Emendas n.ºs 1 a 5 – Plen, tendo transcorrido o segundo dia de discussão, em primeiro turno.	01351	Requerimento n.º 51, de 1998, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....	01384
Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1996 (n.º 1.275/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Aprovado, sendo rejeitadas as emendas oferecidas nesta oportunidade, após parecer de plenário, tendo usado da palavra os Senadores Pedro Simon, Sebastião Rocha e Hugo Napoleão. À sanção.	01355	2.3.2 – Leitura de pareceres N.ºs 45 e 46, de 1998, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997 (n.º 1.521/96, na Casa de origem), que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.....	01385
Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	01378	2.3.3 – Comunicações da Presidência Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, até o encerramento de sua discussão.	01396
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1998. Aprovada. À Câmara dos Deputados.	01382	Transferência para a sessão deliberativa ordinária do dia 3 de fevereiro próximo dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 7 e 219, de 1995 – Complementares e 53, de 1997, anteriormente agendados para a sessão deliberativa ordinária de amanhã.	01396
Projeto de Resolução n.º 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	01382	2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR WALDECK ORNELAS – Lançamento do plano de safra para o Nordeste pelo Ministro da Agricultura e do Abastecimento na sede da Sudene.....	01396
	01382	SENADOR ROMERO JUCÁ – Repúdio às pressões sofridas pelo prefeito de Boa Vista/RR, em virtude da sua filiação ao PSDB, partido de oposição ao governo estadual.....	01397
	01382	SENADOR JONAS PINHEIRO – Importância de acordo firmado entre representantes do setor agrícola e os Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, da Fazenda e Banco Central, visando ao pagamento das dívidas contraídas pelos produtores rurais.....	01397
	01382	SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Premência na aprovação da reforma tributária. Comentários acerca das estatísticas da arrecadação tributária de 1997.	01398
	01382	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Alerta para o crescimento do desmatamento na floresta amazônica, conforme imagens de satélite divulgadas ontem pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.....	01399
	01382	SENADORA MARINA SILVA – Comentários sobre as informações e imagens de satélite	

apresentadas pelo Inpe, comprovando o avanço do desmatamento na região amazônica. 01400

SENADORA MARLUCE PINTO – Suplício da população de Roraima frente à seca que assola o Estado. 01423

SENADOR JOSÉ SERRA – Análise das origens do consistente atraso econômico brasileiro, destacando a estagnação do PIB durante o século passado. Defesa do crescimento econômico como condição para resolver nossos problemas sociais. 01423

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Discriminação da região amazônica na alocação das verbas orçamentárias da União. Defesa de planejamento estratégico para a região, considerando as suas peculiaridades. 01425

SENADOR ROBERTO FREIRE – Defesa do novo Código Nacional de Trânsito. Transcrição nos Anais da Casa de ensaio, publicado na revista *Veja*, desta semana, intitulado "A lei da selva tenta uma cortada", assinado por Roberto Pompeu de Toledo. 01427

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Anúncio da Carta de Fortaleza, resultado do seminário "Patrimônio Imaterial – Estratégias e Formas de Proteção", realizado na capital cearense, entre os dias 10 e 14 de novembro passado, em comemoração aos 60 anos de fundação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 01428

SENADOR ODACIR SOARES – Análise do documento elaborado pelo Vaticano, intitulado "Para uma Melhor Distribuição da Terra: o Desa-

fio da Reforma Agrária", e da questão fundiária no Brasil. 01430

SENADOR ERNANDES AMORIM – Visita do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, ontem, ao Município de Humaitá/AM, para acompanhar o início da safra de arroz e soja na região, viabilizada pela hidrovia Madeira-Amazonas. Necessidade de inversão de fluxo na aplicação de recursos do BNDES, tendo por objetivo o pequeno empresário dos setores produtivos. 01433

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com ordem do dia anteriormente designada. 01434

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 27-1-98

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 130 a 149, de 1998 01435

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N° 7, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

- a) **mutuário:** República Federativa do Brasil;
- b) **executor:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER;
- c) **mutuante:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
- d) **natureza da operação:** empréstimo externo;
- e) **finalidade:** financiar parcialmente o Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais;
- f) **valor:** equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal;

g) **juros:** sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo, calculado pelo BID para dólares, dos empréstimos unimonetários qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior,

acrescida de um diferencial, expresso em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com sua política sobre taxas de juros;

h) **comissão de crédito:** 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

i) **despesas de inspeção e supervisão:** US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos), correspondente a 1% (um por cento) do financiamento;

j) **prazo para o desembolso dos recursos:** quatro anos contados a partir da vigência do contrato;

k) **vigência do contrato:** a partir da data de sua assinatura;

l) **condições de pagamento:**

- **do principal:** o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e tanto quanto possível iguais; vencendo-se a primeira parcela na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, e a última, o mais tardar em 25 de outubro de 2017;

- **dos juros:** semestralmente vencidos, em 25 de abril e 25 de outubro de cada ano;

- **da comissão de crédito:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

- **das despesas de inspeção e supervisão:** em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Ata da 15^a Sessão Deliberativa Ordinária 27 de janeiro de 1998

6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES AS SR.ºS. E SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel

Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 90, DE 1998
(nº 102/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Os méritos do Embaixador José Viegas Filho, que induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de janeiro de 1998.

Fernando Henrique Cardoso

EM N° 037 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 22 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n° 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n° 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum Vitae* do Embaixador José Viegas Filho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador JOSÉ VIEGAS FILHO

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 1942.
Filho de José Viegas e Dirce Bastos Viegas.

CPCD, IRBr. ACE, IRBr.

Professor do Instituto Rio Branco - Política Externa Brasileira Contemporânea, 1982/83.

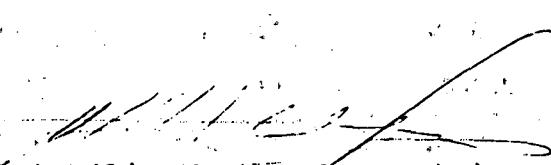
Terceiro Secretário, 15 de fevereiro de 1966.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1969.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1975.
Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de junho de 1992.

Assistente do Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos, 1966/67.
Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1969.
Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1978/79.
Assessor do Ministro de Estado, 1979/84.
Secretário, substituto, da Secretaria de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (SEB), 1981/84.
Membro da Equipe de Planejamento Político do Itamaraty, 1979/84;
Chefe da Equipe de Planejamento Político do Itamaraty, 1990/91.
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1991/92.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1968/73.
Santiago, Segundo Secretário, 1973/75.
Santiago, Primeiro Secretário, 1975/78.
Roma, Encarregado de Negócios, a.i., 1984/85.
Paris, Ministro Conselheiro, 1985/86.
Paris, Encarregado de Negócios, a.i., 1985/86.
Havana, Ministro Conselheiro, 1986/91.
Havana, Encarregado de Negócios, a.i., 1987/88/89/90.
Copenhague, Embaixador, 1995/98.

VI Sessão do Comitê de Produtos de Base, da Conferência da UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).
V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).
VI Conferência da UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).
XI Assembléia da Aliança de Produtores de Cacau, Salvador, 1968 (membro).
IV Sessão do Comitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1969 (membro).
XXVII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1972 (membro).
Reunião de Peritos de Transportes e Obras Públicas do Cone Sul, Arica, Chile, 1975 (delegado).
Seminário da CEPAL sobre as negociações comerciais do GATT, Santiago, 1975 (representante).
XXXV a XXXVII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980/81/82 (membro).
Grupo de Trabalho sobre Cooperação Industrial-Militar entre o Brasil e os Estados Unidos da América, 1983 (representante do MRE).
Conferência CEPAL-CELADE sobre população na América Latina, Havana, 1983.

Congresso sobre relações entre as Comunidades Européias e América Latina, Estrasburgo, 1986 (observador).
 Reunião do Comitê Intergovernamental de Seguimento e Coordenação do Programa de cooperação entre Países em Desenvolvimento (CISC), Havana, 1987 (chefe da delegação).
 XXIII Assembléia do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores do Açúcar (GEPLACEA), Havana, 1987 (chefe da delegação).
 Seminário sobre Medidas de Confiança Mútua e Política na América do Sul, Lima, 1987 (representante).
 Missões Bilaterais de Planejamento Político com o México, EUA, Canadá e Argentina, 1990 (chefe da missão).
 Missões Bilaterais de Planejamento Político com a República Federal da Alemanha, Rússia e Suécia, 1991 (chefe da missão).
 Reunião do Grupo do Rio, Caracas, 1991 (membro).
 Cúpula Presidencial do Movimento dos Não-Alinhados, Jacarta, 1992 (membro).
 Cúpula Presidencial do Grupo dos 15, Dacar, 1992 (membro).
 Reunião Regional da FAO, Montevidéu, 1992 (chefe da delegação).
 XLV, XLVI e XLVII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, 1990/91/92.
 Subsecretário-Geral de Planejamento Político e Econômico, 1993/95.


 (Stélio Marcos Amarante)
 Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Peru
Superfície	1.285.216 Km ²
Localização	Oeste da América do Sul
Língua oficial	Espanhol
Moeda	Novo Sol
Capital	Lima
Principais cidades	Lima, Callao, Arequipa, Trujillo, Chiclayo

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS	1994	1995	1996
População (em milhões de habitantes)	23,16	23,50	23,90
Densidade demográfica (hab/Km ²)	18,0	18,3	18,6
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	50,09	58,70	61,52
PIB, per capita (US\$)	2.168	2.498	2.574
Crescimento real do PIB (%)	12,8	7,0	2,8
Índice de preços ao consumidor (%)	23,6	11,2	11,5
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	6,99	8,22	10,58
Divida Externa Total (US\$ bilhões)	22,6	29,5	31,6
Câmbio (Na/US \$)	2,19	2,25	2,47

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit, Country Profile, 1996/1997, Country Report, 49. Quarter 1994, 1995, 1996, 2nd. Quarter 1997.

Obs: As diferenças são justificadas por diferentes fontes, diferentes procedimentos de estimativa ou diferentes coberturas de transações.

PERU

1. Situação interna.

O Governo Fujimori vem enfrentando uma série de crises políticas no período mais recente. Sua popularidade já decaima em 1996, como resultado da desaceleração do crescimento econômico e de sua pretensão em vir a disputar um terceiro mandato. O desgaste sofrido em razão da invasão da Embaixada do Japão por membros do Movimento Revolucionário Tupac Amaru acentuou este quadro, alterado por um curto período após a libertação dos reféns, em abril último. Desde então, a aprovação ao governo voltou a cair seguidamente, na esteira de confrontamentos entre o Presidente – que dispõe do apoio das Forças Armadas e da maioria no Congresso – e setores da imprensa e da oposição que o criticam e oferecem resistência a medidas qualificadas como excessivamente arbitrárias.

Apesar do apoio recebido das Forças Armadas, deve-se registrar o incidente ocorrido, em dezembro último, entre o seu Comandante-Geral, General Hermoza Rios, e o Presidente Fujimori. Em discurso proferido na data em que se lembrava um ano da invasão da Embaixada do Japão, Fujimori chamou para si os méritos pela concepção e o sucesso da operação de resgate, sem mencionar Hermoza Rios, atitude considerada desprestigiosa pela cúpula castrense. No dia seguinte, além de confirmar o teor da entrevista, Fujimori mencionou a intenção de substituir aquela autoridade. Em resposta, a cúpula das Forças Armadas reuniu-se em desagravo a Hermoza Rios. Embora considerado superado até mesmo pelo Presidente Fujimori, este incidente foi visto como uma demonstração de insubordinação militar frente ao poder civil e mostrou existir uma forte coesão entre os altos oficiais peruanos.

A situação peruana tem revelado, assim, divergências entre os próprios grupos que dão sustentação política ao governo. A predominância dos setores militares neste papel de sustentação desperta, junto à sociedade, temores quanto a um possível recrudescimento do autoritarismo. Alguns observadores não excluem, como pano de fundo desses fatos, a determinação de Fujimori em vir a postular um terceiro mandato.

Nesse contexto, as negociações de paz entre Peru e Equador atravessam momento de grande importância, marcada pela "aparente" superação de posições maximalistas, antes defendidas sobretudo pelo Equador, em proveito de posturas mais objetivas e pragmáticas, informadas pelos conceitos de desenvolvimento integrado e aproveitamento partilhado de recursos. Tais posturas lograram obter um compromisso mais sólido – ainda que, até o momento, pendente de confirmação – de ambas as partes em solucionar, de maneira efetiva e pacífica, seus diferendos.

A economia peruana, após três anos de franco crescimento, vem apresentando, desde 1996, certa desaceleração, refletida no menor aumento do PIB verificado em 1996 (2,8%), em comparação ao de 1995 (6,8%). O crescimento econômico ocorrido nos últimos anos não tem sido suficiente para reduzir, significativamente, os índices de pobreza. Há, ademais, grandes preocupações quanto aos possíveis efeitos do El Niño. Em sua última ocorrência, em 1992, o El Niño causou grandes prejuízos ao país, os quais se refletiram no agravamento de problemas sociais e numa queda de 3% no PIB.

2. Quadro atual das relações bilaterais.

Brasil e Peru vêm demonstrando, nos últimos anos, especial interesse em dinamizar seu relacionamento e elevá-lo a um patamar compatível com suas potencialidades. Com esse propósito, foi estabelecida uma nova estrutura de mecanismos institucionais, sob a coordenação da Comissão de Vizinhança criada, em fevereiro de 1996, por ocasião da visita do Presidente Alberto Fujimori ao Brasil.

A Ata de Brasília, firmada nessa oportunidade, registrou a disposição de ambos os países em cooperar no combate ao narcotráfico, em ativar os mecanismos previstos no "Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência", de 1976, e em promover políticas coordenadas que considerem os aspectos sócio-

econômicos do problema. As autoridades peruanas têm demonstrado interesse em estreitar os contatos com seus homólogos brasileiros, com vistas à coordenação no combate ao narcotráfico na fronteira entre os dois países.

A exemplo do que ocorreu entre o Brasil e outros países sul-americanos, um grande passo em direção ao estreitamento dos laços bilaterais será dado com o projeto de integração energética que prevê, mediante o estabelecimento de uma conexão entre Brasil e Peru, a exploração das reservas de gás natural existentes na região de Camisea. O Memorando de Entendimento assinado pelo Chanceler brasileiro por ocasião de sua visita a Lima, em 23 e 24 de outubro último, traduz o propósito mútuo de, a partir da cooperação nesse campo, dar nova dimensão às relações bilaterais. As autoridades peruanas mencionaram, adicionalmente, seu interesse em fornecer energia elétrica ao Brasil.

Além desse projeto, de fundamental importância para o fortalecimento das relações bilaterais, destacam-se as negociações entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina sobre a possível celebração de um acordo de livre comércio. Diante da impossibilidade de cumprir-se a Declaração Conjunta de agosto de 1997, pela qual o MERCOSUL e a Comunidade Andina se dispunham a concluir, até o final do ano, as negociações para a celebração de um acordo dessa natureza, foram prorrogadas, até 30 de junho de 1998, as preferências bilaterais outorgadas entre os membros dos dois blocos regionais no âmbito da ALADI.

Temas ligados ao meio ambiente também têm oferecido espaço para a exploração de interesses convergentes. O Peru valoriza o fato de ter a segunda maior área amazônica entre os oito signatários do Tratado de Cooperação Amazônica e enfatiza o propósito de cooperar com o Brasil em matéria ambiental, coordenando, inclusive, posições nos foros internacionais. Cabe lembrar que o Peru é membro da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e tem participação ativa na discussão dos principais temas que integram a agenda ambiental internacional. O Brasil, por sua vez, também confere importância à cooperação e à coordenação de ambos os países nessas áreas. Podem desempenhar papel relevante, com esse fim, o Grupo de Trabalho da Comissão de Vizinhança Brasil-Peru sobre Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento Fronteiriço e os diversos organismos ligados ao Tratado de Cooperação Amazônica.

Na visita do Chanceler brasileiro a Lima, as autoridades peruanas informaram que podem acompanhar a proposta formulada por Brasil, Alemanha, Cingapura e África do Sul no sentido

de incorporar o conceito de desenvolvimento sustentável à carta da ONU. Indicaram também que apóiam o estabelecimento da Secretaria permanente do TCA em Brasília, no prazo que o Brasil desejar.

A formação de uma área de livre comércio entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina, a cooperação em áreas ligadas ao meio ambiente e à Amazônia e a integração das matrizes energéticas de Brasil e Peru possuem um grande significado para a sua maior integração econômico-comercial e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas regiões de fronteira. Embora as relações bilaterais sejam relativamente menos intensas que as mantidas pelo Brasil com outros vizinhos sul-americanos, há elementos que indicam a possibilidade de sua dinamização, construindo-se uma agenda positiva a partir dos interesses convergentes que vêm sendo constatados.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)		1993	1994	1995
A. Balança comercial		-600	-998	-2.111
Exportações		3.523	4.547	5.576
Importações		4.123	5.545	7.687
B. Serviços (líquido)		-634	-448	-766
Receita		902	1.156	1.244
Despesa		1.438	1.602	2.010
C. Transferências Correntes (líquido)		470	610	565
D. Movimento Financeiro (líquido)		-245	3.287	2.038
E. Movimento de Capitais (líquido)		-78	-93	19
F. Erros e Omissões		1.178	282	884
G. Saldo		1.314	827	-1.307

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)		1993	1994	1995	1996
Exportações (fob)		3.464	4.507	5.513	5.115
Importações (cif)		4.008	5.565	7.537	7.036
Balança comercial		-544	-1.058	-2.024	-1.922
Intercâmbio comercial		7.472	10.072	13.050	12.151

Fonte: FMI, International Financial Statistics, June 1997.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
PERU**

. DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total	1996	% do total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	734	21,19%	746	16,55%	958	17,34%	1.215	23,76%
China	128	3,84%	285	6,32%	388	6,44%	478	9,29%
Japão	352	10,16%	464	10,30%	501	9,09%	394	7,71%
Alemanha	200	5,77%	279	6,19%	332	6,02%	288	5,84%
Brasil	127	3,67%	184	4,08%	200	3,63%	236	4,61%
Itália	163	4,71%	199	4,42%	247	4,48%	212	4,14%
Reino Unido	297	8,57%	402	8,92%	410	7,44%	185	3,61%
Venezuela	78	2,17%	82	1,82%	162	2,94%	180	3,52%
Espanha	66	1,91%	77	1,71%	122	2,21%	137	2,68%
Bélgica-Luxemburgo	84	2,42%	120	2,86%	154	2,79%	117	2,28%
Chile	64	1,85%	87	1,93%	153	2,78%	115	2,24%
Colômbia	56	1,48%	101	2,24%	121	2,19%	118	2,24%
Canadá	88	2,54%	123	2,73%	140	2,54%	93	1,81%
Países Baixos	118	3,41%	232	5,15%	278	5,04%	73	1,43%
Coréia	124	3,58%	139	3,08%	159	2,88%	37	0,73%
Suíça	48	1,33%	53	1,18%	180	3,27%	9	0,18%
SUBTOTAL	2.750	79,39%	3.673	79,28%	4.470	81,08%	3.881	75,88%
DEMAIS PAÍSES	714	20,61%	934	20,72%	1.043	18,92%	1.234	24,12%
TOTAL GERAL	3.464	100,00%	4.607	100,00%	5.513	100,00%	5.115	100,00%

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$milhões - fob)	1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total	1996	% do total
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	1.206	30,09%	1.567	28,16%	2.010	26,67%	1.767	25,11%
Colômbia	231	5,76%	262	4,71%	647	8,58%	612	8,70%
Brasil	264	6,59%	383	6,88%	447	5,93%	475	6,75%
Venezuela	123	3,07%	164	2,95%	379	5,03%	379	5,38%
Espanha	44	1,10%	101	1,81%	316	4,19%	334	4,74%
Chile	208	5,19%	439	7,89%	624	8,28%	321	4,57%
Japão	271	6,76%	358	6,43%	382	5,07%	274	3,89%
Alemanha	189	4,22%	257	4,82%	289	3,83%	271	3,85%
México	117	2,92%	156	2,80%	228	3,03%	214	3,03%
Itália	77	1,92%	149	2,88%	191	2,53%	187	2,65%
República Popular da China	71	1,77%	65	1,17%	162	2,15%	138	1,97%
Canadá	60	1,50%	82	1,47%	128	1,70%	109	1,54%
Bolívia	47	1,17%	63	1,13%	123	1,63%	135	1,92%
Reino Unido	48	1,20%	72	1,29%	100	1,33%	98	1,40%
Bélgica-Luxemburgo	67	1,67%	93	1,67%	117	1,55%	66	0,94%
Coréia	82	2,05%	128	2,30%	177	2,35%	38	0,54%
SUBTOTAL	3.088	76,97%	4.339	77,97%	6.320	83,85%	5.416	76,88%
DEMAIS PAÍSES	923	23,03%	1.226	22,03%	1.217	16,15%	1.620	23,02%
TOTAL GERAL	4.008	100,00%	5.565	100,00%	7.537	100,00%	7.036	100,00%

Fonte: FMI - DOTS, Direction of Trade Statistics, Yearbook, 1996; Quarterly - June 1997.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
PERU**

Janeiro de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 28 01333

. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões - fob)							
Cobre		658	18,68%	193	4,22%	1.200	21,54%
Produtos não tradicionais		1.130	32,07%	1.349	29,49%	(...)	(...)
Peixe e seus produtos derivados		542	15,38%	713	15,59%	1.008	18,09%
Produtos agrícolas		(...)	(...)	(...)	(...)	623	11,18%
Ouro		225	6,39%	338	7,39%	463	8,31%
Artefatos têxteis		(...)	(...)	(...)	(...)	438	7,86%
Zinco		258	7,32%	303	6,62%	325	5,83%
Café		(...)	(...)	207	4,53%	286	5,13%
Chumbo		131	3,72%	193	4,22%	258	4,63%
Óleo e seus derivados		181	5,14%	186	3,63%	(...)	(...)
Subtotal		3.125	88,70%	3.482	75,69%	4.601	82,57%
Demais Produtos		398	11,30%	1.112	24,31%	971	17,43%
Total Geral		3.523	100,00%	4.574	100,00%	5.572	100,00%
. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (continuação)		1993	% do total	1994	% do total	1995	% do total
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões - cif)							
Máquinas e equipamentos de transporte		(...)	(...)	2.199	39,08%	2.975	38,69%
Produtos químicos		(...)	(...)	760	13,52%	999	12,99%
Gêneros alimentícios		(...)	(...)	856	15,22%	910	11,83%
Petróleo e derivados		(...)	(...)	309	5,49%	596	7,75%
Ferro e aço		(...)	(...)	195	3,47%	316	4,12%
Papel e celulose		(...)	(...)	142	2,52%	229	2,98%
Instrumentos científicos		(...)	(...)	134	2,39%	206	2,68%
Artefatos têxteis		(...)	(...)	128	2,28%	148	1,93%
Produtos minerais não-metálicos		(...)	(...)	80	1,42%	131	1,71%
Produtos metálicos manufaturados		(...)	(...)	146	2,59%	113	1,47%
Subtotal		0	0,00%	4.950	87,97%	6.622	86,14%
Demais Produtos		4.901	100,00%	877	12,03%	1.066	13,86%
Total Geral		4.901	100,00%	5.626	100,00%	7.688	100,00%

(*) Dados preliminares

IV. INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / PERU (US\$ milhões - fob)	1994	1995	1996
Exportações (fob)	349,70	438,29	297,97
Importações (fob)	185,86	214,29	259,48
Balança Comercial	163,84	224,00	38,81
Intercâmbio Comercial	535,56	652,58	557,43
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	0,70%	0,68%	0,68%

Fontes: MICT/SECEX/Sistema ALICE

EIU - The Economist Intelligence Unit, Country Report, 4th 1994, 1995, 1996; 3rd 1997.

Obs. Os dados referentes às importações de 1996 e 1997 são preliminares

() Dados não disponíveis

(*) Dados preliminares

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU (US\$ milhões - fob)	1990	% do total	1997	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)				
Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	78,91	26,48%	47,32	32,78%
Papel e cartão; obras de pasta celofânica, etc.	24,12	8,09%	11,61	7,80%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, etc.	21,70	7,28%	11,03	7,64%
Veículos automóveis, ônibus, ciclônes, etc.	39,53	13,27%	10,17	7,05%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	15,48	5,20%	9,85	6,82%
Plásticos e suas obras	10,62	3,53%	6,03	4,18%
Produtos para fotografia e cinematografia	11,70	3,93%	5,86	4,06%
Instr. apar. óptica, foto, projeção, médicos, etc.	8,45	2,84%	4,32	2,99%
Borracha e suas obras	6,95	2,33%	4,00	2,77%
Vidro e suas obras	2,98	0,98%	3,80	2,63%
Ferro fundido, ferro e aço	11,54	3,87%	3,06	2,12%
Produtos farmacêuticos	3,91	1,31%	2,42	1,67%
Filamentos sintéticos ou artificiais	2,21	0,74%	2,31	1,60%
Produtos químicos orgânicos	6,36	2,16%	2,03	1,41%
Subtotal	243,69	81,85%	123,71	65,70%
Demais Produtos	54,08	18,15%	20,64	14,30%
TOTAL GERAL	297,97	100,00%	144,35	100,00%

IMPORTAÇÕES: (Principais produtos e grupos de produtos)	1990	% do total	1997	% do total
Minérios, escórias e cinzas	116,68	44,93%	58,29	44,40%
Cobre e suas obras	81,02	31,20%	33,69	25,81%
Pérolas, pedras e metais preciosos; moedas; etc.	25,43	9,79%	13,40	10,20%
Chumbo e suas obras	2,84	1,09%	4,93	3,76%
Peixes e crustáceos, moluscos e etc.	0,77	0,30%	2,77	2,11%
Preparados de prod. hortícolas, de fruto, etc.	1,39	0,53%	2,37	1,80%
Prod. hortícolas, plantas, etc., comestíveis	5,42	2,09%	2,29	1,74%
Preparados: carne, peixe, crust., molusco, etc.	5,81	2,24%	2,28	1,74%
Algodão	3,13	1,21%	2,24	1,71%
Extratos florais, mat. corantes, tintas, etc.	5,64	2,17%	1,88	1,43%
Produtos químicos inorgânicos; etc.	3,04	1,17%	1,73	1,32%
Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	1,91	0,73%	0,84	0,64%
Produtos químicos orgânicos	0,62	0,20%	0,82	0,63%
Vestuário e seus acessórios, de malha	0,65	0,26%	0,63	0,48%
Subtotal	254,22	97,91%	128,38	97,77%
Demais Produtos	5,42	2,09%	2,93	2,23%
TOTAL GERAL	259,64	100,00%	131,29	100,00%

Fontes: MICT/SECEX/Sistema ALICE

() Dados de Janeiro e Junho

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

. INVESTIMENTOS

- Investimentos do Peru no Brasil (posição de junho de 1995):
Investimentos: US\$ 123 mil.

- Investimentos do Brasil no Peru (posição de março de 1996):
Investimentos: não constam.

. POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO BILATERAL

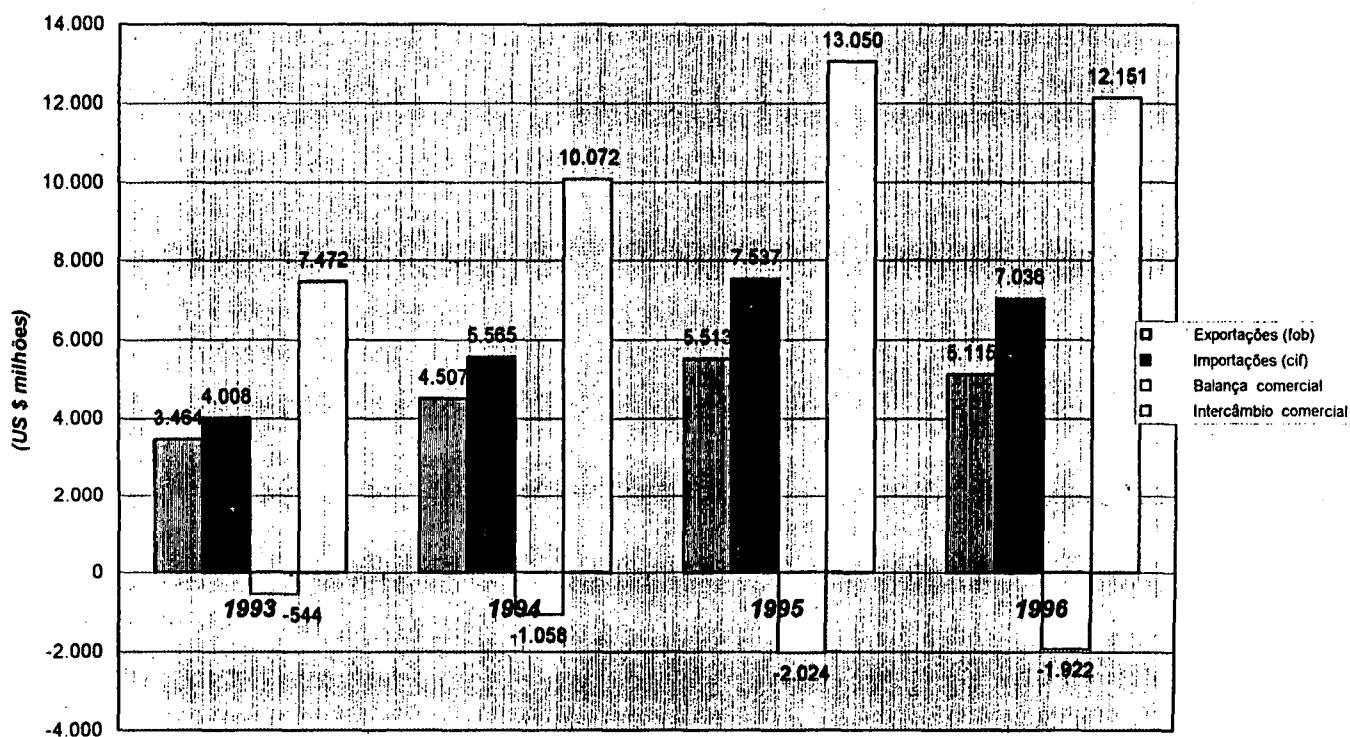
. Dívida do Brasil para com o Peru (posição de março de 1992):
Dívida: US\$ 220,10 milhões.

. Dívida do Peru para com o Brasil (posição de dezembro de 1996):
Dívida: US\$ 208,30 milhões.

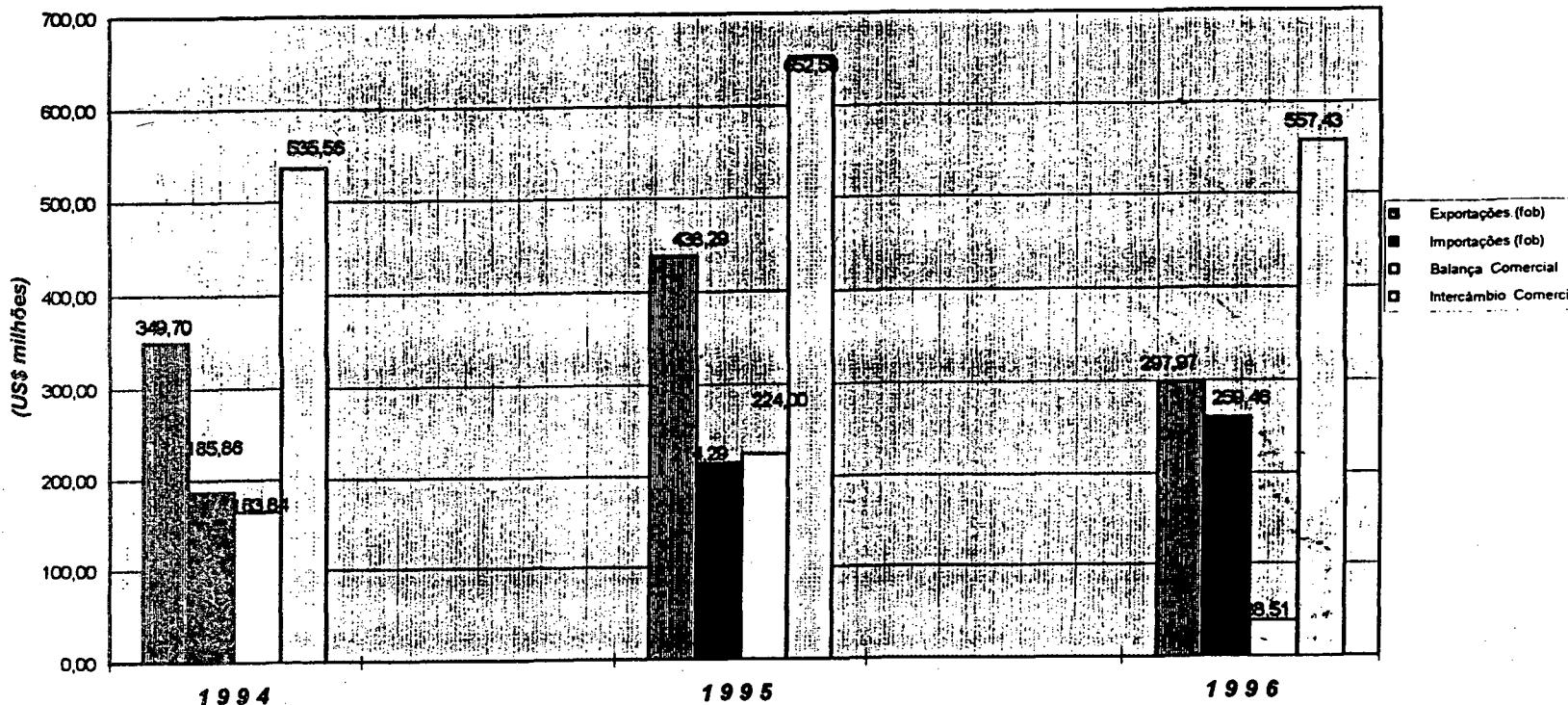
Fonte: Banco Central / FIRCE / CONAP / DEPIN.

Obs.: Valores convertidos em US\$ às paridades vigentes na data-base.

PERU **COMÉRCIO EXTERIOR**



**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / PERU**



Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**MATÉRIA RECEBIDA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Emendas da Câmara dos Deputados ao
Projeto de Resolução nº 126, de 1997
(Nº 3/98, naquela Casa)**

**Institui o Prêmio Cruz e Sousa e dá
outras providências.**

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

**"Art. 6º A Diretoria-Geral do Senado
Federal oferecerá o apoio administrativo ao
funcionamento do Conselho."**

EMENDA Nº 2

Inclua-se o seguinte dispositivo, como art. 7º, renumerando-se o subseqüente:

**"Art. 7º As despesas decorrentes da
aplicação desta Resolução correrão à conta
do orçamento do Senado Federal.**

PROJETO ORIGINAL APROVADO NO SENADO

**Institui o Prêmio Cruz e Sousa e dá
outras providências.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Cruz e Sousa destinado a agraciar autores de trabalhos alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta brasileiro, a ser celebrado em março de 1998.

Art. 2º Para proceder à apreciação dos trabalhos concorrentes será constituído um Conselho a ser integrado por cinco membros do Congresso Nacional e por seu Presidente que, por sua vez, fará a indicação desses parlamentares, logo após a aprovação desta Resolução.

Parágrafo único. A prerrogativa da escolha do Presidente do Conselho caberá aos seus próprios membros, que o elegerão entre seus integrantes.

Art. 3º O teor do Prêmio Cruz e Sousa, bem como o formato, as regras e os critérios que presidirão à elaboração dos trabalhos concorrentes, serão sugeridos pelo Conselho à Mesa do Congresso Nacional e publicamente divulgados.

Art. 4º Os trabalhos concorrentes deverão ser encaminhados à Mesa do Congresso Nacional até o dia 19 de março de 1998, dia consagrado ao centenário de morte do escritor Cruz e Sousa.

Art. 5º O Prêmio será conferido em sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para este fim, a se realizar até o mês de junho seguintes.

Art. 6º A Diretoria-Geral oferecerá apoio administrativo ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de dezembro de 1997.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

(Às Comissões de Educação e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1998

Altera os artigos 44 e 55 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 44 da Lei nº 4.737, de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 44

VI – comprovação do domicílio eleitoral mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: conta de luz, água, telefone, envelopes de correspondência, nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor, contracheque, documento expedido pelo INCRA, ou outros, dos quais se possa inferir a residência.

Art. 2º O inciso III do § 1º do art. 55 da Lei nº 4.737, de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.

§ 1º

III – residência mínima de três meses no novo domicílio, comprovada na forma do inciso VI do art. 44.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de eleições periódicas, livres, legítimas e limpas, desde o cadastramento do eleitor até a divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos, constitui um dos elementos característicos do processo eleitoral num regime democrático.

O alistamento, primeiro passo desse processo, integra o indivíduo ao conjunto de eleitores e o capacita para a realização plena de sua cidadania, ao tornar possível o efetivo exercício da soberania popular, por meio do voto. Assim, a correta inscrição dos eleitores é procedimento fundamental para garantir a legitimidade do processo eleitoral.

A lisura das demais fases do processo eleitoral – escolha e registro de candidatos, propaganda eleitoral, votação, apuração e diplomação dos eleitos – não conseguirá eliminar o vício original de um eleitorado marcado por fraudes no alistamento. A mais comum dessas fraudes ocorre principalmente em eleições municipais e consiste na arregimentação criminosa de eleitores das camadas mais humildes da população, geralmente de municípios vizinhos, para que solicitem inscrições ou transferências, mediante declaração falsa de seus endereços, de modo a aumentar o contingente de eleitores de determinado candidato.

A alteração feita no inciso III do art. 55 do Código Eleitoral, pela Lei nº 6.996/82 (art. 8º), ao dispensar o alistando ou o requerente da transferência, de provar o domicílio eleitoral, facilitou sobremaneira essa prática, pois a lei admite como prova a simples confirmação do interessado, sob responsabilidade penal, de que sua declaração corresponde à verdade.

Muitos Tribunais Regionais Eleitorais tem-se confrontado, desde então, principalmente às vésperas dos pleitos municipais, com uma flagrante incompatibilidade entre o número de eleitores e a população, revelando a existência de fraudes na inscrição ou transferência de eleitores.

O projeto de lei que ora apresento objetiva corrigir essa falha na legislação, mediante a introdução de inciso VI no art. 44 da Lei nº 4.737, de 1965, designando os documentos que podem ser apresentados pelo eleitor para comprovação de residência, no ato da inscrição eleitoral. No mesmo sentido, proponho também alteração do art. 55 da referida Lei, determinando que, para a transferência de domicílio eleitoral, o eleitor deverá apresentar um dos documentos indicados no inciso VI do art. 44.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998. –
Senador **Elcio Alvares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.737 – DE 15 DE JULHO DE 1965
Institui o Código Eleitoral

Art. 44. O requerimento, acompanhado de 3 (três) retratos, será instruído com um dos seguintes

documentos, que não poderão ser supridos mediante justificação:

I – carteira de identidade expedida pelo órgão competente do Distrito Federal ou dos Estados;

II – certificado de quitação do serviço militar;

III – certidão de idade extraída do Registro Civil;

IV – instrumento público do qual se infira, por direito ter o requerente idade superior a dezoito anos e do qual conste, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;

V – documento do qual se infira a nacionalidade brasileira, originária ou adquirida, do requerente.

Parágrafo único. Será devolvido o requerimento que não contenha os dados constantes do modelo inicial: na mesma ordem, e em caracteres inequívocos.

CAPÍTULO II

Da Transferência

Art. 55. Em caso de mudança de domicílio, cabe ao eleitor requerer ao juiz do novo domicílio sua transferência, juntando o título anterior.

§ 1º A transferência só será admitida satisfeitas as seguintes exigências:

I – entrada do requerimento no cartório eleitoral do novo domicílio até 100 (cem) dias antes da data da eleição.

II – transcorrência de pelo menos 1 (um) ano da inscrição primitiva;

III – residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, atestada pela autoridade policial ou aprovada por outros meios convincentes.

§ 2º O disposto nos nºs I e II, do parágrafo anterior, não se aplica quando se tratar de transferência de título eleitoral de servidor público civil, militar, autárquico, ou de membro de sua família, por motivo de remoção.

LEI N° 6.996, DE 7 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

Art. 8º A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:

I – entrada do requerimento no Cartório Eleitoral do novo domicílio até 100 (cem) dias antes da data da eleição;

II – transcurso de, pelo menos, 1 (um) ano da inscrição anterior;

III – residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei, pelo próprio eleitor.

Parágrafo único. O disposto nos incisos II e III deste artigo não se aplica à transferência de título eleitoral de servidor público civil, militar, autárquico, ou de membro de sua família, por motivo de remoção ou transferência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 16 de fevereiro.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Chile, no Brasil, nas Américas, queremos democracia, queremos Senadores eleitos pelo povo.

Expressamos a nossa solidariedade à luta do povo chileno e à maioria dos Deputados Federais chilenos, bem como ao próprio Presidente Eduardo Frei. Todos estão tentando acabar com uma grande anomalia criada pelo regime militar que aqui, no Brasil, recebeu a designação popular de Senador bônico.

Enquanto em nosso País a figura dos Senadores não eleitos diretamente pelo povo, designados pelo Presidente da República e votados pelos respectivos Colégios Eleitorais, foi criada pela iniciativa do ex-Presidente Ernesto Geisel, com o pacote de abril de 1977, e extinta em 1985, no Chile, o regime militar criou as figuras dos Senadores designados pelo Presidente da República e dos Senadores vitalícios. São os ex-Presidentes que cumpriram um mandato de seis anos de forma contínua. Trata-se, Sr. Presidente, de esdrúxula figura, pois o ex-Presidente Patrício Aylwin, que cumpriu apenas quatro anos de mandato, embora tenha sido eleito diretamente pelo povo, não tem o direito de ser Senador vitalício.

Atualmente, apenas uma pessoa pode ocupar esse cargo. Aquele que liderou o golpe militar que derrubou o ex-Presidente eleito diretamente pelo povo, Salvador Allende, golpe perpetrado em 1973: o ex-Presidente e ainda Comandante em Chefe do Exército, General Augusto Pinochet. O ex-ditador anunciou que deixará seu atual posto em 10 de março próximo. A previsão é de que, então, assumirá o posto de Senador vitalício em 11 de março.

Desencadeou-se, no Chile, um forte movimento popular para que não haja mais Senadores designados ou vitalícios. O problema é que a maioria conservadora que compõe o Senado tem dificultado qualquer mudança nesse sentido e, obviamente, mudanças na Constituição que possam aperfeiçoar as Instituições no caminho da democracia. O Presidente Eduardo Frei encaminhou Proposta de Emenda à Constituição para terminar com as figuras dos Senadores designados e vitalícios, que, apesar de ter sido aprovada na Câmara, foi rejeitada pelo Senado, onde há nove Senadores designados. V. Ex^ss devem compreender que, havendo Senadores designados e ainda com a entrada de um Senador vitalício como Augusto Pinochet, esse problema se tornará ainda mais difícil para o objetivo do aperfeiçoamento da democracia.

Há duas semanas, esteve em Brasília a Deputada Isabel Allende, filha do ex-Presidente Salvador Allende, por ocasião da inauguração do busto de seu pai pelo Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, quando estiveram presentes o Embaixador do Chile Eraldo Muñoz Valenzuela, além de inúmeros brasileiros que encontraram guarda naquele país irmão, ao tempo do regime militar, como o Governador Miguel Arraes e os Deputados Federais Maria da Conceição Tavares e Almino Afonso. Foi uma cerimônia comovente, defronte do Palácio do Buriti, onde diversos Chefes de Estado de outros países das Américas e do mundo têm sido homenageados.

A Deputada Isabel Allende relatou as dificuldades de se alterar a Constituição chilena no sentido de acabar com aquela anomalia, ou seja, com a figura dos Senadores designados ou vitalícios. Há um movimento de opinião pública favorável à realização de um plebiscito sobre a questão. Por outro lado, Isabel Allende e Deputados da Consertation, ou seja, do agrupamento político que inclui o Partido da democracia, democracia cristã e socialistas, devem dar entrada, no dia 11 de março, a uma denúncia contra o General Augusto Pinochet por ter praticado ações, desde 1990, quando acabou o regime militar e iniciou-se o processo de transição, como Comandante em Chefe do Exército, que colocaram em risco a honra da Nação. Ações como ameaças a Parlamentares, ações que obstaculizaram a Justiça e dificultaram as investigações sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar, além da emissão de juízo político, o que é vedado pela Constituição do Chile – aliás, aqui no Brasil os chefes militares não costumam expressar juízo político.

Solidarizamo-nos, portanto, com a aspiração de aperfeiçoamento da democracia do povo chileno. Se no Brasil conseguimos extinguir a figura do biônico, ainda temos um longo caminho a percorrer. Dentre as mudanças que deveríamos instituir antes das próximas eleições está justamente a de introduzirmos as eleições diretas não apenas para os Senadores titulares, mas também para seus suplentes, obviamente pensando nos próximos. Apresentei projeto nesse sentido, dispondo que, nas eleições para o Senado Federal, cada Partido ou coligação apresentará até quatro nomes para o cargo de suplente de Senador titular, devendo o eleitor indicar quem deverá ser o primeiro e o segundo suplente. Esse projeto já tem parecer favorável de seu Relator, Senador Jefferson Péres, encontrando-se pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa é uma proposição que aperfeiçoa nosso sistema político. Portanto, conclamo o Senado a votá-la o mais rapidamente possível, obviamente antes das próximas eleições. Cabe lembrar, também, a impropriedade de qualquer iniciativa de tornar Senadores vitálicos ex-Presidentes da República, como a que tramita na Câmara dos Deputados.

Como estamos falando da democracia nas Américas, quero concluir com o cumprimento ao extraordinário êxito da visita de João Paulo II a Cuba. Suas palavras ressoaram com incrível força pela Praça da Revolução de Havana, especialmente quando conclamou o Presidente Fidel Castro e todos os cubanos a construírem uma nação livre, democrática, com solidariedade e justiça e, aos Estados Unidos, para acabarem com o bloqueio insensato que já dura 36 anos.

Quero aqui assinalar algumas palavras do Papa em Havana, quando Sua Santidade diz que o Estado deve permitir que cada pessoa e cada religião vivam livremente sua fé. Diz que os cidadãos que acreditam em Deus devem dispor de espaços suficientes para que enriqueçam a vida nacional com suas riquezas espirituais, morais e cívicas. Mais adiante, diz que para muitos dos sistemas políticos e econômicos hoje vigentes o maior desafio continua a ser o de associar liberdade e justiça social, liberdade e solidariedade, sem que nenhum desses componentes estejam relegados a plano secundário. Atacou o neoliberalismo capitalista que subordina o desenvolvimento dos povos às forças cegas do mercado e agradeceu ao Presidente Fidel Castro, que desejou participar da Santa Missa que Sua Santidade ali estava celebrando. Expressou ainda, na homilia,

que o Espírito do Senhor me enviou para anunciar a liberdade aos cativos, para dar liberdade aos oprimidos, palavras que estavam no Evangelho de São Lucas, mas que foram recebidas com grande aplauso por parte dos cubanos que ali estavam.

Entretanto, o entendimento importante foi, também, que, na sua despedida, o Papa João Paulo II condenou, energicamente, o embargo econômico dos Estados Unidos à Cuba, qualificando-o de injusto e eticamente inaceitável por afetar indiscriminadamente a população. Afirmou que o povo cubano não pode ser privado de vínculos com outros povos que são necessários para o desenvolvimento econômico, social e cultural, especialmente quando o isolamento repercuta, de maneira indiscriminada, sobre a população.

Esperamos que essas palavras e a presença de João Paulo II em Cuba seja o prenúncio de que, realmente, as modificações nessas direções possam, efetivamente, acontecer para o aperfeiçoamento da democracia, da justiça e dos princípios de solidariedade em todas as Américas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos por permuta com a nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Tavola.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, aprovou-se, hoje, na Comissão de Educação, o Projeto de Lei que trata da organização das rádios comunitárias no Brasil. É um passo importante no sentido de dar alguma ordenação a um movimento espontâneo da sociedade que coincide com a existência de tecnologias que facilitam a existência de emissoras de pequeno alcance que representem a comunidade. Ao mesmo tempo, essa facilidade tecnológica gerou uma assintonia no setor — para usar uma expressão radiofônica — e surgiram inúmeras emissoras — muitas, muito bem intencionadas; outras, com interesses pessoais comerciais; outras, com interesses políticos por trás, interesses eleitorais, interesses partidários —, houve como que uma certa confusão da rádio pirata tradicional com a rádio comunitária.

Acredito que a lei venha a dar uma ordenação, desde que seja bem regulamentada e bem fiscalizada, o que é o mais difícil da questão. O Brasil não tem tradição de Estado fiscalizador eficiente, ele não o é no tocante a concessões de serviço público. O mais interessante é que as rádios comunitárias estão com um rigor na lei aprovada que as rádios abertas e tradicionais não têm, e, no espectro radiofônico brasileiro, nas rádios abertas há um completo descontrole, fruto de anos e anos de concessões por interesse de natureza política, felizmente interrompido esse processo desde o Governo Itamar Franco e no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Essas observações servem como introdução para a matéria do meu discurso, que se refere ao primeiro aniversário da Rádio Senado, da nossa emissora do Senado Federal. Por iniciativa do Presidente Sarney, quando Presidente do Congresso Nacional, e agora com impulsos fornecidos pela nova Mesa Diretora, o Senado Federal passou a contar, há pouco mais de um ano, com uma emissora de televisão e outra de rádio. A presença dessas emissoras do Senado Federal, a meu ver, tem um alcance de grande profundidade, tendo em vista a possibilidade de um relativo equilíbrio entre a informação direta e a informação pela mediação.

Há instantes, ao aproximar o meu carro aqui do Senado, fui cercado por um batalhão de fotógrafos – não por minha causa, evidentemente, mas por causa do carro -, que têm cercado o Congresso, durante todos esses dias. Hoje mesmo vi algumas matérias em que somos, de certa forma, tratados como suspeitos. Isso é a mediação da informação. Considero importante que a opinião pública cerque os Parlamentares de todo cuidado, e os meios de comunicação estão no seu dever de ter esse cuidado. Não diria na proporção em que isso acontece. Um País que leva à opinião pública a idéia de um Congresso desmoralizado, no fundo, é um País que acaba por não respeitar uma de suas principais Instituições, tornando-se, absolutamente, vulnerável a golpes de Estado.

Hoje, no Brasil, felizmente vivemos num clima democrático, mas, se se fechasse o Congresso da mesma maneira abrupta com que já foi fechado, isso até seria feito sob o aplauso da Nação, não por causa do trabalho que se realiza aqui, mas por causa da imagem que daqui se projeta.

Na linguagem dos meios de comunicação, há um elemento muito pouco perceptível, porém bastante notório: é o que se chama de elemento conotativo. Uma informação não vale propriamente pelo

que ela contém, mas pelo que ela conota. Com muita habilidade, os meios de comunicação, os jornais e as revistas podem, na organização da página e na tipografia, fazer o conotativo.

Vou dar um exemplo: na sexta-feira passada, algumas Deputadas, cujo trabalho é da mais alta qualidade, ausentaram-se da sessão plenária. Para argumentar, vamos admitir – isto não é o que penso – que essa saída do Congresso tenha sido condenável, embora não tenha havido votação naquele dia. Aquelas Deputadas já estão sendo tratadas como gazeteiras. Aí está o conotativo. A informação tem esse poder formidável e, ao mesmo tempo, perverso. A expressão gazeteiras, que é muito mais pejorativa do que a expressão adequada, faltosas, já se incorpora ao texto e, assim, de imediato, conota uma realidade que vai além da realidade informada. Isso é muito estudado pelos teóricos da comunicação. Roland Barthes chamava isso de mito. Para ele, mito era exatamente a elaboração de algo que, pelo conotativo, tem um significado diferente do seu significado verdadeiro.

Outros estudiosos analisam o quanto e como é possível, através de meias verdades, construir-se algo com uma seqüência lógica e, que, portanto, equipara-se à verdade. Nesse ponto, faz-se a relação ou estabelece-se a confusão entre verdade e verossimilhança. Quantos fatos verossimilhantes não são verazes? A verossimilhança é a semelhança da verdade. A verossimilhança é um recurso utilizado profusamente na dramaturgia. A dramaturgia, principalmente a dramaturgia realista, utiliza-se da semelhança da verdade, para que seja possível expressar as idéias do autor e criar um grau de identificação com a platéia. A notícia, na medida em que ganha um caráter de espetáculo e não de informação, opera também sobre a verossimilhança.

Aludo a esses fatos como uma pessoa interessada – jornalista que sou – no aprimoramento não apenas da missão informativa, como também da importância que está presente no fato de contar o Senado Federal com uma televisão e com uma emissora de rádio.

Há muito tempo, desapareceram dos noticiários os debates parlamentares, que fizeram o apanágio do Parlamento em anos passados. Hoje, no noticiário, estão as matérias que são notícia, as quais nem sempre estão de acordo com os debates feitos na Casa. Por mais que o deseje, a Casa não é mais a moradia da representação da opinião pública. Ainda ontem, aludi a esse fato aqui. Na sociedade contemporânea, à democracia representativa se soma a

democracia participativa, que está muito mais próxima dos meios de comunicação e que, de certa forma, possui mais força de formação da opinião pública do que a própria democracia representativa.

Daí a importância da existência de veículos que permitem uma relação direta do Parlamento com a população. Ainda que sem o potencial das emissoras de rede nacional, a televisão e a rádio do Senado conseguem mostrar à população o trabalho desta Casa, sem mediação. Não há mediação entre o trabalho, o emissor e o receptor. Por isso, o público pode analisar a qualidade dos debates, cotejar a sua opinião com a opinião dos Parlamentares e até, de certa forma, exercer meios de fiscalizar a ação dos Parlamentares. Fala-se que isso tem o poder de excitar nos Parlamentares o desejo de aparecer. Eu diria que isso é verdade, e essa verdade faz bem. Na medida em que há a possibilidade de algum discurso ser recebido como é feito, sem a mediação favorável ou contrária, eivada de subjetividade, quando esta existe, o Parlamentar tem o dever de usá-la, porque este, por ser homem público, por ter idéias a defender e por defendê-las com as suas verdades, não tem por que as esconder ou não torná-las públicas.

Portanto, hoje, no processo de comunicação, há um fato muito interessante. Acredito que, embora ainda vivamos na era da massificação, o futuro da comunicação é a seletividade e não mais a massificação. Com isso, pretendo dizer que, ainda hoje, funcionam redes nacionais que detêm formas não de monopólio, como se costuma dizer, mas de oligopólios de poder, tendo em vista o seu alcance nacional. Dentro desses oligopólios, há sempre os seus membros – alguns que são ditoriais, alguns que são juízes da Nação, alguns que tripulam o noticiário – para expressar suas opiniões. Há outros que pretendem ensinar ao País o que este deve pensar; ao contrário, há outros democráticos, que abrem seus espaços para o debate e a contradita. Teríamos que estudar e examinar caso a caso.

Mas eu diria que, na televisão, ainda se vive uma fase de comunicação para as massas. Já o rádio possui uma natureza diversa na contemporaneidade. Na medida em que proliferaram emissoras em faixas AM e FM, apesar de todas as distorções do sistema de concessões brasileiro, apesar de todas as marcas excessivamente comerciais de algumas transmissões, apesar de algumas concessões de serviço público terem se transformado em casa de negócios, apesar de tudo isso, hoje, o rádio é diversificado e promove a possibilidade de faixas diferen-

tes de radioouvintes poderem sintonizar de acordo com as suas preferências. É o que tecnicamente se chama segmentação. O público seria segmentado por categorias socioeconômicas, por níveis culturais, por preferências subjetivas, por idade. O rádio, portanto, é um florilégio de ofertas variadas.

As grandes redes de televisão ainda têm um comando de oligopólio do ponto de vista da opinião nacional. Mas, a meu ver, esta é ainda uma fase pré-terminal da comunicação de caráter de massas. Já as televisões via satélite colocam até 100 canais à disposição da população. Esse sistema está em expansão gradativa. Operar-se-á, na emissão televisual, a mesma seletividade operada no rádio, ou seja, haverá cada vez mais a tendência de buscar programas adequados a faixas de sintonia, a faixas de platéia. Esse processo é interessante, porque gera um grande grau de liberdade por parte do usuário. Ao mesmo tempo, é evidente que hoje se desenvolvem mecanismos pelos quais o usuário vai poder, inclusive em casa, controlar ou impedir a presença de emissões, em tão larga escala, que possam causar dano à sua família. Esse aparelho já existe e, em breve, acredito, terá uma tecnologia ao alcance do Brasil.

Portanto, a televisão caminha para a seletividade, não obstante ainda esteja sob o caráter da massificação. Mas o rádio não, este se tornou diversificado. No rádio, alguns elementos avultam como muito importantes. O primeiro, tão conhecido, é o da rapidez. O rádio possui uma rapidez informativa impossível à televisão. Hoje, a televisão se aproxima da rapidez do rádio, mas o rádio ainda possui essa vantagem sobre a televisão.

O rádio dividiu-se, aproximadamente, em quatro tipos de emissões: primeiramente, as emissões do rádio de alta mobilização, ou seja, são emissões que estão predominantemente nas emissoras AM, voltadas diretamente a uma atividade febrilizante de informação, comunicação e debate, que, de alguma forma, interessam enormemente ao público. É, portanto, um rádio jornalístico, de forma aguda e presente.

O segundo tipo de emissão é o que chamaríamos de rádio de baixa mobilização, seria o rádio musical. Quando as emissoras FM puderam obter a sonoridade estéreo, elas alcançaram a maioridade sonora, o que lhes deu a oportunidade de uma audiência de música altamente qualificada. Isso, paralelamente ao sistema de estereofonia no disco e ao sistema depois desenvolvido na tecnologia do CD a raio laser, permitiu às emissoras um caráter desmobilizador da

audiência, na medida em que uma música extremamente agradável passa a se colocar no lugar, na preferência de outros que ligam o rádio para se mobilizar internamente em relação aos acontecimentos. Aqui há uma função de lazer, uma função cultural de desmobilização do seu relacionamento diário com a trepidação da vida para momentos de relax e de reflexão.

O terceiro vetor que está muito presente na emissão radiofônica é o religioso. Aqui, há de tudo, desde formas de exploração da credicice até formas elevadas, respeitosas e sérias de divulgação do pensamento religioso. Caberia também o julgamento, caso a caso, para uma análise mais profunda. Importa por enquanto dizer que esse foi um vetor, ou seja, religiões, crenças, ou seitas passaram a utilizar-se do rádio. Se ele tem um caráter sectário, muitas vezes, e de proselitismo exclusivista, que não está de acordo com a legislação consentânea, ele tem, por outro lado, por vantagem, o caráter de levar mensagens de formação, de espiritualidade. Conheço algumas emissoras na área católica, na área protestante e na área espírita de alta qualidade do ponto de vista do conteúdo de suas transmissões; como conheço várias outras também que nada mais fazem do que aglutinar pessoas para um trabalho, digamos assim, de proselitismo, de natureza mercadológico-religiosa.

Temos, portanto, caminhos que o rádio gradativamente assumiu. E um quarto caminho, que, no Brasil, é bastante interessante, é o do rádio de natureza pública ou estatal, com finalidades que não devem representar jamais os governos eventualmente dominantes – embora essa circunstância às vezes domine -, mas sim o Estado brasileiro, que, como um todo, tem uma tarefa na área da comunicação, tem uma tarefa na área da cultura, tem uma tarefa na área da educação. As três combinadas no Texto Constitucional. Portanto, evidentemente não se pode abrir mão da realização dessa tarefa também através dos meios de comunicação.

A Rádio Senado desempenha um papel único, porque, por bons fados, ao lado de transmitir os noticiários, as sessões, enfim, tudo que é levado ao público sem mediadores, soube construir, paralelamente, um tipo de programação de natureza cultural, na qual deu predominância à música popular e nacional, o que lhe trouxe desde logo, em Brasília, uma audiência significativa. Brasília, nesse particular, é muito interessante, pelo fato de ser a cidade do Brasil de maior renda per capita e, portanto, uma cidade de certa unidade sociocultural. É evidente que me

refiro ao Plano Piloto; fora do Plano Piloto, já aparecem as diferenças e também as dificuldades de um equilíbrio social, como se deseja ter neste País, embora o sistema educacional de Brasília, desde a fundação, tenha adotado o modelo das escolas-parque, de Anísio Teixeira, na Bahia, modelo educacional bastante superior, em média, ao que se tem em demais Estados. Não me refiro a todos, mas a vários Estados do Brasil. Portanto, Brasília tem um pano de fundo de recepção qualificado para esse tipo de emissão que a Rádio Senado, em boa hora, soube fazer, ao lado do trabalho de divulgar o labor desta Casa.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Artur da Tavola, claro que, de início, estamos solidários com a manifestação de V. Ex^a quanto à nossa Rádio Senado, que, amanhã, completa um ano. Mas o que quero lhe dizer, nobre Senador, é que, quando V. Ex^a assoma à tribuna para falar em comunicação, V. Ex^a nos impõe, nos obriga a um sentimento negativo, que é o sentimento da inveja. Cada um de nós, aqui, gostaria de estar proferindo esse discurso denso, oportuno, orientador e, inclusive, exemplar para aqueles que fazem Imprensa. Quero me reportar, ainda que brevemente, a uma palavra de V. Ex^a: a conotação da notícia. Não quero nem abordar, Senador Artur da Tavola, o problema dos segmentos da rádio ou a seletividade da TV, que V. Ex^a tão bem registrou, quanto ao oligopólio, para me situar neste ponto: V. Ex^a e eu fomos cassados no mesmo dia, purgamos a pena dos 10 anos de direitos políticos suspensos, mais 8 anos de inelegibilidade e perdemos o local onde trabalhávamos. Depois daquele êxodo, daquela diáspora, voltamos ao lugar de origem: eu, à minha advocacia, e V. Ex^a, brilhantemente, à Imprensa – e todos nós continuamos como seus leitores. A preocupação de V. Ex^a sempre foi esta – e dou o meu testemunho: a rigorosa informação qualitativa e analítica da notícia, e não o seu lado destrutivo. Por que ousei interromper o discurso de V. Ex^a? É que hoje, queiram ou não, os meios de comunicação construíram uma imagem deformada do Legislativo, e aqueles que trabalham são incisos no mesmo monte, no mesmo balaio, nas mesmas conchas que, talvez, aqueles que nãzem. Ora, no instante em que se enfraquece e desmoraliza o Legislativo, a imprensa, se

ou talvez sabendo, está cavando um leito para se chegar também ao garrote que ela sofre nos governos ditadores, porque um Parlamento fechado, não temos a menor dúvida, é a democracia amordaçada, a voz que aqui não ecoa e que, portanto, não sofre o registro na imprensa. Esse lado conotativo, devo dizer a V. Ex^a, foi muito bem empregado, Senador Arthur da Tavola. É como se V. Ex^a estivesse trazendo, pois, à calva, toda grande dificuldade que existe, hoje, nas relações do Legislativo com a imprensa. É bom que cada um de nós, Legisladores de um lado, e os que fazem a notícia, de outro – portanto, formam a opinião pública –, se dê conta de que é preciso usar o lado seletivo para os que merecem; o crítico, para aqueles que incorrem na crítica absolutamente procedente, mas sem que façamos uma linearidade entre todos, ou seja, sem vulgarizar o Parlamento. Parlamento não querido por um povo é Parlamento fraco, e Parlamento fraco é sinônimo de que a ditadura está à vista, atuando com muita clareza. Quero cumprimentá-lo e dar, neste meu aparte, a conotação da minha admiração por V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ) –
Muito obrigado, V. Ex^a é sempre generoso.

Meu tempo terminou, portanto não poderei estender as considerações que gostaria ao Senador Bernardo Cabral, mas, como o tema, realmente, é vasto, voltaremos a ele.

Encerro, portanto, Sr. Presidente, cumprimentando a direção e todos os funcionários da Rádio Senado, da qual, aliás, sou ouvinte, não por ser Senador, mas como o seria um ouvinte normal, destacando o fato de que ela já, desde o seu princípio, oferece a todas as emissoras do País, desde que disponham de uma antena parabólica, a possibilidade de retransmissão do que desejarem: os seus noticiários, as sessões do Senado ou até mesmo a programação especial musical da própria Rádio Senado. Hoje, com um ano de funcionamento, que se comemorará na quinta-feira, esses noticiários e o material da Rádio Senado do Brasil, via satélite, já são retransmitidos por mais de 60 emissoras do País, sendo que entre elas, 27 emissoras da Rede Católica de Rádio, da Rádio Nacional da Amazônia, da Rádio Nacional de Brasília e outras rádios que acessam o serviço informativo 24 horas dessa rádio.

Ressalto esse aspecto porque aí está uma das finalidades da ação radiofônica que, no futuro, será muito mais comum do que hoje. O que cabe ao Estado, no rádio e na televisão, é justamente isso: não impor horários à população, nem redes, nem cadeias, salvo em situações excepcionais, mas dar

elementos para que a pluralidade das emissoras brasileiras possa contar com esse serviço do Estado, que não é um serviço exclusivo, que não é um serviço de divulgação, tanto mais importante, no caso do Senado, quando aqui estão representadas as correntes de opinião, a contradita, o debate, a livre e bela plenitude do desenvolvimento e do entrechoque das idéias, na medida em que isso pode ser oferecido ao País. E o rádio é um instrumento indispensável, quase diria, num exagero, talvez mais importante do que a televisão. Não me refiro ao Rádio Senado em relação à TV Senado, digo rádio como instrumento, porque o rádio chega aos capilares da sociedade, o rádio chega a locais onde não há sequer energia elétrica, através do milagre do transistors. O rádio é uma possibilidade de irradiação, como a palavra o diz, profunda e cada vez mais seletiva.

Por essa razão, saúdo a Rádio Senado e cumprimento o diretor de Comunicação, o nosso Fernando César Mesquita, por sua capacidade de haver organizado uma televisão e uma rádio com a qualidade da TV Senado e da Rádio Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com a Senadora Marina Silva, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, por vinte minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB.
Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, honra-me pertencer a um corpo legislativo que pouco a pouco, dia a dia, vem recuperando seu prestígio junto à sociedade. Vejo com alegria o Senado se projetando perante a opinião pública como uma Casa em que os interesses nacionais são discutidos e defendidos. A organização administrativa, a capacidade de divulgação de seus trabalhos e a transparência no trato da coisa pública têm funcionado como modelo para outros países latino-americanos, que nos vêm pedir colaboração para melhoria de seus legislativos.

Faz poucos dias e uma delegação do Uruguai nos visitava, para conhecer de perto nossas atividades. É inegável que o Senado cresce na respeitabilidade e na admiração de quantos acompanham seus trabalhos. Muitas foram as oportunidades em que este corpo legislativo foi reconhecido por seus feitos, seja na aprovação de leis como a que institui o novo Código Civil, seja na investigação de assuntos da maior gravidade, como no caso da CPI dos Precatórios.

Em seu discurso, ao término de 1997, o Presidente Antonio Carlos Magalhães citou, em resumo, o que foi discutido e votado nas 241 sessões realizadas, quando 489 matérias foram apreciadas.

Votamos, destacou o nosso Presidente, a limitação da edição de medidas provisórias e a proibição de suas reedições, a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal e o novo Código de Trânsito. Votamos a nova legislação eleitoral e o Sistema de Financiamento Imobiliário. Votamos a criação do Fundo de Terra e da Reforma Agrária, e o Programa de Incentivo e Complementação de Renda Mínima. Votamos a criação do Fundo de Combate ao Tráfico de Drogas e a aceleração dos processos judiciais na reforma agrária. Votamos a lei de proteção dos cultivares e a regulamentação do direito de *habeas data*. Votamos o efeito vinculante e a lei de patentes e, pela primeira vez, aprovamos em tempo hábil o Orçamento Geral da União. Mostramos, assim, uma atuação fecunda e eficiente, para aproveitar as palavras do próprio Presidente, o responsável maior por esses resultados.

Mas não podemos, entretanto, como afirma o ditado popular, deixar a peteca cair. Não devemos esmorecer nessa tenacidade que vem sendo demonstrada na discussão e na defesa dos assuntos de interesse da sociedade. A propósito disso, é preciso cuidar no que diz respeito à atitude da Casa quando aprecia matérias vindas da Câmara dos Deputados, principalmente as que tratam das reformas constitucionais.

O Senado tem respeitado os prazos. Tem sido diligente e não tem faltado ao Presidente. Doze emendas constitucionais foram aprovadas nos últimos três anos. Foram reformas profundas e substanciais, desde a reeleição às que cuidam da modernização do Estado. Em todas elas a Câmara dos Deputados ofereceu a sua contribuição, ampliando ou restringindo, aditando ou suprimindo, enfim, alterando o texto originário.

Aqui, nesta Casa, por decisão política dos que apóiam o Governo, as propostas de Reformas não têm sofrido alterações.

Vamos a alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 5 (gás canalizado) – a Câmara modificou o texto da proposta, e o Senado aprovou, sem emendas, o texto da Câmara; Emenda Constitucional nº 06 (conceito de empresa nacional) – a Câmara modificou o texto da proposta, e o Senado aprovou, sem emendas, o texto da Câmara; Emenda Constitucional nº 07 (cabotagem) – a Câmara emendou a proposta, e o Senado a manteve sem qualquer

emenda; Emenda Constitucional nº 8 (telecomunicações) – a Câmara reformou o texto, e o Senado aprovou o texto sem reformas; Emenda Constitucional nº 10 (Fundo de Estabilização Fiscal) – a Câmara alterou o texto, e o Senado aprovou esse texto sem alterações; Emenda Constitucional nº 11 (admissão de professores estrangeiros) – a Câmara, uma vez mais, modificou o texto, e o Senado, sem emendas, manteve o texto da Câmara; Emenda Constitucional nº 12 (CPMF) – iniciada a tramitação no Senado, a Câmara modificou o que aqui foi votado, e nós, após, acatamos as modificações feitas pela Câmara; Emenda Constitucional nº 13 (resseguros) – a Câmara introduziu modificações, e o Senado as acolheu sem alterações; Emenda Constitucional nº 14 (sistema educacional) – a Câmara introduziu emendas, e o Senado não emendou a redação vinda da Câmara; Emenda Constitucional nº 15 (criação de municípios) – a Câmara alterou o texto, mas o Senado não alterou o texto vindo da Câmara; Emenda Constitucional nº 16 (reeleição) – a Câmara alterou a proposta original, e o Senado não alterou o texto da Câmara. Na Emenda Constitucional nº 09 (petróleo), da qual fui Relator, houve uma alteração técnico-formal e uma carta-compromisso do Presidente da República, posteriormente cumprida.

As propostas, Sr. Presidente, de emendas à Constituição, antes submetidas ao exame unicameral do Congresso, devem agora, na nova ordem, ser apreciadas em dois turnos em cada uma das Casas Legislativas, e só serão aprovadas se obtiverem votos favoráveis de três quintos dos respectivos membros de cada Casa. Cada uma as examina separada e soberanamente, decidindo pela vontade majoritária e política de seus membros. O processo anterior me parecia mais prático e mais eficiente, os prazos e as discussões eram comuns e a votação era em conjunto e no mesmo instante, evitando-se assim as decisões disparem ou contraditórias. O vigente processo de reforma constitucional, pelo exame distinto e bicameral, enseja o que agora estamos a constatar na tramitação das emendas da previdência e administrativa: a possibilidade de textos conflitantes.

A aposentadoria dos Magistrados foi, no Senado, em um primeiro instante, admitida como regra especial e, num segundo momento, retirada do texto. Agora, a Reforma Administrativa rediscute o assunto e pode permitir uma decisão diferente da que há pouco foi proferida. Guardo reservas relativamente à posição da maioria, dado que entendi naquele momento, como entendo ainda agora, que antes de um privilégio, a aposentadoria da Magistratura é

uma prerrogativa de Poder. Mas não se trata aqui de discutir semântica ou juridicamente se há privilégios ou prerrogativas. O núcleo da questão é decidir se a emenda perderá ou não sua eficácia em adotando esse ou aquele procedimento. São evidentes os conflitos entre as duas propostas: a da Previdência e a Administrativa. Como solucioná-los? Quais das decisões há de prevalecer? A do Senado, que reformou o texto da Previdência, ou a da Câmara, que reformou o texto da Administrativa? Se a Carta Maior exige dois turnos de votação das duas Casas, pressupõe-se que essas votações devem ser idênticas materialmente. E aí o problema ganha relevância maior. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, em posição de coerência e gesto de firmeza, defende a modificação do texto, hora em votação, nesta Casa, com a supressão do dispositivo referente aos magistrados. É a decisão nossa. É prerrogativa nossa. Assim como o Governo tem o direito de oferecer propostas para as reformas, o Senado tem o direito de reformar essas propostas.

Para que as reformas propostas ganhem *status constitucional*, impõe-se uma vontade única das duas Casas, mesmo que em momentos distintos. Sabemos que as reformas são urgentes e necessárias, mas não basta o argumento da urgência. É preferível retardá-las por alguns dias que inviabilizá-las para sempre. Admitir urgência não implica em se demitir de competência. Os conflitos não se resumem apenas à questão da aposentadoria da magistratura, se estendem a outros pontos como o direito à percepção remuneratória pelo exercício de cargos que a própria Constituição declara compatíveis. Na reforma da Previdência reforça-se o texto constitucional que restringe os cargos de acumulação. Já a Administrativa admite acumular, mas proíbe receber. Há quem duvide da vulnerabilidade do direito adquirido, cláusula pétrea inserida na Constituição. Há quem conteste a impropriedade de elevar à lei o que hoje se faz por Resolução.

Aqui os partidos de sustentação política do Governo, amplamente majoritários, apoiam e defendem suas iniciativas, mas nem por isso devem abrir mão de suas prerrogativas.

O Senado não poderá ser acusado de retardar as reformas, até porque, como já disse antes, das doze emendas promulgadas, em nenhuma delas alteramos o texto aprovado pela Câmara para não permitir o adiamento da sua promulgação. Se em algum caso retardamento houve, não se deveu ao Senado, mas à demora do envio a esta Casa do envio das leis complementares e reguladoras.

As reformas são necessárias e são urgentes, mas a necessidade das reformas não retira a necessidade dos debates. E a celeridade que se reclama pode até limitar prazos, mas nunca encurtar prerrogativas.

A Reforma Administrativa, durante dois anos, tramitou pela Câmara dos Deputados, onde foi amplamente debatida, discutida e por fim modificada. Encontra-se agora no Senado, que, em menos de dois meses, já a coloca em pauta para votação em Plenário, sem prejuízo de sua discussão ampla e aberta, inclusive com oitiva de Ministro de Estado. Mais de cinqüenta emendas foram oferecidas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que revela a extensão da matéria e a sua complexidade. Ademais, reflete o uso de prerrogativas que estão sendo mantidas e preservadas.

Em verdade, a matéria merecerá maior exame. Restam pontos que exigem mais profundidade, dúvidas que precisam ser dirimidas, conquistas a serem preservadas, mas há limites a se estabelecer. A quebra da estabilidade, por exemplo, não pode ensejar a discricionariedade para a vindita ou gestos menores dos que, tendo poder, não possuem grandeza. Eu, pessoalmente, pretendo dar minha contribuição, modesta contribuição de advogado modesto. Quero também trazer a experiência de quem já foi prefeito e já foi governador e, por isso, conhece as dificuldades dos funcionários e sabe das distorções no funcionalismo. Sei que não é demitindo funcionários públicos que se consegue o ajuste das contas públicas. Não é criando preocupações para os aposentados que o Governo vai ganhar tranquilidade. O Estado não pode ser generoso nem perdulário, mas também não deve ser impiedoso e desumano.

Eu apóio as reformas. O Estado brasileiro precisa, e precisa urgentemente, ser balizado dentro de critérios mais modernos e menos corporativistas. O Estado não pode ser o pai de tudo, nem o padrinho de todos. Não pode sofrer de hipertrofia, nem se enfraquecer por concessões generosas. O que se pretende, na verdade, é o Estado moderno, ágil, eficiente e justo; um Estado que se exima de desempenhar funções que não lhe são próprias para cumprir um papel de regulador e mediador das relações sociais, políticas e institucionais. O Governo, o Presidente Fernando, tem buscado esse perfil novo, que o mundo exige e a realidade reclama. Por isso, cumpre o seu dever de querer reformas. E nós, que integramos o Legislativo, o temos ajudado na consecução de seus objetivos, e vamos ajudá-lo ainda mais sem, no entanto, nos demitir de nossas competências.

Queremos ajudar, queremos participar. E emendar uma proposta de emenda constitucional é, mais das vezes, uma forma de colaboração.

O Governo está certo quando oferece propostas para as reformas, mas o Congresso Nacional não errará se reformar, quando necessário, como agora, essas propostas. Consciente dos novos tempos, o Senado se sujeita à limitação dos prazos, mas não pode ficar refém da pressa. E que continue crescendo no respeito e na admiração dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Joel de Hollanda, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, retorno ontem da Paraíba, empenhado em denunciar uma situação recentemente somada às agruras sociais enfrentadas com denodo pelo Governador José Targino Maranhão, com o apoio irrestrito do valente povo paraibano, para junto buscarmos uma solução que exige presteza, eficácia, posta à seriedade do assunto que constitui uma grave ameaça à segurança pública:

Srs. Senadores, falo da violência que vem se instalando no interior do Nordeste com velocidade e extensão vertiginosa. A partir do polígono da maconha – vejam, Srs. Senadores, a expressão que estamos utilizando –, que hoje está em toda Região do São Francisco, Belém de São Francisco, Salgueiro, Cabrobó, Petrolina; imediações de Petrolina, e assim por diante.

A Paraíba tem um sistema de segurança muito eficiente, Srs. Senadores, temos, o que lá chamamos operação Manzúá. Ninguém sai de uma cidade sem ser revistado; ninguém entra numa cidade sem ser revistado. No entanto, por estradas vicinais, pequenas estradas, grupos armados, oriundos dessa região, tem invadido o meu Estado e tem assaltado agências bancárias, promovido roubos e assaltos em várias regiões.

Na última semana, na tentativa de assalto a um banco, em Soledade, interior da Paraíba, foram trocados muito tiros. A nossa polícia com revólveres e pistolas, e os assaltantes com metralhadoras AR-15. Um deles foi morto. Após a morte, conseguimos provar de onde ele vinha. Vinha exatamente daquela região a que referi há pouco. Não é a primeira vez que isso acontece.

Essa quadrilha – que hoje mantém maconha irrigada e que tem ligações com todas as regiões do País – está invadindo os Estados vizinhos e promovendo uma verdadeira onda de violência.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, para se atravessar essa região só em comboio, os ônibus todos têm que ser arrebanhados de uma cidade e sair em comboio, com um carro da polícia de Pernambuco na frente e outro atrás. De outra forma, não chegam ao destino. São comuns os assaltos a ônibus, carros, e todos aqueles que se arriscam a fazer de modo diverso, não participando do comboio, têm um péssimo fim.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, muitas foram as medidas estaduais em Pernambuco tomadas contra esse *status quo*, mas é muito difícil, porque quando o delegado lá chega, eles já sabem de onde ele vem, onde mora a família, quantos filhos tem, onde mora o pai, onde mora a mãe, e mal chega o delegado na região já encontra todo esse dos-siê dizendo: qualquer medida sua revidaremos em sua família.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Peço licença a V. Ex^a para interromper o seu discurso e prorrogar, por 15 minutos, a Hora do Expediente para as finalidades previstas no Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Obrigado, Sr. Presidente. É raro, mas muito raro mesmo um delegado que queira ficar na região, mas não é só o delegado, é o juiz, é o promotor, ou seja, todas as autoridades constituídas.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Com muita satisfação, Senador Carlos Wilson, até porque sei que quando V. Ex^a estava no governo de Pernambuco tentou de todas as formas mudar esse quadro, inclusive com risco pessoal seu: V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Senador Ney Suassuna, em príncipio lugar, parabenizo V. Ex^a pelo destemor de tocar em um assunto bastante delicado para nossa região. Sabemos que a violência, principalmente no sertão do Nordeste, vem se alastrando e aumentando a cada ano. V. Ex^a aborda com propriedade esse tema, o que me faz lembrar de um episódio. Quando eu era Governador de Pernambuco e instalava o Governo do Estado no Município de Salgueiro, recebi da Polícia Civil a informação de que existia uma plantação de maconha de largas proporções no Município de Parnamirim. Por uma questão até de curiosidade, a plantação de ma-

conha seria destruída, fiz questão de acompanhar a Polícia nessa operação, e é bom que se diga que a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de Pernambuco são eficientes no combate à criminalidade, mas, na verdade, não estão enfrentando bandidos comuns. Há uma verdadeira máfia. Os bandidos usam equipamentos altamente sofisticados, como as AR-15, enquanto a Polícia combate o bandido com equipamentos obsoletos. Fiz questão, repito, de acompanhar a Polícia Civil e a Polícia Militar na destruição desse campo de maconha. Há pouco mais de três anos, após ter saído do Governo, em 1991, ao voltar ao Município de Parnamirim tive a curiosidade de saber o que estava sendo explorado naquela área e tamanha foi a minha surpresa, Senador Ney Suassuna, ao verificar que é a maconha, mas agora de uma forma muito mais sofisticada. Agora são instrumentos de irrigação que estão sendo usados para a plantação de maconha. Sabemos que aquela área tem incentivo, tem financiamento do Governo. Então, com este pronunciamento que V. Ex.^a hoje traz aqui, seria bom que o Banco do Nordeste, a Codevasf, que são instrumentos de financiamento fossem lá nas áreas para verem se o dinheiro que está sendo usado como financiamento não está sendo levado para a plantação de maconha. E mais ainda: é importante que o Governo Federal entenda que o combate ao tráfico, à violência não é um combate exclusivo dos governos estaduais. Se não houver uma ação conjunta por parte do Governo Municipal, do Governo Estadual e do Governo Federal não vamos chegar em lugar algum. Por isso, quero parabenizar V. Ex.^a e dizer que isso é um assunto da maior importância. A cada dia que passa aumenta a violência no sertão do Nordeste. Se não houver um combate efetivo e destemido por parte das autoridades não sabemos o que vai acontecer no futuro daquela região.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson. É realmente verdadeiro o que V. Ex.^a está dizendo. Eu também tomei conhecimento de que muitas áreas estão sendo irrigadas, inclusive com o uso de incentivos do próprio Governo, que não tem fiscalizado para que tipo de cultura está sendo aplicada àquela irrigação.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a verdade é que a violência é mundial. Agora mesmo, numa entrevista que deu à CNN, perguntaram a Sua Excelência se existia no Brasil toda essa violência de que se fala e se existiam algumas áreas que seriam liberalizadas para o crime e para o tóxico – lamentavelmente existem. Sua Excelência respondeu negativa-

mente, mas lamentavelmente existem. E a violência no Nordeste, no Polígono das Secas, tem crescido sistematicamente, porque enquanto o pobre está plantando feijão para vender a R\$8,00 a saca, um quilo de maconha dá a ele R\$30,00.

Então, é claro e óbvio que isso está se alastrando e, cada vez mais, conquistando adeptos, que estão degringolando também para o assalto e para a invasão dos demais Estados. Nós, da Paraíba, que tínhamos uma certa tranquilidade, já não a temos, porque não controlamos o crescimento dessa mácula.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Com muita satisfação, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Serei bastante rápido, porque sei que V. Ex.^a tem um tempo restrito. Esta semana li uma entrevista do Chefe da Casa Militar da Presidência da República sobre a questão do narcotráfico e da violência. Penso que a primeira providência que o Governo Federal deve adotar em relação a esse assunto é a de fortalecer a estrutura da Polícia Federal. Temos, no Brasil, um organismo da maior competência, da maior estatura técnica, que é a Polícia Federal, que vem sofrendo deterioração ao longo dos últimos dez anos, no mínimo. Se o Governo Federal realmente deseja combater a violência institucionalizada e o narcotráfico, no Brasil, a primeira providência é fortalecer a Polícia Federal. Caso contrário, o discurso fica no vazio. Não adianta inventar que as Forças Armadas vão combater o narcotráfico se já temos um instrumento adequado e previsto na Constituição, que é a Polícia Federal. O primeiro caminho do Governo é fortalecer a Polícia Federal, que está abandonada e negligenciada pelos últimos Governos que tivemos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Muito obrigado, Senador Odacir Soares. Incluo as palavras de V. Ex.^a em meu discurso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Concedo o aparte a V. Ex.^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Ney Suassuna, V. Ex.^a aborda um assunto que diz respeito ao Brasil inteiro, pois a violência tem recrudescido em todo o território nacional. Nós temos conhecimento disso. Esse assunto preocupa todo o Senado e também todas as pessoas responsáveis. A denúncia grave que V. Ex.^a está fazendo me surpreende. Existe plantação de maconha neste País –

até aí tudo bem -, mas plantação de maconha irrigada, quando nós não temos recursos para a agricultura! A coisa mais difícil de ser planejada neste País é a atividade agrícola, porque ela depende da natureza. A seca assola o Nordeste, mas as plantações de maconha não são prejudicadas, porque, em algum lugar do Nordeste, conforme denúncia feita pelo ex-Governador e atual Senador Carlos Wilson, e confirmada por V. Ex^a, existe maconha irrigada, o que significa que a coisa está muito mal. Essas terras têm que ser desapropriadas para fins de reforma agrária, tal com consta na Constituição! Elas devem ser confiscadas, conforme me socorre o Senador Roberto Freire. Não quero dizer mais nada. Quero somente manifestar a minha indignação a respeito e cumprimentar V. Ex^a pelo seu discurso, porque a novidade é esta: plantação de maconha irrigada!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Incorporo também as palavras de V. Ex^a ao meu discurso.

A realidade é que está havendo um crescimento exagerado dessa mancha, desse crime, que começou numa pequena área, agora já abrange toda a região do São Francisco, já se espalha para os Estados vizinhos e nos atinge na Paraíba, que não tem maconha plantada. E o pior de tudo é vermos que a cada hora e a cada instante, os juizes, os promotores, os delegados se atemorizam e daqui a pouco isto vai se generalizar no País.

Um monstro está sendo criado e as instituições públicas que poderiam ajudar a combatê-lo não têm os recursos necessários para fazê-lo. As polícias estaduais não estão aparelhadas para enfrentar helicópteros, AR 15, granadas e muitos outros armamentos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Senador Ney Suassuna, ouvindo V. Ex^a e outros Senadores que se manifestaram a respeito das regiões que nesta Casa representam, eu teria a obrigação de aprender mais um pouco, se é que a imagem que V. Ex^a descreve já não passou pelas minhas vistas e aviva a minha memória. Senador Beni Veras, passei por região do Nordeste e vi plantações de maconha irrigadas, o que o sertanejo chama seca verde, em que as folhas vão perdendo sua coloração natural. O plantio de maconha destaca-se por uma beleza de cores de aquarela, por uma visão bonita, Senador, e triste ao mesmo tempo. Enquanto o sertanejo tem di-

fículdade, por falta de água, para plantar produtos necessários à sua sobrevivência, os plantadores de maconha têm irrigação artificial, talvez até financiada por recursos destinados ao plantio de outros produtos. E vai o sertanejo cedendo a sua terra para o plantio da maconha. E os combates são permanentes: quando a polícia chega, a reação armada é eficiente. E não haverá como combatê-la sem uma política correta do Governo, com a presença da autoridade e uma política de investimento nessas regiões. Por quê? Pela falta de meios para produzir algo que possa trazer uma renda normal para a sobrevivência do homem. Não havendo os meios, ele vai para a maconha, que dá três colheitas por ano e onde o pagamento é permanente. E o medo se impõe, porque aqueles que trabalham na lavoura da maconha estão sempre com a arma na cabeça. Eles recebem aquele salário quase de escravidão, que é o único que tem para sua sobrevivência. E, se tentarem reagir, poderão ser mortos sem qualquer discussão, e nunca autoridade alguma vai tomar conhecimento. O que me assusta, Senador Ney Suassuna - e quero cumprimentar e agradecer V. Ex^a por abordar este assunto -, é que há correntes fortes querendo legalizar o uso da maconha, como se ela fosse um produto agrícola que pudesse trazer benefícios à indústria brasileira. Sabemos que há vários outros fios, até para confecção de tecidos, que substituem com vantagem o fio da maconha. Quero entrar nessa sua luta e exigir que o Governo faça uma análise e comece a investir realmente em benefício daqueles que trabalham na terra nessa região. Quando se fala em desapropriação, assunto aqui levantado, fala-se, na verdade, em confisco da terra; não é desapropriação, porque não há indenização. E será preciso que se fiscalize também, quando essa terra for oferecida para a reforma agrária, se nela não se voltará a cultivar maconha.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a complementa o meu discurso, que é apenas de denúncia, porque não estamos agüentando ver a violência se espalhar pelos Estados vizinhos.

Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, conforme o estabelecido no Capítulo III da Constituição Federal, Da Segurança Pública, art. 144, § 1º, inciso II, compete à Polícia Federal:

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Portanto, também nisso cabe à Polícia Federal intervir. Mas como, se esse órgão não tem o equipamento necessário? Como, se a ela não tem os recursos?

Quando era Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Polícia Federal me pediu que alocássemos recursos para a compra de alguns helicópteros. Os helicópteros que a Polícia Federal usa para fiscalizar e combater o crime em todo o norte do País, Amazonas, Pará e em todas as fronteiras, são emprestados. São dois helicópteros que ficam baseados em Brasília. Eles precisam sair de Brasília para lá, porque a Polícia não tem recursos para possuir seus próprios aparelhos.

Também lembraríamos que no art. 243 da Constituição Federal há a previsão do confisco, da mesma forma que, no art. 142, consta que as Forças Armadas devem manter a lei e a ordem, que está sendo desrespeitada.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o art. 136 diz:

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grande proporção na natureza.

Estamos atravessando uma dessas situações. Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, solicito que tomemos providências, porque, do contrário, caminhamos a passos largos para o Estado dentro do Estado, e não queremos ver o Nordeste transformar-se na Colômbia da caatinga.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 49, DE 1998

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, inser-

ção em Ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, por ocasião do falecimento do jornalista e escritor Genival Rabelo.

Justificação

O mencionado amigo, Genival Rabelo, muito contribuiu para a cultura e liberdade do País. Foi autor de inúmeros livros, cuja relação se encontra anexa. Em seu último trabalho, "Convocando o Amazônida a Participar da Direção dos Destinos Nacionais", muito me honrou por seus enfoques elogiosos à minha pessoa.

Sala de Reuniões, 27 de janeiro de 1998. – Senador Bernardo Cabral.

DOCUMENTO ANEXADO PELO AUTOR:

Trabalhos publicados pelo jornalista e escritor Genival Rabelo:

- Os Tempos Heróicos da Propaganda (1953)
- O Capital Estrangeiro na Imprensa Brasileira (1966)
- No Outro Lado do mundo (1967)
- Cartilha do Dólar (1968)
- Ocupação da Amazônia (1968)
- Onde o Vento Junta o Círculo (1969)
- A Batalha da Opinião Pública (1970)
- A Nova Sociedade (1972)
- Petróleo, Fome e Interesses Nacionais (1975)
- Brasil – País das Oportunidades Perdidas (1976)
- Autor, Livros e Personagens (1990)
- Mãe Dindinha (1990)
- Visão do Futuro (1993))
- Françoise (1993)
- Tempos de Loucura (1994)
- A Volta Por Cima (1955)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para encaminhar a votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com profundo pesar que ocupo a tribuna para registrar o falecimento do Jornalista e Escritor Genival Rabelo.

Conhecia-o há mais de 30 anos. Lembro-me de que, por ocasião das dificuldades por que passávamos todos, aqui, em 67 e 68, sob o guante dos atos institucionais, Genival Rabelo deu a lume uma obra que ficou antológica, chamada Ocupação da

Amazônia. Naquela altura, ele registrava o quanto a região já estava submetida à cobiça internacional.

Colaborador a vida inteira da *Tribuna da Imprensa*, ainda recentemente esteve no meu Estado como convidado oficial do Governo para conhecer o potencial da região no campo do ecoturismo.

Seu último artigo, que data de menos de um mês, era um hino à minha terra e aos amazonenses, sobretudo aos homens do norte.

Quando tomei conhecimento hoje do seu passamento, fiz questão de alinhar as obras de sua autoria desde o ano de 1953: Os Tempos Heróicos da Propaganda (1953); O Capital Estrangeiro na Imprensa Brasileira (1966); No Outro Lado do Mundo (1967); Cartilha do Dólar (1968); Ocupação da Amazônia (1968); Onde o Vento Junta o Cisco (1969); A Batalha da Opinião Pública (1970); A Nova Sociedade (1972); Petróleo, Fome e Interesses Nacionais (1975); Brasil – País das Oportunidades Perdidas (1976); Autor, Livros e Personagens (1990); Mãe Dindinha (1990); Visão do Futuro (1993); Françoise (1993); Tempos de Loucura (1994); A Volta por Cima (1995).

Quando Genival Rabelo, idealista – e o País deveria se orgulhar da sua atuação –, saiu do Rio Grande do Norte para o Rio de Janeiro, não foi fácil alcançar os píncaros do jornalismo e da literatura.

Por essa razão, Sr. Presidente, apresentei requerimento solicitando o registro de pesar pela sua morte e que dessa decisão se dê conhecimento aos seus familiares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 50, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997, que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras provisões.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998. – **Elio Alvares** – **Francelino Pereira** – **Sérgio Machado** – **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO N.º 51, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação do Ofício n.º S/52, de 1997, (n.º 1.797/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$250,000,000.00, equivalente a R\$259.750.000,00, em 31-12-96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado (Projeto de Resolução n.º 5, de 1998).

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998. – **Arthur da Távola** – **Coutinho Jorge** – **Epitacio Cafeteira** – **Nabor Júnior** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 89, de 1998 (n.º 101/98, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até trezentos e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Interligação Elétrica Norte-Sul.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes que venham ao plenário, pois teremos votação nominal.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na

Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo.

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363, transcorre hoje o terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do Regimento, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores e Senadoras que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Gostaria de fazer uso da palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Já não há mais tempo. V. Ex^a poderá encaminhar, mas sabendo que já estão votando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Para orientar a Bancada, então.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Como fiz no primeiro turno, a Liderança do Bloco libera os seus membros para votar essa matéria. (Pausa.)

O Senador Roberto Freire está pedindo para dizer que vota comigo.

Eu, particularmente, voto contrário a essa proposta e entendo, inclusive, que a votação desta matéria tem relação com a votação que se dará no item seguinte, que diz respeito à prejudicialidade da questão dos magistrados, uma vez que, na mesma sessão, foi aprovado o destaque, retirando a aposentadoria integral para os magistrados e

aprovado um outro destaque, retirando a possibilidade de sistema especial de Previdência para os militares.

Entendo que o Senado, para estar coerente com a deliberação que tomou relativa à Reforma da Previdência, deveria rejeitar essa PEC, ou pelo menos sobrestá-la, e aprovar o requerimento de prejudicialidade no item seguinte.

Pelo que já constatei na votação de primeiro turno, muito possivelmente apenas os interesses dos magistrados serão derrotados na sessão de hoje.

Voto contra. A Bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr.

Presidente, meu voto é sim: A Bancada está liberada em relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PMDB vota sim. O Bloco está liberado, com o voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O

PSDB recomenda o voto sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PSDB vota sim.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PFL vota sim.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – O PTB vota sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PTB vota sim.

Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA)

Para uma declaração de voto.) – Quero apenas declarar, Sr. Presidente, que, coerente com o voto que dei na emenda sobre a Previdência, em que admiti a diferenciação de magistrados e militares em comparação com os funcionários civis de um modo geral, voto agora também pela aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores que ainda não votaram podem fazê-lo.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 39, DE 1997

DISPÕE SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL DOS MILITARES

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 27/01/1998

Hora Início: 15:59:24

Data Sessão: 27/01/1998

Data Fim: 27/01/1998

Hora Fim: 16:08:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	MA	BIELLO PARGA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETERA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ BARNEY	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMÉZ TESET	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim:	60				
1º Sec.: *		Votos Não:	6	Total: 66			
2º Sec.: *		Votos Abst:	0				
Operad.: NILSON ALMEIDA							

Emissão em: 27/01/98 - 16:08

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Está encerrada a votação. Votaram SIM 60 Srs. Senadores e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 66 votos.

Foi aprovada a emenda constitucional.

A Presidência convocará oportunamente sessão solene do Congresso Nacional para a promulgação da emenda.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1997
(Nº 338/96, na Câmara dos Deputados)**

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37, inciso XV, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

XV – os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I;

Art. 2º A Seção II do Capítulo VII do Título III da Constituição passa a denominar-se "Dos Servidores públicos" e a Seção III do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal passa a denominar-se "Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios, dando-se ao art. 42 a seguinte redação:

"Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º, do art. 40, § 3º, e do art. 132, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 4º e 5º, e aos militares do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 40, § 6º.

Art. 3º O inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61.

§ 1º

II –

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos estabilidade e aposentadoria;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

Art. 4º Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 142 da Constituição:

"Art. 142.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

I – as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais de ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas;

II – o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei;

III – o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

V – o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos;

VI – o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII – o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;

VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV;

IX – aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 4º, 5º e 6º;

X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra.

A Presidência entende, como também entendeu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que esta Casa já se manifestou e decidiu quanto à matéria constante dos arts. 13 e 14, que alteram o § 3º do art. 73 e o inciso VI do art. 93 da Constituição, respectivamente, ao deliberar sobre a proposta da Previdência. O assunto constitui-se, portanto, matéria vencida, de conformidade com o disposto na alínea "b" do art. 334 do Regimento Interno.

Nesse sentido, esta Casa não poderia voltar atrás, desconhecendo o Regimento Interno e frustrando a opinião pública, que aplaudiu o Senado. Daí por que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deliberou, preliminarmente, conforme consta da Ata da respectiva reunião, que se encontra distribuída aos Srs. Senadores, pela prejudicialidade dos dispositivos em questão, que deve ser submetida à decisão soberana do Plenário.

Em decorrência das decisões daquele órgão técnico e desta Presidência, submeto, preliminarmente, à deliberação do Plenário, a conclusão constante da complementação do parecer da Comissão, esclarecendo que a concordância com o mesmo resultará no entendimento de que o Senado Federal não conheceu, em definitivo, daquelas disposições do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, não sendo as mesmas submetidas à discussão e votação por esta Casa.

Com esses esclarecimentos, passaremos à votação da complementação do parecer da Comissão.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao encaminhar a votação dessa matéria, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, em se tratando de matéria constitucional, o Senado está apreciando a emenda da reforma administrativa e a Câmara está procedendo à votação da proposta de emenda da reforma da Previdência.

Sr. Presidente, acredito que nenhuma das Casas tem prioridade sobre a outra. Nenhuma das Casas, alegando que se votou essa matéria anteriormente, pode considerá-la prejudicada, posto que, na outra Casa, a mesma ainda não foi votada. Mas esta matéria, mesmo que já tivesse sido votada, poderia ser modificada.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos nobres Senadores para o fato de que a Constituição, no seu art. 60, § 2º, estabelece o seguinte:

“§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada

se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros."

Ora, V. Ex^a disse que foi votada a matéria objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 33. Realmente, essa matéria foi votada por duas vezes, mas o resultado das duas votações não é o mesmo. Numa votação, ao apreciar a matéria, o Senado decidiu que a aposentadoria dos magistrados e a pensão dos seus detentores observarão o disposto no art. 40, no que couber. Na segunda votação, ocorrida no dia 8 de outubro de 1997, foi pedido destaque para a expressão no que couber, e o texto foi aprovado sem essa expressão. Então, na primeira votação, estava inserida a citada expressão, mas, na segunda votação, ela foi retirada.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, o meu entendimento é o de que não foi aprovado nem o primeiro texto, nem o segundo. Se há necessidade de o texto ser aprovado em duas votações em cada Casa do Congresso, uma ou outra redação foi aprovada apenas uma vez. Foi o que enviamos para a Câmara dos Deputados.

Há mais um ponto a ser analisado. Preocupa-me ainda que, no pedido de destaque para votação em separado, na forma do Regimento, o número de votos foi invertido. Conforme determina a Constituição, há necessidade de 49 votos dos Srs. Senadores para mudar qualquer um de seus dispositivos. Após a aprovação do texto, votou-se em separado a expressão no que couber. Nesse caso, seriam necessários 49 votos para fazer com que essa expressão retornasse ao texto.

Mas o que aconteceu, Sr. Presidente? O Diário do Senado Federal do dia 9 de outubro informou que, na tentativa de recolocar a expressão no que couber no texto constitucional, votaram sim 40 Srs. Senadores e não, ou seja, pela retirada dessa expressão, 27 Srs. Senadores. Houve duas abstenções. Pergunto-me: será que esses 27 Srs. Senadores que votaram não têm um voto de qualidade superior ao dos 40 Senadores que votaram sim?

Hoje, desta tribuna, o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, representante do Estado da Paraíba, disse que a maioria dos Srs. Senadores havia votado para retirar a expressão no que couber. S. Ex^a se equivocou, pois apenas 27 Senadores votaram a favor da retirada dessa expressão e 40 Senadores votaram pela sua manutenção. O jogo é regimental. Não tenho dúvida de que, na forma do Regimento, foi possível fazer isso. Mas o Regimento é superior à Constituição? É possível, pelo Regimento, escamo-

tear um dispositivo constitucional? Entendo que não, Sr. Presidente.

Continuo, portanto, a pensar que a votação da PEC nº 33 não se consumou no tocante a esse inciso. A primeira votação se referiu a um texto em que havia a expressão no que couber, e a segunda votação se referiu a um texto em que não constava essa expressão. Sabemos que a interpretação de uma votação colide com a interpretação da outra.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que esse assunto vai terminar na Justiça. Não tenho dúvida de que a interpretação será a de que a Constituição é superior ao Regimento Interno do Senado Federal.

Faço este pronunciamento porque quero ser coerente com o meu ponto de vista. Muitas interpretações foram dadas, até de forma pejorativa, a este seu Colega de Senado, como se eu precisasse da Magistratura para ter mandatos. Recebi seis mandatos populares e uma vez cheguei a desafiar um colunista do **Correio Braziliense**, dizendo que, se um dos votos dos meus sete mandatos tivesse sido objeto de contestação, eu renunciaria ao restante do meu mandato de Senador. Os meus mandatos nunca foram contestados, os meus votos jamais foram contestados, nem mesmo uma unidade. Apenas quero estar em paz com a minha consciência e defender o meu ponto de vista. Se vou ser criticado ou não, não há a menor importância. Quero desempenhar o meu mandato, e é isto o que estou fazendo neste pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero louvar a atitude prudente de V. Ex^a, submetendo a matéria ao Plenário, e não a decidindo pessoalmente. Ao fazê-lo, V. Ex^a, em verdade, interpretou o art. 334 do Regimento Interno devidamente.

O art. 334 do Regimento declara:

Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

.....

b) em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Mas o § 4º desse artigo declara:

§ 4º – A proposição prejudicada será definitivamente arquivada.

Ao não assumir a responsabilidade da decisão, V. Ex^a reconheceu que esse dispositivo, em verdade, não se aplica à matéria objeto de decisão do Senado. Aqui não se trata de matéria originária do Senado, matéria comum. Trata-se de emenda à Constituição, cuja tramitação não pode ser declarada prejudicada por força do Regimento de uma só das Casas do Congresso Nacional. E não pode em face da Constituição.

O art. 60 da Constituição estabelece:

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
"§ 2º – A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros."

Logo, se o Senado tivesse a prerrogativa de excluir do texto de uma emenda votada na Câmara um dispositivo, fundado no seu Regimento, estaria alterando a forma de votação da matéria. Mas não é só. O problema é que o §5º do mesmo artigo da Constituição declara:

"§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa."

É só o que a Constituição declara. Mas quando a Constituição declara a hipótese de emenda rejeitada ou havida por prejudicada é se tal se verifica por votação nas duas Casas. A Constituição não prevê a declaração de prejudicialidade por uma só das duas Casas do Congresso Nacional. Expressamente, a emenda declara, repita-se:

"§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa."

Logo, só a emenda rejeitada ou declarada prejudicada, assim resolvida por deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. Fica, portanto, claro, mas bastante claro que o Senado não pode, por ato seu, com fundamento no seu Regimento, declarar prejudicada uma norma constante de emenda votada na Câmara dos Deputados.

Por outro lado, há que se atentar em que, se o Senado, por qualquer modo, excluir do texto da emenda um dispositivo, a matéria tem que voltar à Câmara dos Deputados. Não há que se perguntar se já foi antes, aqui, decidida a matéria e que, agora, se declara a prejudicialidade. Declarar prejudicialidade para excluir é recusar ou, de qualquer sorte, retirar do texto uma norma, uma regra. Retirado do texto um dispositivo, altera-se a emenda votada na outra Casa, e a ela deve retornar a matéria.

Não é, portanto, legítimo que o Senado possa votar a exclusão pura e simples desse dispositivo por declaração de prejudicialidade. Seja mediante recusa expressa, seja pela declaração de prejudicialidade, a matéria há que retornar à Câmara dos Deputados, em face do que a Constituição dispõe sobre votação da matéria, particularmente no que está expresso no § 5º do art. 60.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa comprehende a paixão do Senador Josaphat Marinho sobre o assunto, mas não concorda com os seus argumentos e, posteriormente, dirá por quê.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA.) – Gostaria de dizer a V. Ex^a que não se trata de paixão, mas de convicção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Paixão V. Ex^a está demonstrando pela sua causa há muito tempo. Se V. Ex^a já não é mais capaz de se apaixonar, eu lamento, porque V. Ex^a sempre teve essa vitalidade que nós todos admiramos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que consigne o meu voto favorável ao Item 1, a Emenda Constitucional a respeito dos militares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata o registrará, como também o do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Pela ordem.) – Eu queria apenas dizer que não registrei meu voto favorável à Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já registrei por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para encaminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, à discussão dessa matéria, por ser inusitada entre nós a sistemática de votação de emenda constitucional em sessões separadas, com discussões separadas em dois turnos, conforme a Constituição de 1988, tem criado uma certa perplexidade. Em alguns momentos, temos a impressão de que estamos discutindo a matéria como se fosse legislação ordinária ou complementar; que seríamos Casa revisora ou, reciprocamente, se tivéssemos a iniciativa, a Câmara dos Deputados se transformaria em revisora.

Estamos tratando de emenda constitucional; portanto, cada Casa tem o poder derivado de emendar a Constituição e não de ser Casa revisora. Não estamos revisando matéria votada pela Câmara dos Deputados, mas exercendo o poder derivado de emendar a Constituição. O que diz a Carta Magna no caso de emendas constitucionais? A Constituição estabelece que uma emenda constitucional será aprovada se obtiver três quintos dos votos, em dois turnos, em cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Art. 60, § 2º)

Vamos analisar o sistema anterior, em que se apreciava esse tipo de matéria em sessão conjunta. Quando da votação, se uma das Casas rejeitasse a emenda, rejeitada estava. Não havia, então, emenda constitucional.

A Câmara votou a reforma administrativa, uma emenda constitucional. Se aqui for rejeitada, rejeitada estará a emenda e ela não retornará à Câmara dos Deputados. Retornaria – e é algo inusitado porque nunca o realizamos – se houvesse alguma emenda modificativa, porque a modificação que viesse a ser feita pelo Senado teria de ser votada e aprovada, em dois turnos, pela Câmara para que a emenda constitucional fosse aprovada e, posteriormente, promulgada. Se isso é verdadeiro, estamos cometendo um grave equívoco. Não se trata de discutir prejudicialidade, mas de votar a rejeição de algo que anteriormente havíamos votado e que não queremos que permaneça no texto constitucional.

A emenda aprovada na Câmara dos Deputados, aqui analisada, pode ser rejeitada totalmente, parcialmente ou pontualmente. No caso em tela, é pontual, visto que queremos rejeitar sem mudar toda a sistemática da reforma administrativa, mas apenas

o que diz respeito à questão da aposentadoria diferenciada para os magistrados. O Relator pode me socorrer. A prejudicialidade está na diferenciação que a Câmara dos Deputados estabeleceu para aposentadoria de magistrados na reforma administrativa; mas nós, anteriormente, na reforma da Previdência, tínhamos dito que a aposentadoria seria igual para todos.

Se aqui rejeitarmos a matéria pontualmente, por prejudicialidade, mas, no mérito, tivermos o conteúdo idêntico ao da votação anterior, e também os votos necessários para rejeitar uma emenda constitucional, evidentemente a matéria não terá de voltar para a Câmara, porque não a modificamos, apenas a rejeitamos; e, rejeitada em uma das Casas, rejeitada estará a emenda, seja, no caso específico, uma rejeição pontual ou uma rejeição total da reforma administrativa.

Tenho a impressão de que esse parecer de prejudicialidade precisará, isto sim, de uma maioria material para definir que o mérito foi rejeitado e não apenas de uma aplicação do Regimento. E, como se trata de uma pura e simples supressão, não há por que discutirmos a volta da matéria para a Câmara dos Deputados. Esse artigo será rejeitado, mas a emenda irá à promulgação com o texto que for aprovado.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto contrário ao Item 1, pois, no momento da votação, não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A declaração de V. Ex^a será registrada em ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que esse assunto, já da vez anterior, apaixonou o Plenário do Senado; talvez por isso o Presidente da Casa tenha se referido ao entusiasmo com que o Senador Josaphat Marinho defendeu o seu ponto de vista.

Peço permissão para, também, me apaixonar pelo assunto. Concordo com as observações dos Senadores Josaphat Marinho e Roberto Freire. Sei

que V. Ex^a, Sr. Presidente, está trazendo ao Plenário uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não se trata de uma decisão pessoal de V. Ex^a, mas de uma decisão técnica.

Não posso, entretanto, por maior respeito que tenha à CCJ e aos seus ilustres integrantes, deixar de apresentar minha solidariedade àqueles que entendem que o caminho adequado tecnicamente não é o da prejudicialidade.

Entendo, como disseram há pouco os Senadores Josaphat Marinho e Roberto Freire, que esta Casa tem a obrigação de se manifestar sobre o texto. No mérito, pode-se levantar que a matéria estaria prejudicada, porquanto já apreciada na emenda da reforma da Previdência Social. E, sob o meu ponto de vista, a prejudicialidade ignora a manifestação da outra Casa Legislativa; todavia, ela é uma preliminar e, por esse motivo, não podemos simplesmente desconhecer o que a outra Casa apreciou. Amanhã, a Câmara dos Deputados poderá fazer o mesmo em relação às apreciações de matérias feitas pelo Senado.

Creio que – repito – tecnicamente esse não é o caminho mais adequado. Se a maioria da Casa, entretanto, entende que já esgotou o assunto quanto ao mérito, chegando à conclusão de que deve manter o mesmo entendimento adotado na apreciação da emenda da reforma da Previdência, a minoria deve curvar-se a essa decisão.

Perdoem-me, contudo, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua maioria. Não é possível levantar-se uma preliminar e esta desconhecer a manifestação da Câmara e não ser votada. Com todo o respeito, com toda a atenção que merecem aqueles que defendem essa tese, a minha manifestação é no sentido de acompanhar o raciocínio exposto pelos Senadores Josaphat Marinho e Roberto Freire.

Se o Senado Federal está convencido de que deve manter o raciocínio adotado na apreciação da emenda da Previdência, deveria simplesmente suprimir e rejeitar os dispositivos. No mérito, haveria essa recomendação. E, aí, concordo, não há necessidade de a matéria voltar para a outra Casa, porque seria estabelecer – perdoem-me a expressão – uma espécie de jogo de pingue-pongue: aprova lá, rejeita aqui, e retorna.

A emenda constitucional só tem possibilidade de prosperar quando aprovada pelas duas Casas Legislativas; portanto, é tecnicamente inadequado o caminho escolhido.

Por essa razão, a Liderança do PMDB mantém a questão em aberto. Meu voto será contrário, mas os demais companheiros de Bancada estão liberdados.

No mérito, Sr. Presidente, mantenho o meu ponto de vista anterior. Se essa matéria vier a ser apreciada hoje, como o Senado considerou que há excepcionalidade em relação aos militares, não poderia negar o mesmo direito em relação à magistratura. E, para ser coerente – este foi o meu voto da vez anterior –, votarei da mesma forma: concedi aos militares; concederia, da mesma forma, à magistratura brasileira.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –
Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pela ordem.) –
Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto sim na votação do item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Constará de ata a declaração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) –
Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de dizer que a Constituição foi escrita por constituintes eleitos pelo voto do povo. Embora reconheça que essa seja uma questão que envolve filigranas de natureza jurídica e técnica, nas quais não ouso me intrometer, entendo que ao Congresso Nacional, composto por Deputados e Senadores eleitos pelo povo, assim como aos constituintes que escreveram a Constituição, caberá deliberar sobre a questão. Naturalmente estão previstos recursos e outras opções para aqueles que não concordarem com o caminho tomado pelo Congresso.

É lógico que nesta questão está embutida uma discussão de mérito. Na mesma sessão em que foi retirada a expressão no que couber, foi retirada a possibilidade de uma lei especial de Previdência para os militares. Lembro-me de que vários Senadores contrários à supressão da expressão no que couber argumentaram que se retirássemos de um teríamos de retirar dos demais. E é fato que, do pô-

to de vista político – fiz questão de dizer isso na votação anterior –, a decisão tomada com relação à PEC dos militares, na minha opinião, invalida a decisão tomada pelo Plenário do Senado em relação à Previdência dos militares. Mas não é por isso que vou mudar o meu voto.

Levantei a prejudicialidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no Plenário a respeito da PEC referente aos militares. Na Comissão, os Senadores entenderam que não caberia a prejudicialidade; no plenário, o Presidente disse, literalmente, que, como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tinha essa atribuição, não analisou a matéria, não caberia a ele pôr em votação a prejudicialidade no Plenário.

Em relação aos magistrados, levantei novamente a questão na Comissão. Usei o seguinte argumento: se a Comissão não analisar, do ponto de vista técnico e jurídico, a questão da prejudicialidade, o Presidente não submeterá essa matéria à apreciação do Plenário, alegando o mesmo argumento usado quando foi votada a PEC relativa dos militares, ou seja, se o órgão técnico encarregado de analisar a prejudicialidade não o fez, não caberia ao Plenário apreciar a matéria. No caso específico dos magistrados, o órgão técnico encarregado de analisar a prejudicialidade o fez. Sabemos que existem questões políticas por trás disso, mas, neste momento, cabe-nos apreciar os argumentos técnicos que embasam essa decisão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, levantei a questão da prejudicialidade e gostaria de insistir nos artigos que a fundamentaram. Primeiro, quero dizer que o fato de o Senado declarar prejudicada uma matéria que veio da Câmara não significa que ele esteja desconhecendo essa matéria; o Senado está declarando a matéria prejudicada porque o Plenário anteriormente tomou decisão nesse sentido. Essa é a justificativa da prejudicialidade, com base nos arts. 60, § 5º, e 373 do Regimento Interno.

O Regimento Interno estabelece:

"Art. 373. A matéria constante de proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa."

Ora, essa matéria está sendo apreciada na Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, que é uma continuação da Sessão Legislativa de 1997; portanto, na mesma sessão legislativa em que o Plenário do Senado deliberou que os juízes não

deveriam ter aposentadoria integral, independentemente da posição que cada Senador possa ter. Sou daqueles que defenderam o destaque.

Agora estamos analisando uma proposta de emenda à Constituição que tem um artigo contrário a essa decisão. Não estamos considerando prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição, oriunda da Câmara, que trata da reforma administrativa, mas apenas um dos seus artigos e fazemos isso não por desconhecer a decisão daquela Casa, mas por conhecer a decisão do Senado a ela relacionada. Poder-se-ia dizer que a Câmara não deveria ter discutido esse assunto, já que se trata de Previdência Social, mas a verdade é que está-se modificando muito a Constituição, e, com a imbricação de diversos assuntos, todos sabíamos que, fatalmente, acabaria acontecendo o que aconteceu.

Está em discussão o art. 93 e não a PEC da reforma administrativa, que veio da Câmara. Com relação a esse artigo, que foi analisado pelo Senado durante a apreciação da PEC da Previdência, esta Casa já tomou a deliberação.

Portanto, entendemos que a decisão do Senado no sentido de declarar prejudicada a matéria não significa desconhecer uma proposta aprovada na Câmara; significa conhecer uma decisão tomada pelo próprio Senado no que diz respeito ao art. 93.

Eu ia apresentar à Comissão uma emenda que estabelecia a mesma redação que foi dada pelo Senado quando apreciou a reforma da Previdência. Levantei a preliminar, que foi acatada pela Comissão de Constituição e Justiça. Não apresentei emenda, por considerá-la dispensável.

Então, meu voto – e aí não há posição de Bancada – é no sentido de acatar a prejudicialidade, por entender que, tanto do ponto de vista regimental, quanto do ponto de vista constitucional e do mérito, é correto levar em conta essa supressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral. Posteriormente, concederei a palavra ao Relator, também ao Senador Lúcio Alcântara e, depois, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sobretudo quero marcar uma posição com a responsabilidade de quem preside a Comissão de Constituição e Justiça.

O Senador José Eduardo Dutra levantou esse problema naquela Comissão exatamente nos termos que S. Ex^a acaba de discutir. Desde o começo, firmou-se a diretriz de que se tratava de uma decisão do Senado Federal e não de uma decisão vinda da Câmara dos Deputados.

Ora, são coisas distintas. Dentro do aspecto constitucional trazido à discussão por aqueles que divergem, é claro que o assunto é um. Todavia, com relação a este trazido e comentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é absolutamente correta a posição do Senador José Eduardo Dutra. Seria incorreto deixar que V. Ex^a, Sr. Presidente, num juízo monocrático, decidisse sem que tivesse sido levantada a prejudicialidade naquele instante.

Quando o Senador José Eduardo Dutra a levantou, ainda não havia número suficiente de Senadores na Comissão, que, de logo, foram por mim esclarecidos qual era a diretriz traçada. Por isso minha posição é não somente para marcar aquilo que deveria, dentro da minha responsabilidade, mas também para dizer que, uma vez que não exercei meu direito de voto na Comissão, acompanho a manifestação do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão tem uma parte que está submersa porque, em verdade, há uma declaração de prejudicialidade – o meu voto será favorável – que, se acatada, altera o texto, que pode ser alterado por acréscimo, por modificação do seu conteúdo, e pode ser profundamente alterado porque se subtrai uma parte de seu conteúdo, que é o caso. Não se está querendo declarar explicitamente que a grande questão é se esse texto volta ou não para a Câmara dos Deputados. Se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declarou a prejudicialidade e se esse entendimento for acatado pelo Plenário, a questão sobre se o texto vai ou não voltar a ser apreciado pela Câmara não é deliberação nossa. Há pouco, o Senador Ramez Tebet e eu trocávamos idéias sobre esse assunto. Essa não é uma decisão do Plenário, que pode acatar a prejudicialidade ou uma emenda supressiva. O fato é que o texto será alterado e estará diferente daquele que a Câmara remeteu para o Senado. Qual será o desdobramen-

to? Será promulgado ou terá que ser devolvido à Câmara para sofrer uma nova revisão?

Sr. Presidente, eu não estava presente quando da votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas vou votar pela prejudicialidade do texto, porque entendo que há argumentos respeitáveis para tal. Há, todavia, alteração profunda porque, seja por emenda supressiva, seja aceitando a prejudicialidade, estamos retirando uma parte do texto que a Câmara enviou ao Senado para ser examinado. Não estamos decidindo se o texto vai ou não voltar para a Câmara dos Deputados. Se a prejudicialidade for acatada, ele vai ser modificado; se vai ser promulgado ou devolvido para a Câmara, é um assunto que escapa à nossa decisão. Na minha opinião, o texto deveria retornar à Câmara, mas não vou entrar nesse mérito.

Assim, Sr. Presidente, vou votar pela prejudicialidade, até porque não cabe ao Plenário do Senado a responsabilidade de promulgar ou não. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero apenas ratificar meu ponto de vista, a manifestação que fiz quando a matéria foi submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estamos votando uma matéria constitucional – a reforma administrativa. Na Câmara dos Deputados, está se votando a reforma da Previdência, que já passou por esta Casa. Entendo que matéria constitucional só é matéria julgada depois de aprovada em dois turnos pelas duas Casas.

Ora, nenhuma dessas duas matérias foi ainda aprovada pelas duas Casas. A reforma previdenciária foi aprovada no Senado e está em tramitação na Câmara dos Deputados, e a reforma administrativa foi aprovada na Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado da República. Portanto, a matéria está em aberto. Não há absolutamente nada que não possa ser ainda objeto de deliberação das duas Casas.

Para facilitar o raciocínio, vamos supor que a reforma administrativa seja votada aqui por nós, de uma determinada maneira, e lá na Câmara dos Deputados, a reforma da Previdência seja votada em data posterior. Qual vai valer? Vai valer, evidentemente, a emenda constitucional votada em data pos-

terior, naquilo que colidir com matéria aprovada por esta Casa.

Por essas razões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mantenho, na íntegra, o texto que veio da Câmara dos Deputados e, portanto, o voto já manifestado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e também no mérito, porque quanto a ele já me manifestei por ocasião da reforma da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Relator, Senador Romero Jucá, último orador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é desnecessário falar aqui da importância que tem a aprovação da reforma administrativa e sua promulgação ainda este ano para o equilíbrio dos cofres públicos, para a melhoria do serviço público, para a valorização do servidor público.

Ao assumir a relatoria da reforma administrativa, recebemos várias emendas; 57 emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Delas tratamos, sobre elas discutimos. Essas emendas de mérito não foram aprovadas por uma decisão política da Casa, que entendeu, em sua grande maioria, que o caminho mais importante para o País, no momento atual, não era complementar em um ou dois itens a reforma, mas, sim, implementá-la rapidamente ainda no ano de 1998. Essa decisão política da maioria recusou as emendas de mérito e trouxe ao Plenário o meu relatório, com uma questão que considero da maior importância, que é o requerimento de prejudicialidade, que trata da aposentadoria no Tribunal de Contas e dos magistrados.

Alterar o mérito da reforma seria, na prática, jogá-la ao léu da aprovação este ano e, portanto, deixá-la sem a sua implementação. De outro lado, esta Casa já tinha se manifestado perante toda a sociedade – e com a aprovação da sociedade – no sentido de que todos os servidores públicos, independentemente de serem magistrados, parlamentares ou membros do Executivo tivessem o mesmo tratamento quando da sua aposentadoria. Esta Casa cresceu com essa decisão encaminhada pelos Senadores. Tomar uma decisão diferente agora seria, no mínimo, colocar em xeque a decisão

política da Casa e levar a dúvida a toda a sociedade brasileira, que, na sua grande maioria, não entende das filigranas jurídicas dos regimentos e das questões de ordem.

Junto com a Assessoria da Casa e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procuramos um caminho que, de um lado, respeitasse a legislação, mantivesse a linha e a conduta da ordem jurídica, e, de outro, mantivesse a sinalização da Casa para toda a sociedade brasileira. A Casa disse, em som alto e claro, que não queria mais privilégios, que não queria mais casos especiais; que queria, sim, um tratamento único para todos.

Buscamos então no Regimento Interno, Sr. Presidente, a saída criativa que entendemos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ser viável e factível para resolver a questão. Há, no art. 334 do Capítulo XVIII do Regimento Interno, uma questão cuja decisão política e técnica está a critério da Casa. A letra b desse artigo dispõe especificamente que a Casa poderá tornar matéria prejudicada em virtude de seu prejudicamento pelo Plenário em outra deliberação. Apenas isso. Os entendimentos que nesta Casa existiram extrapolaram o texto do Regimento Interno e da Constituição Federal. Não sou jurista, não tenho a experiência e nem o brilho do Senador Josaphat Marinho. No entanto, o que disse S. Ex^a, bem como os Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra, na verdade reforça a tese do sistema de prejudicialidade.

Não vamos votar o mérito duas vezes com 3/5 da composição da Casa. Discute-se agora um pré-requisito, que é regimental, e segundo o qual esta Casa, se assim entender, poderá declarar a prejudicialidade de uma matéria votada no mesmo exercício. Essa é uma questão temporal, não abre precedentes para outra no mesmo exercício, portanto, na mesma conjuntura política e na mesma linha de pensamento da Casa.

O fato de se levantar a possibilidade de a Câmara dos Deputados tomar a mesma decisão em relação à Reforma da Previdência é uma questão que não nos cabe. Se o Regimento Interno daquela Casa assemelhar-se ao nosso – não conheço em detalhes o da Câmara dos Deputados, será também facultado aos Deputados tomar algum material, algum texto prejudicado. Essa é uma questão opcional da Câmara dos Deputados, assim como é optativa, facultativa para o Senado Federal.

Sr. Presidente, não quero alongar-me, porque creio que já manifestei nosso posicionamento, defendido pelo Senador José Eduardo Dutra. O Senador Roberto Freire abordou uma questão até mais abrangente, mas não a trouxemos ao debate, como emenda de mérito, exatamente para não ampliar a discussão, o que poderia levar a Reforma Administrativa para as barra dos tribunais, porque sabemos que é extremamente importante implantá-la este ano.

Nesta Casa estão ex-Presidentes, ex-Governadores, ex-Ministros, Senadores e Senadoras que conhecem a importância de termos um texto que reformule a atuação do Estado Público. E esse texto começa a ser modificado pela aprovação da Emenda Constitucional nº 41.

Para finalizar, continuo a defender a prejudicialidade do texto não como alteração de mérito, mas sim como um pré-requisito que expresse a independência desta Casa, a sua vontade em fazer com que a sociedade tenha conhecimento de que não se querem mais privilégios e que, portanto, essa é matéria prejudicada.

Sustento a prejudicialidade e peço as Srs. e Srs. Senadores o voto favorável a ela. Devemos sinalizar ao Brasil que vencemos uma etapa importante nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação.

Os Srs. Senadores que mantêm a prejudicialidade queirão permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria está prejudicada.

Dos 76 Srs. Senadores presentes à votação, votaram contra os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Jader Barbalho, Ramez Tebet, Hugo Napoleão, Odacir Soares e Freitas Neto.

É a seguinte a matéria declarada prejudicada:

Art. 13. O § 3º do art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e, somente poderão aposentar-se com as van-

tagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

Art. 14. Os incisos V e VI do art. 93, o inciso III do art. 95 e a alínea b do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93.

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional; não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

VI – a aposentadoria com proventos integrais é compulsória por invalidez e aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta e cinco anos de serviço, após dez anos de serviço público, sendo no mínimo cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

"Art. 95. Os Juízes gozam das seguintes garantias:

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts., 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

"Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos serviços auxiliares, dos juízes que lhes forem vinculados e do subsídio de seus membros, dos juízes inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) — O Sr. Senador Josaphat Marinho encaminhou à Mesa Declaração de Voto, que será publicada a forma regimental.

É a seguinte a declaração de voto recebida:

[Declaração de voto]

Dado o que votei contra o reconhecimento de prejudicialidade do artigo VI do art. 93, compreendido no art. 1º da proposta de emenda à Constituição n. 41, de 1997, de acordo com os fundamentos expostos na apreciação da matéria.

Não se trata de questão regimental, mas de natureza constitucional, sobretudo em face da redação no art. 60, §§ 2º e 5º, da Lei Maior.

Além disso, cumpre ver que, declarada a prejudicialidade, se elimina um dispositivo do texto de Emenda, o que obriga o retorno do Projeto à Câmara dos Deputados (§ 2º do art. 60 da CF).

S.S., em 27.1.98

José Phat Marinho

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Aprovada a declaração de prejudicialidade, passa-se ao segundo dia de discussão da matéria, em primeiro turno, desconsiderando-se os artigos prejudicados.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, du-

rante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDA N° 1 - PLEN

Suprimam-se o § 8º do art. 39, o art. 135 e o § 9º do art. 144 da Constituição Federal, alterados, respectivamente, pelos arts. 5º, 19 e 20 da PEC nº 41, de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 41, de 1997, falha ao prever a remuneração de servidores públicos por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, de forma idêntica aos membros de Poder.

A remuneração de servidores públicos por parcela remuneratória única não considera as especificidades das atividades dos agentes administrativos, que diferem daquelas destinadas aos agentes políticos. A fixação da remuneração de servidores públicos por subsídio fixado em parcela única impediria, por exemplo, a concessão de gratificações de produtividade para fiscais e procuradores, ou de risco de vida para policiais, como existe hoje, bem como de adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Registre-se que isto contraria os próprios objetivos da PEC de permitir remunerações variáveis para os servidores públicos, em razão de seu desempenho, podendo dificultar a atuação da Administração em muitos casos.

Destarte, parece-nos adequado retirar da proposição os dispositivos que autorizam, ou, em alguns casos, determinam a remuneração de servidores públicos por subsídio, mantendo este comando apenas para os membros de

Poder: Registre-se que não há impedimento para que, nos casos em que for conveniente para a Administração, a remuneração de servidores públicos seja fixada, por lei, em parcela única.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998.

Senador ESPERIDIÃO AMIN

EMENDA Nº 2 - PLEN

Suprime o inciso III do § 1º e o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, que modifica o regime e dispõe princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se o inciso III, do § 1º e o § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

Sob o argumento de que é preciso flexibilizar o instituto da estabilidade do servidor público, com o objetivo de “recuperar o respeito e a imagem do servidor perante a sociedade”, o Governo Federal pretende introduzir, no ordenamento jurídico brasileiro, o que denomina “avaliação periódica de desempenho”.

Como tem sido amplamente noticiado, o Governo, com a chamada “reforma administrativa”, visa a dotar a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal de instrumentos capazes de “enxugar” os quadros de pessoal, libertando-as das formalidades processuais que caracterizam o processo de perda do cargo do servidor público.

No entanto, julgamos desnecessária a inclusão no texto constitucional de mais uma hipótese para perda do cargo do servidor público estável. Esta hipótese, no nosso entender, carece de rigor jurídico e pode, no

limite, conduzir a interpretações indesejáveis do texto constitucional, na medida em que exige processo judicial ou administrativo, para a apuração de faltas graves como prevaricação e corrupção e não o exige para a perda do cargo com base em simples “avaliação periódica”.

Após longas discussões, o Congresso Nacional introduziu, no dispositivo que dispõe sobre a malfadada “avaliação periódica”, o direito à ampla defesa. Ora, como o servidor público exercerá o direito de ampla defesa, nesse caso, se o próprio dispositivo exclui a abertura de um processo administrativo? Se não exclui, estará abrigado no inciso II, do mesmo artigo, não havendo necessidade de inclusão de qualquer outro. Por outro lado, se o dispositivo, como acreditamos, exclui a abertura de processo administrativo, estaremos, então, abrindo as portas para o arbítrio e a própria negação do direito de defesa, que, como sabemos, somente pode ser exercido no corpo de um processo judicial ou administrativo. Nunca é demais lembrar, que não existe direito de defesa sem o direito ao devido processo legal. Esta máxima, construída através de séculos, pela jurisprudência norte-americana, foi consagrada, em nível de cláusula pétrea, pela vigente Carta Política, no art. 5º, inciso LV.

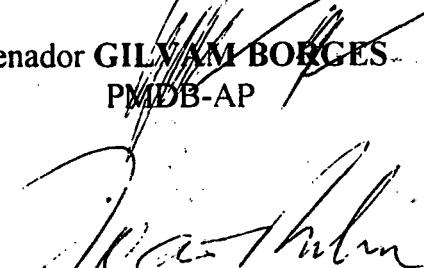
Em face do exposto e do indubitável retrocesso que as disposições sobre a “avaliação periódica” trarão ao ordenamento jurídico brasileiro, conclamamos os ilustres Senadores a votarem pela exclusão do inciso III, do § 1º e o § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998.

Senador GILVAM BORGES
PMDB-AP

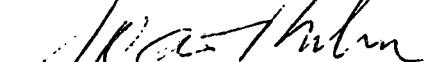
João Rocha





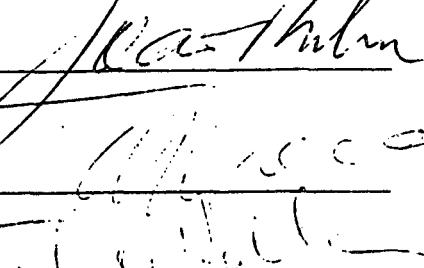
Waldeck Ornellas





Joel de Hollanda





Sebastião Rocha
Bello Parga

→ Sebastião Rocha

→ Bello Parga

Regina Assumpção → Regina Assumpção

Júnia Marise → Júnia Marise

Abdias Nascimento → Abdias Nascimento

Jefferson Péres → Jefferson Péres

Leomar Quintanilha → Leomar Quintanilha

Freitas Neto → Freitas Neto

Leonel Paiva → Leonel Paiva

Coutinho Jorge → Coutinho Jorge

José Bianco → José Bianco

Ernandes Amorim → Ernandes Amorim

Jonas Pinheiro → Jonas Pinheiro

Nabor Júnior → Nabor Júnior

Mauro Miranda

→ Mauro Miranda MAURO MIRANDA

Levy Dias

→ Levy Dias LEVY DIAS

Crilos Bezerra

→ Crilos Bezerra CARLOS BEZERRA

Benedita da Silva

→ Benedita da Silva BENEDITA DA SILVA

José Alves

→ José Alves JOSÉ ALVES

Flaviano Melo

→ Flaviano Melo FLAVIANO MELO

Edison Lobão

→ Edison Lobão EDISON LOBÃO

Bernardo Cabral

→ Bernardo Cabral BERNARDO CABRAL

EMENDA N° 3 - PLEN (DE REDAÇÃO)

Inclua-se no art. 135 da Constituição Federal com a nova redação dada pelo art. 19 da P.É.C. nº 41, de 1997, após o vocábulo "...Capítulo..." a seguinte expressão:

"....e os delegados de polícia de carreira...."

JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal em reiterados pronunciamentos decidiu que os delegados de polícia, defensores públicos e procuradores do estado,

todos agentes políticos, são integrantes de carreiras jurídicas correlatas (ADIn's nº 138-RJ, 171-MG, 761-RS entre outras).

Assim sendo, com a proposta de modificação do atual art. 241 da Constituição Federal, se impõe a inclusão do delegado de polícia de carreira no novo art. 135, em razão de remissão anterior já existente na atual Carta Magna.

Sabe-se que houve uma falha ao não se manter o delegado de polícia como integrante das carreiras jurídicas, inclusive em desacordo com a vontade do plenário quando da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados. Com a supressão do art. 241, o governo tinha por fulcro apenas acabar com a isonomia de vencimentos, mas jamais com a retirada da carreira de delegado de polícia do rol das carreiras jurídicas.

carreiras jurídicas. Portanto, considerando que os Delegados de Polícia já constam de regras adiante tratadas no § 9º do art. 144, resta tal somente adequar a redação para constar no Capítulo no Capítulo que congrega as carreiras, que de fato e exatamente no art. 135, como de fato é o entendimento da Suprema Corte.

Senador ROMEU TUMA

2- ~~funeral~~

3- ~~SO COOL~~

4- Captain

5- ~~ideal~~

6- ~~Prisoner~~

7- ~~professor~~ said

8- ~~homework~~:

9- ~~Ollie~~

10- ~~Memorial~~

- 11- *Wolney*
- 12- *Amorim*
- 13- *Barbosa*
- 14- *Barbosa*
- 15- *Belmonte*
- 16- *Manoel Diniz*
- 17- *José*
- 18- *Júlio Magalhães*
- 19- *Marcelo*
- 20- *Buarque*
- 21- *Reinaldo*
- 22- *Alfredo*
- 23- *Castello*
- 24- *Castello*
- 25- *Castello*
- 26- *Castello*
- 27- *Castello*

EMENDA N° 4 - PLEN

Dê-se ao art. 22 da presente PEC a seguinte redação, suprimindo-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 169 da Constituição Federal incluídos pelo referido art. da PEC:

“Art. 169. (idêntico ao caput do art. 169 na redação proposta pelo art. 22 da PEC nº 41, de 1997)”

§ 1º (idêntico ao § 1º na redação proposta pelo art. 22 da PEC nº 41, de 1997)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida no caput para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses voluntários de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º (idêntico ao § 3º na redação proposta pelo art. 22 da PEC nº 41, de 1997)

§ 4º suprima-se.

§ 5º suprima-se

§ 6º suprima-se

§ 7º suprima-se

JUSTIFICAÇÃO

O Art.22. da PEC altera a redação do art. 169 da CF, com os seguintes objetivos:

. § 2º do art. 169

Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar, serão suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais - incluindo o FPE, FPM e demais fundos constitucionais - aos Estados, DF e municípios.

. § 3º do art. 169

Para o cumprimento da meta prevista no parágrafo anterior - limite de gastos com pessoal ativo e inativo - os entes federados adotarão as seguintes providências: redução de 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; e exoneração dos não estáveis.

. § 4º do art. 169

Caso as medidas anteriores não forem suficientes, ocorrerá a demissão dos servidores estáveis - demissão por excesso de gastos - por ato normativo de cada um dos Poderes.

Ou seja, os servidores estáveis podem ser demitidos por decreto ou resolução. Trata-se de uma das mais injustas medidas desta pretensa reforma administrativa que tem o objetivo de tutelar os servidores subjugando-os aos governantes de plantão. Elimina o princípio do mérito na administração pública.

. § 5º do art. 169

Institui, para os exonerados na forma do art. anterior, indenização de uma remuneração mensal por ano de trabalho.

. § 6º do art. 169

Extingue o cargo objeto da redução de quadros tratada nos dispositivos precedentes, e veda a criação de outro com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

. § 7º do art. 169

Prevê que lei estabelecerá normas gerais para disciplinar as exonerações de que trata o §4º.

Por todo o exposto, e, principalmente, pelo fato deste dispositivo permitir a exoneração de servidores estáveis, concursados, por mero decreto, o que viola frontalmente o princípio do mérito na administração pública, apresentamos a presente emenda.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998.

Júnia L.

Senadora JÚNIA MARISE

1 *EMENDA* 2 *Discussão*
3 *aprovada* 4 *total*
5 *Flávia D'Ávila* 6 *aprovada*
7 *Sessão 14* 8 *total*
9 *Flávia* 10 *aprovada*
11 *Flávia Silva* 12 *aprovada*

13 *Flávia* 14 *aprovada*
15 *aprovada* 16 *aprovada*
17 *aprovada* 18 *aprovada*
19 *aprovada* 20 *aprovada*
21 *aprovada* 22 *aprovada*
23 *aprovada* 24 *aprovada*
25 *aprovada* 26 *aprovada*
27 *aprovada*

Flávia D'Ávila
Júnia Marise

EMENDA N° 5 - PLEN

Inclua-se a expressão “assegurado regime jurídico único, para todas as instituições mantidas pela União;” na parte final do inciso V do art. 206 com a redação dada pelo art. 24 da presente PEC, logo após a expressão “provas e títulos”.

JUSTIFICAÇÃO

Este dispositivo altera a redação do inciso V do art. 206 da CF.

Com isso, elimina-se o regime jurídico único para as instituições de ensino mantidas pela União. Fragilizam-se as relações dos servidores com o Estado. Eliminam-se as regras legais referentes à estabilidade e à aposentadoria integral. Surgirão diversos planos de carreira, proliferarão distorções. Controle e fiscalização inviabilizados na prática.

Pelo exposto, propomos a presente emenda.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998.

Júnia Marise
Senadora JÚNIA MARISE

1 ~~Eduardo Suplicy~~ 2 ~~Caetano Vilela~~
3 ~~Leônidas Pires~~ 4 ~~Gilmar Mendes~~
5 ~~Provedor Freire~~ 6 ~~Antônio Pereira~~
7 ~~Sebastião Silveira~~ 8 ~~Paulo Paim~~
9 ~~Eliseu Pires~~ 10 ~~José Pimentel~~
11 ~~Alcides Salles~~ 12 ~~Tomaz Coelho~~
13 ~~Antônio Pires~~ 14 ~~Waldemar Vaz~~
15 ~~Antônio Pires~~ 16 ~~Waldemar Vaz~~
16 ~~Antônio Pires~~ 17 ~~Waldemar Vaz~~
17 ~~Antônio Pires~~ 18 ~~Waldemar Vaz~~
18 ~~Antônio Pires~~ 19 ~~Waldemar Vaz~~
19 ~~Antônio Pires~~ 20 ~~Waldemar Vaz~~
20 ~~Antônio Pires~~ 21 ~~Waldemar Vaz~~
21 ~~Antônio Pires~~ 22 ~~Waldemar Vaz~~
22 ~~Antônio Pires~~ 23 ~~Waldemar Vaz~~
23 ~~Antônio Pires~~ 24 ~~Waldemar Vaz~~
24 ~~Antônio Pires~~ 25 ~~Waldemar Vaz~~
25 ~~Antônio Pires~~ 26 ~~Waldemar Vaz~~
26 ~~Antônio Pires~~ 27 ~~Waldemar Vaz~~
27 ~~Antônio Pires~~
P/DISCUTIR
João Goulart

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a Proposta e as emendas à Reforma Administrativa. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria entrará na Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº. 100, de 1996 (nº 1.275/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras provisões, tendo

Parecer favorável, sob nº 41, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de um contrato de prestação voluntária de serviço entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, deles devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, que deverá ser devidamente homologado pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos do inciso IX do art. 129 da Constituição Federal e do art. 736 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Justificação

Nos parece, no entanto, que a simples celebração de um termo de adesão, conforme previsto no artigo 2º, ainda poderia se prestar a interpretações judiciais reconhecedoras de vínculo empregatício entre a entidade voluntária e o voluntário. A homologação pelo Ministério Público do Trabalho garantirá uma maior transparência e rigor, na forma de um contrato de prestação voluntária.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998. – Benedita da Silva – José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 2-PLEN**Supressiva:**

Suprime-se o art. 3º e seu parágrafo único do PLC nº 100/96 (nº 1.275 de 1996, na origem), renumerando-se os demais.

Justificação

Tememos que o Projeto, se aprovado na forma como se encontra, acabe servindo de estímulo ao uso abusivo de trabalho voluntário. Na prática, através do termo de adesão previsto na iniciativa, os contratantes poderiam fixar forma de "retribuição por despesas", verdadeiras remunerações míнимas para fugir de encargos sociais e previdenciários.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 1998. – Benedita da Silva – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, Relator da matéria, para proferir parecer sobre as emendas de Plenário que foram lidas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o objetivo da emenda – modificar redação do art. 2º – soma-se ao projeto de lei, que é reduzir ao mínimo as possibilidades de interpretações duvidosas quanto ao vínculo empregatício.

Portanto, no meu entendimento, a emenda deve merecer aprovação do Plenário pelo fato de que a homologação pelo Ministério Público do Trabalho impede qualquer possibilidade futura de o voluntário reclamar, junto à Justiça do Trabalho, possíveis direitos indenizatórios. Em função do conteúdo da emenda e dos objetivos nela propostos, ofereço parecer favorável a sua aprovação, Sr. Presidente.

A segunda emenda, que propõe a supressão do art. 3º, constou do meu relatório e foi rejeitada pela Comissão de Assuntos Sociais. Ela tem um objetivo muito claro: o de não permitir que a retribuição por despesa possa ser interpretada e considerada alegação de vínculo empregatício, haja vista que esse vínculo se dá mediante a retribuição de valores por um serviço prestado a uma empresa ou entidade.

Por essa razão, Sr. Presidente, o parecer é favorável às duas emendas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é favorável às Emendas de nºs 1 e 2.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Sr. Senador Pedro Simon e, em seguida, ao Sr. Senador Sebastião Rocha.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago meu voto totalmente favorável a esse projeto. Trata-se de uma das iniciativas mais importantes que conheço. E é com muita alegria que vejo o fato de o projeto ter nascido no Rio Grande do Sul. O trabalho dos parceiros voluntários vem tendo um êxito emocionante no meu Estado e, diga-se de passagem, agora em todo o Brasil. Fala-se que mais de um milhão de pessoas participam desse tipo de atividade.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma espécie de banco de trabalho voluntário. De um lado, há uma série de instituições que precisam de ajuda, que precisam do trabalho de vários profissionais. De outro lado, há milhões de pessoas que gostariam de ter o que fazer, que gostariam de colaborar, mas que não têm uma forma de fazê-lo. O trabalho dessa entidade não governamental praticamente é colocar os dois lados em ligação. De um lado, aparece uma entidade que precisa de enfermeiro, dentista ou babá; do outro, existem médicos ou advogados ou dentistas aposentados que têm tempo e disposição para o trabalho. O Sr. Antônio Ermírio de Moraes, por exemplo, aos sábados e domingos, há dezenas de anos, presta, na Beneficência Portuguesa de São Paulo, um serviço voluntário, um serviço espontâneo. Assim como ele, que é o máximo que se pode imaginar, milhões de pessoas têm condições de fazer esse trabalho.

Essa obra, que tenho acompanhado de perto, é espetacular. É um exemplo, Sr. Presidente. Somos autores de projetos – V. Ex^a, eu e vários outros Senadores – que tratam de matéria semelhante. São propostas mediante as quais se pretende, quer no serviço militar transformado em serviço civil obrigatório, quer na ação espontânea, promover o trabalho voluntário. É realmente algo positivo.

A Primeira-Dama, Ruth Cardoso, esteve presente no lançamento do programa. Emocionei-me quando, em visita, constatei o que foi feito e quando vi pessoas oferecendo-se como voluntários. E não é

só gente rica que se dispõe a colaborar. Pessoas simples, da classe média e da classe pobre, pessoas que têm condições de viver com dignidade e que já possuem moradia, pessoas que recebem aposentadorias humildes sentem felicidade e alegria em dar uma parcela do seu tempo na execução dessa atividade.

Concordo com o Sr. Relator: devemos ter a preocupação de impedir que se alinhe, atrás da seriedade desse trabalho, algo diferente do que aqui está sendo proposto.

Felicto o Deputado Paulo Bornhausen; felicto esta Casa agora, pela apreciação da matéria; felicto, no Rio Grande do Sul, a esposa do Sr. Jorge Joaphiter, o ex-dirigente e companheiro Ruga e as representações que estão à frente desse trabalho. Este é um grande momento! É uma grande atividade! É o que pode ser feito! Nos Estados Unidos o trabalho voluntário é uma rotina. Trabalhadores voluntários existem aos milhões por todo aquele país. Nós, aqui, estamos dando o primeiro – e é grande – passo. Fico muito feliz em votar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, relator da matéria, para encaminhar a votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para tecer alguns comentários a respeito do projeto. Na reunião da Comissão, onde proferi meu parecer, apresentei meus votos de louvor ao Deputado Paulo Bornhausen pela iniciativa de propor a matéria.

O serviço voluntário tem origem milenar. No século atual, adquiriu um perfil moderno, em que sobressai o duplo exercício da cidadania, por um ato engajado, participativo e consciente, conforme define Mônica Corilhon, com base em um ideal ou em uma causa.

São muitas as entidades e as instituições; são muitos os tipos de serviços prestados voluntariamente à sociedade. Cito como exemplo a assistência à saúde prestada pela Liga Feminina de Combate ao Câncer; a pesquisa científica, pela Fundação Jacques Cousteau; as Apaes; a Fundação Pestalozzi; a Cruz Vermelha; os clubes de serviços como Rotary e Lyons Club; e as instituições públicas como a Fundação Nacional de Saúde, que utilizam voluntários para o combate a doenças endêmicas como malária, dengue e outras; o Museu de Arte Moderna de São

Paulo; juizados de pequenas causas, onde juízes aposentados atuam como voluntários. Na organização da visita do Papa João Paulo II recentemente ao Brasil, foi marcante a presença de voluntários.

Segundo o espanhol Enrique Sánchez Antón, o serviço voluntário evidencia um novo equilíbrio estado-sociedade na busca do Estado Social de Direito, onde atuam intimamente entrelaçados o poder público, a iniciativa privada e o cidadão.

Enrique Sánchez afirma em sua obra: O Estado Social requer a superação de desigualdades e privilégios, a erradicação da dominação e do despotismo, e que os cidadãos possam comprometer-se com o bem comum, de maneira a que o desenvolvimento de suas capacidades seja o eixo sobre o qual gire a construção da qualidade de vida.

Para a ONU, voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e seu espírito público, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividade, organizadas ou não, de bem estar social.

Em nosso País, é de conhecimento público que o Programa Comunidade Solidária criou recentemente o Programa de Formação de Voluntariado, com o objetivo de criar 10 centros de voluntariado até 1999. Com esse objetivo, foi assinado convênio com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$8 milhões. Esse programa tem como base estimular o trabalho voluntário, mobilizando a sociedade civil, a oferta e a demanda e capacitando coordenadores e monitores e seus executores, para fins de repasse de recursos. São a Fundação Banco do Brasil e a Unesco.

Portanto, Sr. Presidente, considero de fato oportuna a apresentação deste projeto, haja vista a necessidade de uma decisão de voluntariado e do serviço voluntário por via legal para dar suporte jurídico e para normalizar as ações de caráter social assim desenvolvidas.

O projeto não visa a estabelecer uma regulamentação de caráter profissional, mas sim uma definição, uma conceituação de voluntariado, de voluntário, bem como do tipo de instituição que o promove. Tem, entre outros objetivos, evitar mal-entendidos e inadequadas interpretações jurídico-legais. E foi com base exatamente nesta preocupação de evitar mal-entendidos e inadequadas interpretações jurídico-legais que dei parecer favorável a essa emenda da Senadora Benedita da Silva.

Não tive o objetivo de postergar, de procrastinar a aprovação deste projeto – reconheço seus ob-

jetivos e seus méritos – mas, principalmente e sobretudo, com o objetivo de aperfeiçoá-lo.

Espero que o julgamento do Plenário seja favorável ao Projeto com as emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo encaminhar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996, de autoria do eminentíssimo Deputado Federal, Paulo Bornhausen, do PFL catarinense. Ele vem embasado nas melhores normas de civilidade e de ética. Afinal de contas, pelo nosso País afora, há uma quantidade imensa de serviços voluntários que precisam ser descaracterizados daquela relação empregatícia que existe pela Consolidação das Leis do Trabalho. Ela é tão difundida que o próprio eminentíssimo Relator da matéria, Senador Sebastião Rocha, fez referência a alguns pontos onde ela é exercida. Por exemplo: nas missões de saúde e de erradicação de doenças em todo o Brasil; ainda, o trabalho no Museu de Arte Moderna, conforme deixou bastante claro S. Ex^a que, além desses, exemplificou o Juizado de Pequenas Causas. Foram três os seus exemplos e dos quais me recordo agora. Mas poderia aduzir, inclusive, às ordens religiosas, como a CNBB que, através de suas pastorais, emprega, freqüentemente, o trabalho voluntário, chegando, segundo estimativas atuais, a 80 mil voluntários. Este número poderá subir, quem sabe, a uns 200 mil. Nas ordens religiosas, o serviço voluntário é altamente adotado e empregado. O mesmo acontece em outros setores de atividade em nosso País. Muitas das vezes, as próprias sentenças judiciais, que estabelecem como tipo de pena ou de penalidade trabalhos para aqueles que são submetidos a julgamento, também vão incorrer nesse tipo de atividade humana. E podemos citar a mais variada gama de atividades culturais, educacionais e assistenciais. Portanto, há um leque muito grande na prestação desses tipos de serviços.

Quero dizer, Sr. Presidente, porque considero que o projeto deva ser aprovado na sua inteireza, de acordo com o texto que nos foi remetido pela Câmara dos Deputados, com rejeição das duas emendas apresentadas. A primeira delas se refere a uma nova redação do art. 2º, sob o argumento de que há necessidade de ficar mais claro que, de acordo com a

CLT, não se está adotando nenhum tipo de trabalho remunerado, quando considero que o texto do projeto já deixa suficientemente clara essa idéia. A segunda é aquela que diz respeito à supressão do art. 3º e do seu parágrafo, entendendo que, se houver retribuição de despesas realizadas, poderá haver um abuso e, eventualmente, segundo a própria emenda, um desvirtuamento, porque se caracterizaria uma remuneração indireta, circunstância em que não acreditamos, porque, da maneira como se encontra redigida a emenda, há que se resguardar a eventualidade de uma pequena despesa aqui e acolá, que possam servir de cobertura. Já que o trabalho é voluntário, não se vai exigir que aquele que o vai prestar tire de suas próprias economias ou de seu próprio patrimônio alguma quantia, pequena que seja, para colaborar com este trabalho.

Concluirei, argumentando também no sentido de que, se verificarmos, veremos que o projeto é racional e curto, ou seja, é auto-aplicável. Procurou-se fazer algo que não exija regulamentação nenhuma. Em sendo auto-aplicável e em sendo do maior benefício para o nosso País, considero que o Senado Federal deva aprovar, na sua inteireza, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996, com a exclusão das duas emendas propostas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o projeto ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas nºs 1 e 2, de plenário, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 100, DE 1996 (N.º 1.275/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física e entidade pública de qualquer na-

tureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2.º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3.º O prestador do serviço voluntário poderá ser resarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem resarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Considera-se serviço voluntário, para fins da presente Lei, a atividade não remunerada, presidida por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2.º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

§ 1.º A exigência prevista neste artigo, destina-se a legitimar formalmente o exercício da atividade voluntária, sem limitar a liberdade natural dos cidadãos em exercer seus direitos de consciência e iniciativa.

Art. 3.º O prestador de serviço voluntário poderá ser resarcido pelas despesas que comprovada-

mente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem resarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1998**

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29.6.95)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1998, Relator: Senador Vilson Kleinübing), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

Não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 43, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Junia Marise**, Relator – **Geraldo Melo** – **Ronaldo Cunha Lima**.

ANEXO AO PARECER Nº 43, DE 1998

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 70, de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não haverido quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 833, de 1997, Relator: Senador José Agripino), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Não foram oferecidas emendas.
Passa-se à discussão.
Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 44, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de janeiro de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Junia Marise**, Relatora – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 44, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de

principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

a) mutuário: República Federativa do Brasil;

b) executor: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER;

c) mutante: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

d) natureza da operação: empréstimo externo;

e) finalidade: financiar parcialmente o Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais;

f) valor: equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal;

g) juros: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo, calculado pelo BID para dólares, dos empréstimos unimonetários qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial, expresso em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com sua política sobre taxas de juros;

h) comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

i) despesas de inspeção de supervisão: US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos), correspondente a 1% (um por cento) do financiamento;

l) prazo para o desembolso dos recursos: quatro anos contados a partir da vigência do contrato;

l) vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura;

m) condições de pagamento.

– **do principal:** o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e tanto quanto possível iguais; vencendo-se a primeira parcela na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, e a última, o mais tardar em 25 de outubro de 2017;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 25 de abril e 25 de outubro de cada ano;

– **da comissão de crédito:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

– **das despesas de inspeção e supervisão:** em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima:

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 52, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n° 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1998. – José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 50, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 1997, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com o entendimento mantido entre as várias Lideranças, a matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 51, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício n° S/52, de 1997 (n° 1.797/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 259.750.000,00, em 31.12.96, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado (Projeto de Resolução n° 5, de 1998).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PARECERES N^os 45 e 46 DE 1998

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n^o 50, de 1997 (n^o 1.521/96, na Casa de origem), que institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

PARECER N^o 45, DE 1998 (Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador José Agripino

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n^o 50, de 1997, n^o 1.521, de 1996, na Casa de origem, institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De autoria do ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao mesmo foram apensados os seguintes projetos: PL n^o 1.663, de 1996, do Deputado Franco Montoro; PL n^o 1.719, de 1996, do Deputado Fernando Gabeira; PL n^o 1.776, de 1996, do Deputado Confúcio Moura; PL n^o 1.788, de 1996, do Poder Executivo; PL n^o 1.797, de 1996, do Deputado Aldo Arantes e PL n^o 1.895, de 1996, do Deputado Pedrinho Abrão.

Na Câmara dos Deputados o Projeto foi aprovado, nos termos do Substitutivo do Relator, Deputado Koyu Iha.

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas ao Projeto.

SL-45

II - VOTO DO RELATOR

A radiodifusão comunitária já funciona em muitas localidades do Brasil à revelia de concessão ou de regulamentação, portanto, na clandestinidade.

O projeto de lei em apreço tem o claro objetivo de normatizar a prática de um serviço de evidente interesse comunitário e, portanto, meritório.

Neste sentido, destaco:

1. A prestação do serviço, como proposto, é de interesse das comunidades porquanto objetiva a difusão da cultura, das artes e da informação. Objetiva, principalmente, promover e estimular o debate dos fatos de interesse do espaço urbano contido em sua área de abrangência.

2. Fica perfeitamente estabelecido o alcance das emissoras pela limitação da potência em 25 Watts ERP, e 30m de altura para o sistema irradiante, delimitando a amplitude do serviço prestado à área de 1 Km de raio a partir do ponto de irradiação do sinal.

3. A concorrência com o sistema de radiodifusão tradicional é balizado pelo próprio alcance de uma rádio em Freqüência Modulada com as características previstas na Lei e pela vedação expressa da formação de rede composta por similares. O patrocínio admitido, sob a forma de apoio cultural e sem fins lucrativos, deverá se situar no limite dos interesses da comunidade abrangida e a sua fiscalização deve ser objeto de regulamentação específica.

4. O serviço de radiodifusão comunitária regulamentado e fiscalizado pelo poder concedente deixará de interferir - como ocorre atualmente - no sistema regular de telecomunicações, em emissoras comerciais e educativas regularmente instaladas, bem como em instrumentos de navegação aeronáutica.

5. A concessão dos serviços, atribuída ao Ministério das Comunicações garantirá, pelas exigências de padrão técnico em consonância com as normas

da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - a não interferência nos serviços acima referidos, a par de eliminar, definitivamente, a existência atual e futura de serviços clandestinos de radiodifusão comunitária.

Por essas razões, voto pela aprovação do PLn.º 50, de 1997, n.º 1551 de 1996, na Casa de origem.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 1997.

FREITAS NETO

PRESIDENTE,
EM EXERCÍCIO

LEVY DIAS

VILSON KLEINUBING

JONAS PINHAIRO

JOEL DE HOLANDA

NABOR JUNIOR

Senador Jose Agripino
RELATOR

OTONIEL MACHADO

ÉLCIO ALVARES

GÉRSON CAMATA

WALDECK ORNELAS

JOSÉ EDUARDO DUTRA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PARECER N° 46, DE 1998 **(Da Comissão de Educação)**

Relator: Senador SÉRGIO MACHADO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1997, PL n.º 1.521, de 1996, na Casa de origem, institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De autoria do ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao mesmo foram apensados os seguintes projetos, quando da tramitação na Câmara dos Deputados: PL n.º 1.663, de 1996; do Deputado Franco Montoro; PL n.º 1.719, de 1996, do Deputado Fernando Gabeira; PL n.º 1.776, de 1996, do Deputado Confúcio Moura; PL n.º 1.788, de 1996, do Poder Executivo; PL n.º 1.797, de 1996, do Deputado Aldo Arantes e PL n.º 1.895, de 1996, do Deputado Pedrinho Abrão.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado nos termos do Substitutivo do Relator, ilustre Deputado Koyu Iha.

Ao Projeto, no âmbito desta Comissão, no dia 14 de novembro de 1997, foi apresentada Emenda Modificativa ao §1º do art. 4º, de autoria da Senadora **BENEDITA DA SILVA**.

Posteriormente, no dia 25 de novembro, a ilustre representante do Rio de Janeiro solicitou a retirada da emenda anteriormente apresentada e propôs cinco novas emendas, buscando alterar os artigos 1º, 4º, 16 e 18 e incluir um novo artigo.

II - VOTO DO RELATOR

É inegável o alcance social e a utilidade pública do Projeto. A sociedade brasileira aguarda ansiosamente a sua aprovação, conforme bem atestam as inúmeras manifestações recebidas pelos membros do Congresso Nacional e pelos debates que o projeto suscitou.

Para melhor compreensão da importância do tema, gostaria de citar uma parte da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, que acompanhou o Projeto de Lei n.º 1.788, de 1996:

“É inegável a importância do papel que uma estação de radiodifusão da modalidade ora proposta desempenhará na sociedade. Será através dela que membros de uma comunidade poderão conscientizar-se de suas próprias carências e recursos, necessidades e capacidades. A cultura, a arte, a educação, o folclore, dentre outros valores a serem preservados, terão nesse serviço um forte aliado. A discussão e a solução de problemas da comunidade, as opiniões e sugestões de seus membros, a informação e a divulgação de suas iniciativas encontrarão meio eficaz e eficiente de sua veiculação nas emissoras com a natureza e amplitude da modalidade de radiodifusão que ora se propõe seja instituída.”

A edição de uma lei sobre as rádios comunitárias tem o objetivo de disciplinar o assunto, já que, como é do conhecimento de todos, já há centenas de rádios comunitárias instaladas sem autorização. Com a lei, as que forem passíveis de regularização serão regularizadas e as demais serão fechadas pela fiscalização do Ministério das Comunicações.

Vale destacar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária está sendo concebido para transmissões em freqüência modulada, tendo em vista os custos de implantação serem mais atrativos e de fácil operação por entidades que não têm como finalidade precípua lidar com emissoras de radiodifusão em escala comercial.

A potência e a altura dos sistemas irradiantes estão sendo limitadas a um máximo de 25 Watts ERP e 30 metros, respectivamente, a fim de possibilitar a instalação de maior número de estações e evitar interferências com as demais emissoras, bem como entre emissoras comunitárias.

Tendo em vista o congestionamento de espectro de radiofrequências, bem como questões associadas a uma melhor identificação das emissoras, o número de canais está sendo limitado a um, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitárias, podendo, em casos excepcionais, ser indicado um canal alternativo.

Diante do caráter social do serviço, a instalação de estações será realizada por intermédio do Poder Público Federal, observados estritamente os procedimentos estabelecidos no Projeto e na regulamentação decorrente. Ressalte-se, ainda, que as autorizações terão validade por três anos, permitida a renovação.

A outorga do direito de exploração só terá como destinatárias Fundações ou Associações Civis sem fins lucrativos e com amplitude restrita à comunidade.

Essas Fundações ou Associações autorizadas deverão ser sediadas na comunidade para a qual destinará o seu serviço, assim como seus dirigentes deverão ter residência na localidade.

O Serviço de Radiodifusão Comunitária não terá objetivo comercial e as emissoras observarão os princípios estabelecidos no projeto, que convergem para aqueles estabelecidos no art. 221 da Constituição.

Como meio de controle social da atuação, o projeto prevê a instituição, pela entidade autorizada, de um Conselho Comunitário composto por representantes de entidades da comunidade local.

Prevê, ainda, os critérios técnicos e documentais para habilitar-se à outorga da autorização e o meio de inscrição das interessadas, bem como os critérios a serem observados na escolha, quando infrutífera a tentativa de associação das interessadas habilitadas.

Discrimina as infrações passíveis de serem cometidas pelas entidades autorizadas, bem como as penas, que variam da advertência até a revogação da autorização.

Há necessidade de controle estatal sobre esta atividade em decorrência de mandamento constitucional - art.223.

Por outro lado, as rádios sem controle público vêm causando interferências nas freqüências das aeronaves quando em procedimento de descida ou subida, aumentando o grau de risco dessas operações.

III - PARECER SOBRE AS EMENDAS

As cinco emendas apresentadas ao projeto são da lavra da nobre Senadora BENEDITA DA SILVA.

A emenda nº 1, propõe alterar a redação do § 1º do art. 1º, com o fito de aumentar a potência de 25 para 75 Watts ERP e altura do sistema irradiante de até 30 para até 50 metros.

Justifica sua proposição pela necessidade de atendimento a situações diferenciadas como aquelas que se verifica na região Amazônica, onde a população é dispersa e distribuída por vastas áreas.

A pretensão da ilustre autora, em que pese a sua fundamentação, não pode prosperar, visto que esbarra no próprio conceito da rádio comunitária - de cobertura restrita, que pressupõe um agrupamento de famílias convivendo próximas umas das outras, com área bem definida e comunhão de herança cultural, econômica etc.

Nos termos do § 2º do art. 1º, entende-se como restrita a cobertura destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro ou vila.

No conceito de rádio comunitária, a amplitude há que considerar aspectos técnicos específicos tendo em vista a possibilidade de congestionamentos e interferências indesejáveis nos demais serviços regulares de Telecomunicações.

Isto posto, voto pela rejeição da Emenda nº 1.

A emenda nº 2 pretende suprimir o § 1º do art. 4º do Projeto que, em sua redação original veda o proselitismo “de qualquer natureza” na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

A ilustre Senadora justifica a sua proposta na necessidade de melhor adequação do texto aos princípios constitucionais, retirando-lhe o aspecto censor, “camuflando a censura sob o pano escuso do proselitismo, necessário este em todos os aspectos da vida”.

Preliminarmente, há que se louvar a iniciativa da ilustre representante do Rio de Janeiro, que constitui verdadeiro oráculo contra a censura e a favor da livre expressão do pensamento.

Destarte, a Carta Política pátria exclui a possibilidade de qualquer manifestação de censura, conforme expressamente consignado nos incisos IV e IX do artigo 5º e artigos 220 e 221.

Não obstante, a interpretação do sistema jurídico pátrio e do próprio projeto, desautorizam a conclusão de que o projeto, na sua redação original, imponha limitação à programação normal das rádios comunitárias.

Com efeito, os princípios insculpidos no art. 4º do projeto admitem a liberdade da programação, sendo que os seus parágrafos, dentre os quais o § 1º questionado, devem ser interpretados em seu conjunto.

Portanto, a despeito da vedação contida no § 1º, o § 2º estabelece disciplina suficiente asseguratória da pluralidade de opiniões quando do debate de matérias polêmicas.

O conteúdo normativo do § 1º impede sim, e entendo que corretamente, que este importante instrumento comunitário se transforme em meio de doutrinação de qualquer espécie, com utilização específica para este fim, afastando-se da sua destinação precípua, consignada no art. 3º do projeto.

A permanência do § 1º, em sua redação original, não impõe roteiro de programação, nem impede a divulgação de blocos de conteúdo religioso.

Assim, louvando a intenção da autora da emenda, ilustre Senadora Benedita da Silva, entendo que o dispositivo que se pretende suprimir não tem o

efeito prático apontado por Sua Excelência, razão pela qual, com sinceras escusas, rejeito a emenda nº 2.

A emenda nº 3 propõe a supressão do art. 16, sob o argumento de que é inadmissível proibir a formação de rede por outro objetivo, diante da função e do foco das rádios comunitárias que estão centrados no bem estar da comunidade.

Razão não assiste à nobre representante do Rio de Janeiro.

Com efeito, além das considerações sobre a impossibilidade de censura já devidamente lançadas quando da análise da Emenda nº 2, discordo diametralmente da nobre Senadora Benedita da Silva, tendo em vista exatamente os objetivos que justificam a regulamentação desse serviço de radiodifusão.

Caberá à emissora comunitária, em benefício da comunidade que lhe acolhe, abrir espaço para a discussão democrática dos temas que afetam o seu dia-a-dia, sem necessidade de formação de rede.

É inconveniente, ao nosso juízo, promover abertura para que eventualmente formem-se conglomerados de emissoras comunitárias, mediante a existência de um ou outro ponto em comum, o que gerará prejuízo para os temas realmente locais.

Assim, razões de conveniência levam-me a opinar pela rejeição da emenda nº 3.

A emenda nº 4 propõe alteração na redação do art. 18, acrescentando a expressão "ou nos moldes das emissoras comerciais" no caput e a inclusão de parágrafo onde determina a aplicação dos recursos decorrentes do patrocínio recebido.

O eixo central da filosofia que fundamenta a existência dos serviços de radiodifusão comunitária é precisamente o seu caráter coletivo, desprovido de qualquer vinculação a interesse comercial.

A emenda proposta atenta contra este princípio ao possibilitar o patrocínio, nos moldes daqueles aplicados pelas emissoras comerciais, de programas por estabelecimentos privados, com interesse mercantil, o que pode levar, na prática, à dominação desse importante instrumento comunitário por pessoas ou grupos de pessoas com interesses determinados, nem sempre coincidentes com os da comunidade a que serve a emissora. Veja-se, a propósito, a independência a que se obriga a entidade autorizada, por força do que dispõem os arts 10 a 13 do projeto.

De fato, a abertura que pretende a proposta pode levar ao desvio de finalidade das rádios comunitária.

Entendemos, pois, inoportuna e inconveniente a alteração proposta, razão pela qual opino pela rejeição da emenda nº 4.

A emenda nº 5 propõe a inclusão de novo dispositivo visando a criação de uma Comissão Estadual, constituída por entidades de radiodifusão e Secretaria Estadual do Ministério das Comunicações, com a finalidade de prestar assessoramento técnico e realizar o processo de acompanhamento da implantação e implementação do serviço.

Justifica a proposição na importância da articulação entre as diversas emissoras em seus pontos comuns, uma ajuda técnica e um suporte no processo de implantação das emissoras, tudo objetivando a garantia do alcance dos objetivos.

Não comungamos da idéia de que qualquer Conselho, que não as próprias esferas comunitárias já previstas no projeto - art. 8º - possa ser construtivo para o alcance dos objetivos das rádios comunitárias, já que pode vir a constituir hipótese de tutela, dependência ou subordinação.

Ao revés, quanto mais independentes forem essas emissoras, mais próximas estarão do alcance dos objetivos para os quais estão sendo concebidas.

Ademais, caberá ao Poder Concedente estimular o desenvolvimento do serviço em todo o território nacional, inclusive com a organização de cursos destinados aos interessados na operação de emissoras comunitárias - art. 20.

Isto posto, opino contrariamente à aprovação da Emenda nº 5, por considerá-la inoportuna e inconveniente.

IV - CONCLUSÃO

O projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Por outro lado, são patentes a sua conveniência e oportunidade.

Isto posto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, nº 1.521/96 na Casa de origem, e pela rejeição das emendas nº 1 a 5, apresentadas nesta Comissão de Educação, bem como às emendas de nº 06 a nº 20 apresentadas no decorrer da discussão da matéria.

Sala da Comissão, em 27 de janeiro de 1998

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PLC N º 050 DE 1997

ASSINARAM O PARECER, EM 27 DE JANEIRO DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

01- ARTUR DA TÁVOLA: Presidente

02- SÉRGIO MACHADO: Relator

03- FRANCELINO PEREIRA

04- LEOMAR QUINTANILHA

05- JOÃO ROCHA

06- LAURO CAMPOS

07- ROMERO JUCÁ

08- VILSON KLEINÜBING

09- OTONIEL MACHADO

10- BENEDITA DA SILVA

11- WALDECK ORNELAS

12- LÚCIO ALCÂNTARA

13- ELCIO ALVARES

14- ROMEU TUMA

15- JOEL DE HOLLANDA

16- BENI VERAS

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997 (nº 1.521/96, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, está agendado para a sessão deliberativa de amanhã, nos termos da urgência aprovada na presente sessão, quando poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 219, de 1995-Complementares, e 53, de 1997, que tratam do sigilo bancário, anteriormente agendados para amanhã, ficam transferidos para a próxima terça-feira, dia 3 de fevereiro.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com satisfação que registro o lançamento, na última sexta-feira, em Recife, do Plano de Safra para o Nordeste. Na verdade, é a primeira vez em que se faz um plano de safra específico para a Região. Os planos de safra no Brasil têm significado sempre planos de safra de sequeiro no sul e sudeste do País. Agora, trata-se de uma primeira aproximação sobre este assunto.

Embora não esteja definido o valor global a ser aplicado, estima-se em R\$1 bilhão a disponibilidade de recursos nos próximos três meses. Como se sabe, o Nordeste é responsável por 20% da área plantada de grãos, apesar de representar apenas 9% da produção nacional.

É preciso, para que isso venha a se concretizar, que o Banco do Brasil se sensibilize e volte a operar mais ativamente na questão do financiamento agrícola no Nordeste. Desde que o fundo constitucional foi criado na Constituinte de 1988, o Banco do Brasil vem diminuindo a sua presença na Região. Com isso, aqueles recursos que deveriam ser adicionais aos interesses econômicos da região vêm-se transformando em recursos substitutivos do que antes se fazia.

Outra questão importante a considerar diz respeito ao Proagro, cujo seguro agrícola cobrirá somente as operações do Pronaf, que são importantes, e aquelas financiadas dentro do zoneamento agrícola. Entretanto, o zoneamento agrícola no Nordeste ainda não está completo. Há apenas o zoneamento para o algodão herbáceo de sequeiro, que abrange toda a Região Nordeste. Arroz de sequeiro, milho e soja estão zoneados somente no sul do Ma-

ranhão, no sul do Piauí e no sudoeste da Bahia, área que chamamos de cerrado nordestino, para o qual a Bancada do Nordeste no Senado pleiteia, inclusive, prioridade absoluta como forma de ocupar a fronteira agrícola e, com isso, gerar emprego e assegurar renda aos nordestinos.

Em relação ao feijão de sequeiro, o zoneamento agrícola existe unicamente no sudoeste da Bahia, o que prejudica, por exemplo, as regiões de Ribeira do Pombal e de Tucano, no referido Estado, que são grandes produtoras e cuja safra ocorre no mesmo período das outras do Nordeste. Trata-se de uma área agrícola que se estende também para o Estado de Sergipe.

Desse modo, é preciso que a Embrapa acelere o zoneamento agrícola do Nordeste, reconhecendo essas especificidades que a região apresenta, a fim de que o pequeno produtor possa ter o Proagro e não seja afetado os seus interesses, já que, periodicamente e, em alguns casos, freqüentemente, sofre com o problema das secas.

No que tange ao arroz irrigado, toda a Região Nordeste estará contemplada com o Progro, a partir de fevereiro de 1998.

É importante assinalar, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que o local escolhido para o anúncio do lançamento do plano de safra também tem sua significação. O anúncio foi feito no plenário da Sudene, retomando-se, assim, uma prática salutar. As autoridades federais costumavam ir com freqüência àquele órgão, para anunciar seus programas e projetos para a região.

Desta vez, o Ministro da Agricultura Arlindo Porto, aliás, um Senador da República, membro desta Casa, que, como Vice-Governador de Minas Gerais, freqüentou, muitas vezes, aquele plenário, representando o seu Estado, teve a iniciativa de, junto com o Vice-Presidente Marco Maciel – que também compareceu ao evento -, retomar essa prática salutar.

Não apenas a prática de freqüentar o plenário da Sudene, mas, sobretudo, a iniciativa de definir uma política específica para o Nordeste é o que desejamos. Fazemos voto, desta tribuna do Senado, que isso contamine os demais Ministérios da República, a fim de que entendam que este é um País heterogêneo, que tem realidades desiguais não só do ponto de vista econômico e social, como também de suas condições naturais; não somente com relação ao aspecto negativo da ocorrência das secas, mas no que se refere às amplas possibilidades de desenvolvimento que precisam ser tornadas oportunidades efetivas.

Faço, portanto, o registro da alegria e satisfação que nos dá essa iniciativa e a recomendação, a sugestão, a proposta de que os outros Ministérios da República tornem igual providência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inúmeras vezes tenho denunciado, neste plenário, os abusos, a corrupção, a irresponsabilidade do Governador do Estado de Roraima, Sr. Neudo Campos.

O Governador tem usado, indiscriminadamente, a máquina administrativa do Estado, para buscar, de todas as formas, perpetuar-se no poder, apesar das pesquisas de opinião pública indicarem que o povo de Roraima não agüenta mais o seu desgoverno. O Governador, inclusive, é o último colocado nas pesquisas, exatamente pela má administração que tem feito no Estado.

Sr. Presidente, trago um fato extremamente grave. Esta semana, filiou-se ao PSDB o Prefeito Vicente Adolfo Brasil, até então do PPB, Partido do Governador. O Prefeito deixou o Governo e veio compor os quadros da Oposição, por entender que ela Oposição tem melhor proposta e compromisso com o desenvolvimento do Estado.

Hoje, pela manhã, recebi ofício do Sr. Prefeito, que diz o seguinte:

"Comunico a V. Ex^a que, um dia após minha decisão de filiação ao PSDB, começo a receber pressões inaceitáveis do Governo de Roraima, que promoverá amanhã um arrastão com carros da Secretaria de Educação e Setrubes, em ação precursora do que chamam de desagravo e apoio ao Governador Neudo Campos, que estará presente à visita a todas as casas da cidade, tentando convencer que ele foi traído."

Há um clima que insinua práticas de violência, pondo em risco minha integridade física e de minha família, razão pela qual solicito do ilustre Senador providências junto ao Exm^o. Sr. Ministro da Justiça e à Polícia Federal, a fim, inclusive, de manter a autonomia municipal e respeito ao meu direito de, democraticamente, decidir pelo melhor para a Normandia e Roraima.

Ainda hoje constatei a presença da Secretaria de Educação do Governo do Estado, com vários carros oficiais, pressionando humildes moradores do meu Município.

Normandia, 26 de janeiro de 1998.

Vicente Adolfo Brasil
Prefeito Municipal.

Sr. Presidente, estou encaminhando solicitação à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça para que dêem garantias de vida ao prefeito, já que o Governador tem um passado de violência que pode, efetivamente, desaguar em qualquer agressão a essa autoridade municipal.

Também estou encaminhando cópia desta carta ao Presidente do PSDB, Senador Teotônio Vilela, já que o referido prefeito filiou-se à Oposição, ingressando no PSDB.

Fica, portanto, o nosso repúdio ao tratamento e às ameaças ao Prefeito Vicente Adolfo Brasil e também a certeza de que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, dará garantias ao prefeito para que ele possa exercer o seu direito democrático de sair do Partido do Governador e vir para as hostes da Oposição, porque sabe que a Oposição é o caminho para o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em 1993 o Congresso Nacional criou uma comissão parlamentar mista de inquérito para investigar as causas do endividamento do setor agrícola.

Após um profundo e exaustivo trabalho, essa CPMI apresentou o seu relatório final e, desde então, representantes do Congresso Nacional, das entidades representativas da agricultura e do Governo Federal vêm mantendo intensas negociações com o objetivo de corrigir as distorções que levaram os agricultores brasileiros a uma situação de endividamento insuportável e sem qualquer expectativa de solução a curto prazo.

A opção do alongamento do prazo de liquidação das dívidas, mediante sua securitização, que foi implementada a partir de 1995, abrangeu as operações de crédito rural até o limite de R\$200 mil. Para essas dívidas, foi alongado o prazo de pagamento para sete anos ou até dez anos e asseguradas condições favoráveis de encargos, com equivalência-produto e juros de 3% ao ano. Sem dúvida, uma opção equilibrada que deu melhores perspectivas aos agricultores de poderem pagar as suas dívidas feitas junto ao sistema financeiro.

Entretanto, as dívidas rurais acima de R\$200 mil tiveram seu prazo alongado com encargos de 12% a 17% ao ano, mais a correção pela Taxa Referencial – TR. Esses encargos tão elevados sobre a dívida levaram os agricultores a situar-se irregular perante os agentes financeiros, uma vez que seus bens permanecem como garantia da dívida, e a sua capacidade de produção comprometida. Na realida-

de, essas condições de alongamento do prazo e os encargos são absolutamente incompatíveis com a capacidade de pagamento dos agricultores, e as dívidas tornam-se impagáveis.

Com o objetivo de adequar as dívidas desses agricultores à real capacidade de geração de receita das atividades rurais, os representantes da Frente Parlamentar da Agricultura, este Senador, pessoalmente representando o Senado Federal, juntamente com as entidades representativas do setor agrícola, mantivemos intensa negociação com representantes do Ministério da Agricultura e da Fazenda, bem como com representantes do Banco Central e do Banco do Brasil.

Após diversas rodadas de entendimentos, os representantes do Congresso Nacional, da Confederação Nacional da Agricultura, da Organização das Cooperativas Brasileiras, da Sociedade Rural Brasileira e do Governo Federal, firmaram, na última quinta-feira, dia 23 de janeiro, um acordo que objetiva viabilizar a renegociação das dívidas acima de R\$200 mil, oriundas de operações de crédito rural e aqueles créditos que não foram securitizados.

A sistemática acordada dispõe que os devedores adquiriram, com deságio, Títulos do Tesouro Nacional em valor igual ao da sua dívida atualizada, os quais serão cedidos ao agente financeiro, com prazo de vencimento de 20 anos. No caso, esses títulos poderão ser adquiridos por 10,37% do seu valor de face, ou seja, do valor da dívida apurado.

O valor dos títulos serão corrigidos atualmente pelo Índice Geral de Preços – IGP, e sobre esse valor deverão, pelo prazo de 20 anos, incidir juros de 8% ao ano para dívidas até R\$500 mil, 9% para dívidas que variam de R\$500 mil a R\$1 milhão, e 10% para as dívidas acima de R\$1 milhão. Esses juros serão pagos em parcelas anuais.

Em contrapartida, Sr. Presidente, serão liberadas todas as garantias que se excederem em 50% do montante da dívida. Assim, o principal da dívida ficará garantido pelos títulos cedidos ao agente financeiro, e os juros, pelos 50% das parcelas retidas, quando será admitida, ainda, a inclusão de títulos federais, como o TDA, desde que registrados no Cetip.

Um ponto importante, Sr. Presidente, é que o devedor poderá, a qualquer tempo, antecipar esses pagamentos, mediante renegociação com o agente financeiro.

Em um primeiro momento estão asseguradas essas renegociações apenas para as operações contratadas com o Banco do Brasil. As contratadas com outros bancos ficam na dependência do interesse de cada agente financeiro em aderir a esse novo programa de renegociação.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acredito que esse acordo viabilizará a solução do grave problema decorrente do elevado estoque de dívidas agrícolas ainda pendentes e possibilitará que se proceda a ampla revisão do sistema de financiamento rural, com vistas a lançar as bases para um sistema permanente e auto-sustentável de recursos para o setor rural.

Dessa maneira, serão atendidos cerca de 40 mil produtores rurais que têm dívidas dessa natureza com o Banco do Brasil, mas que, juntos, são responsáveis por expressiva parcela da produção agrícola brasileira. No Estado de Mato Grosso, por exemplo, serão atendidos apenas cerca de 20% dos produtores rurais, os quais são responsáveis, no entanto, por 80% da produção do Estado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tive a oportunidade de participar intensamente dessas negociações. Pude avaliar o esforço e o grande interesse de todos os envolvidos em viabilizar uma condição mais favorável para os agricultores saldarem seus compromissos.

Ao dar ciência a esta Casa dessas negociações e do acordo firmado, gostaria de destacar o empenho dos membros da Frente Parlamentar da Agricultura do Congresso Nacional, dos representantes das entidades representativas do setor agrícola e, em particular, do nosso colega, Senador da República, Arlindo Porto, Ministro da Agricultura, e do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Pedro Parente. Além dessas autoridades, contamos também nas negociações com a participação efetiva do Dr. Biramar Nunes de Lima, Superintendente-Executivo da Unidade de Negócios Rurais e Agroindustriais do Banco do Brasil.

Devo ainda esclarecer que para essas negociações não será despendido nenhum centavo do Tesouro Nacional; todos os ajustes que vêm beneficiar os produtores rurais são de responsabilidade do Banco do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente não precisarei de mais do que cinco minutos. Minha intenção inicial era inscrever-me para discutir a reforma administrativa, mas amanhã tentarei deixar clara minha opinião

sobre tema tão complexo e que merece a apreciação de cada um dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Ministério da Fazenda acaba de revelar os dados da arrecadação tributária federal em 1997, mais um recorde na história econômica do País. Foram nada menos de R\$115,5 bilhões, computada a CPMF, que contribuiu com mais de R\$7 bilhões. O aumento não se deveu só a essa contribuição que, a título de imposto extraordinário, já tinha sido arrecadada até o ano de 1994, inclusive. O crescimento real da receita foi de 9,77% acima da inflação, o que significa que o poder público se apropria, a cada ano que passa, de uma parcela cada vez maior dos rendimentos privados.

Essa parcela de maior extração fiscal, lamentavelmente, incide, cada vez mais, sobre os rendimentos do trabalho e cada vez menos sobre os rendimentos do capital. Os assalariados responderam em 1997 com mais de R\$1 bilhão sobre o ano anterior, contribuindo com R\$15,7 bilhões contra a arrecadação das pessoas jurídicas de apenas R\$13,1 bilhões. Essa rubrica foi menor em R\$1,1 bilhão de reais, compensando virtualmente o aumento que tiveram as contribuições das pessoas físicas. Em outras palavras, Sr. Presidente, os assalariados pagam mais e as empresas pagam menos a cada ano que passa.

Em 1998, a carga tributária vai ser ainda maior em face do pacote fiscal de outubro que aumentou em 10% o desconto dos rendimentos do salário e em 50% das aplicações financeiras.

Tudo isso mostra como é urgente e inadiável a reforma tributária, pois a remessa de lucros é taxada com 25% de imposto de renda, enquanto a reinversão dos lucros sofre um gravame de 35%.

O IBGE mudou recentemente a metodologia para o cálculo da carga fiscal que, pelos novos critérios, baixou de mais de 31,4% para 30%. Mas isso não elide o fato de que temos uma das maiores cargas fiscais do mundo, superior às do Japão e dos Estados Unidos, que se situam em torno de 30%. Em termos efetivos, no entanto, nossa carga tributária já atinge 33% do PIB, significando que, no Brasil, para cada ano de trabalho, os empregados – contribuintes assalariados – dedicam um terço desse período, ou seja, quatro meses, ao pagamento de tributos.

Chamo a atenção da Casa para esses números dramáticos e espero que o Executivo e o Legislativo unam seus esforços para pôr fim a uma das maiores injustiças fiscais de que somos todos vítimas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estou inscrita para falar e iria fazê-lo sobre a reforma administrativa. Os jornais de hoje chamaram minha atenção sobre a questão do meio ambiente, além disso a Câmara dos Deputados está examinando o Código Ambiental Brasileiro e o Governo brasileiro pretende enxugar essa legislação. De sorte que, vou me ater a esses pontos.

Preocupei-me com essa intenção governamental. A legislação sobre o meio ambiente possui 90 artigos, e o Governo Fernando Henrique Cardoso objetiva a retirada de aproximadamente 35 artigos. Entretanto, ao examiná-los, cheguei à conclusão de que são exatamente esses que impedem a aplicação de penas pelos crimes de desmatamento.

O jornal *O Globo* publicou uma matéria em que a Embrapa não sou eu que estou afirmando isso – responsabiliza o real por esses desmatamentos.

Quero lamentar, profundamente, o fato de a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério do Meio Ambiente negociarem a redução das penas para os crimes contra o meio ambiente com várias instituições e representantes ruralistas.

Ora, Sr. Presidente, isso não é justo. Temos visto apontarem o Movimento dos Sem-Terra como responsável por desmatamentos querendo com isso dizer que, durante o atual governo, houve o aumento da destruição do meio ambiente que vai do Acre ao Maranhão.

Gostaria, nesta oportunidade, de destacar o comentário Destruição pode ser maior publicado no *Correio Braziliense* de hoje:

"A destruição da Floresta Amazônica pela ação do homem é muito maior do que apontam os números do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) – a degradação pode chegar ao dobro. As imagens do satélite usado pelo Inpe, o Landsat, mostram apenas a derrubada de florestas. Ou seja, o corte de todas as árvores de determinada região para a plantação de lavouras ou para a criação de gado.

A ação dos madeireiros, por exemplo, não é detectada. Para explorar madeira não é necessário derrubar todas as árvores. São retiradas da floresta só as árvores de valor comercial – não mais de 20 espécies, no mais das vezes.

Vista pelo satélite, a floresta de onde se retirou madeira tem o mesmo aspecto da

mata virgem. O erro é drástico. Alterada dessa maneira, a floresta se empobrece. Embora a maioria das árvores fique de pé, a biodiversidade se perde.

Nas imagens de 1997, segundo os técnicos, foi possível detectar variações de cor que poderiam indicar áreas degradadas pelos madeireiros.

O fogo rasteiro, que queima sob a copa das árvores, também passa despercebido aos olhos do satélite – e é mais extenso do que se imagina. Estimativas das organizações não governamentais indicam que esse tipo de queimada atinge cerca de 9 mil quilômetros quadrados de floresta por ano – a maior parte em áreas já exploradas para madeira.

Os números anunciados ontem também comprovam a tese de que os pequenos proprietários da Amazônia são só maiores consumidores de floresta. Os motivos são óbvios: falta de assistência técnica, de financiamentos, de máquinas.

Entre as medidas, a transformação de 10% da área da Amazônia em unidade de conservação se destaca como uma das mais importantes. Segundo o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Martins, 9,5% da floresta já estão protegidos. Faltariam 5 milhões de hectares."

É natural que o Governo tente tapar o sol com a peneira, anunciando a criação de novas áreas de proteção ambiental para amenizar o impacto do acréscimo dos desmatamentos na Amazônia.

Tenho certeza de que a Senadora Marina Silva e tantos outros que têm estado atentos nesta Casa e têm se pronunciado, certamente, farão – melhor do que eu – não uma denúncia, não apenas o registro de uma constatação, mas poderão, como sempre têm feito nesta Casa, contribuir para que possamos garantir que a Lei do Meio Ambiente, que demorou tanto tempo para ser aprovada, não seja altamente prejudicada para atender a interesses políticos ou a interesses de madeireiros.

Neste momento, o Governo, que havia concordado com aquela posição, está recuando. Para que esta lei fosse aprovada, houve vários debates, discussões e acordos. Não é possível que, neste exato momento, haja um recuo desta natureza.

Faço este registro na esperança de que outros que detêm, melhor do que eu, não só as argumentações mas também as experiências estejam juntos, para que combatamos qualquer iniciativa desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exª tem a permissão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, primeiramente, parabenizo a Senadora Benedita da Silva pela solidariedade com que trata os problemas referentes ao desflorestamento da Amazônia, que é do interesse desta Casa, do Brasil e do mundo.

Ontem, o INPE apresentou à sociedade brasileira e ao mundo os dados referentes ao desflorestamento da Amazônia nos anos de 1995 e 1996. Esses dados foram obtidos por meio da análise de 229 imagens de satélites. Está de parabéns a equipe de competentes pesquisadores que realizou esse trabalho. Estou de pleno acordo com a avaliação do Ministro da Ciência e Tecnologia porque se existe algo a ser comemorado é o trabalho primoroso dos cientistas do INPE, que, repito, acabam de apresentar à sociedade e ao mundo, os dados referentes ao desflorestamento da Amazônia nesses anos. Houve dois meses de atraso, segundo o Ministério da Ciência e Tecnologia, em função de problemas financeiros da ordem de R\$2,5 milhões, porque o Banco do Brasil, que era o agente financeiro, teve problemas com este financiamento.

É bom que se registre, desde o início, que um trabalho dessa magnitude não poderia sofrer qualquer tipo de atraso em função de uma cifra que, para o desafio de preservar a Amazônia, é insignificante: R\$2,5 milhões.

Sr. Presidente, o ano de 1995 foi recorde em devastação da Floresta Amazônica. Segundo os dados dos INPE, 29.059 km² de floresta foram destruídos na região que tem 5.000.000 km². No ano de 1996, 18.160 km² de floresta foram devastados.

Sr. Presidente, no Governo Collor houve um desmatamento de 12.062 km²; no Governo Itamar Franco, 14.896 km² foram desmatados e no atual Governo, estamos apresentando para o mundo e para a sociedade a cifra de 23.600 km² de florestas devastadas em nossa região.

As fotografias dos satélites só alcançam o corte raso, pois a tecnologia de que dispomos não nos permite avaliar o corte seletivo de madeira. Se pudessemos avaliar todos os cortes, constataríamos que a devastação na Amazônia é muito maior. Há um investimento no sentido de aumentar a capacidade de fotografia dos satélites para que possam, também, alcançar o corte de madeira.

Os dados disponibilizados fizeram com que alguns jornais do País publicassem algumas comparações. Um jornal publicou: Neste Governo, houve uma devastação da Amazônia equivalente a 11% do total desmatado desde o descobrimento até agora. Esse número não é insignificante. Segundo *A Folha de S.Paulo*, nesses dois anos, 1995 e 1996, desmatou-se na Amazônia uma área equivalente ao Estado do Espírito Santo, ou seja, mais de 45.000 km². Segundo *O Globo*, houve 60.257 km² de desmatamento nesses três anos. Nessa quantia está incluída também a projeção de 1997, porque, analisando quarenta fotografias, pode-se estimar o desflorestamento que ocorrerá em 1997.

O Sr. Ermandes Amorim (PPB - RO) - Nobre Senadora Marina Silva, V. Ex^a permite-me um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) - Concederei o aparte a V. Ex^a assim que concluir meu raciocínio.

O jornal que publica os dados referentes a esses três anos - 60.257 km² - diz que essa área equivale a uma Suíça e meia - para onde foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso - ou então, à Bélgica.

Neste século já perdemos 469.000 km² de florestas tropicais nativas. Os dados mostram que cerca de 50% das áreas desmatadas concentram uma espécie florestal de alto interesse econômico. Isso pode ser comprovado por meio do perfil de ocupação da região, com um papel destacado para as empresas madeireiras no processo de destruição florestal. O próprio Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins, reconheceu esse novo perfil no processo de devastação da Floresta Amazônica.

Concedo o aparte ao Senador Ermandes Amorim.

O Sr. Ermandes Amorim (PPB - RO) - Nobre Senadora Marina Silva, também eu, dia a dia, que sou de Rondônia, tenho acompanhado esse problema do desmatamento. Fico alegre ao ver que essas estatísticas dizem que de 30 caiu para 20, de 20 para 12 e de 12 para 10. Na verdade, devemos nos lembrar de que há um interesse muito grande, por parte das organizações internacionais e das pessoas que querem interferir na Amazônia, em fazer publicidade negativa, até porque, quando falam nesses desmatamentos e nessas queimadas, não subtraem da derrubada da mata aquelas que são feitas pelas queimadas de pastagens. E sempre, todos os anos, contabilizam os mesmos números e falam, com grande alarde, desse desmatamento que não existe. O próprio Plano Real não permitiu que houvesse derrubadas de árvores nas fazendas, porque os fazendeiros e a população estão empobrecidos com a falta de apoio governamental. Na maioria das vezes, é bom que se faça a ressalva, porque esses interesses escusos existem. A denúncia que fazemos das madeireiras asiáticas ainda não repercutiram no Governo Federal. No entanto, as queimadas na Amazônia

têm diminuído constantemente, haja vista o novo modelo econômico, que se encarrega disso. Esse encolhimento da agricultura não é bom para o povo brasileiro. Contudo, é o que ocorre naquela região.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Gostaria de esclarecer que essa avaliação foi feita não por ONGs, não por entidades internacionais, mas pelo INPE, que é ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Esse documento, assinado pelo Ministro Gustavo Krause, pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, pelo Presidente do Ibama e pelo Presidente do INPE, não trata do problema de queimadas, mas do desflorestamento na Amazônia. As queimadas constituem outro problema. Não podemos avaliar para fazer a diferenciação entre o que está sendo queimado em termo de florestas nativas e o que está sendo queimado de pastagens. Estão tentando fazer isso, inclusive o IPAN fez esse levantamento. O que se está sendo disponibilizado é a taxa de desflorestamento na Amazônia. Portanto, o que V. Ex^a está colocando é uma preocupação, mas não é disso que trata o processo de discussão em curso.

Sr. Presidente, o Ministro Gustavo Krause disse que os resultados apresentados são bons e mostram que o Governo está agindo, mas a primeira evidência que os números trazem é a de que o Governo não tem assumido uma política de desenvolvimento na Amazônia compatível com a conservação. Essa é apenas uma observação preliminar.

Estou apontando os dados ainda de maneira fria, sem fazer juízo de valor, porque, assim como a sociedade brasileira, deles tormei conhecimento ontem. Não queremos agir precipitadamente, vamos previamente analisá-los. Essa é a primeira vez que estão sendo colhidos dados de 100% do território da Amazônia, ou seja, dos 5 milhões de quilômetros quadrados. Antes, era feita apenas uma amostragem. Agora, em função disso, precisamos digerir esses dados antes de atirar qualquer pedra, até porque alguma parte da pedra também se voltaria contra todos nós, porque somos responsáveis pela Amazônia como um todo. Mas é claro que cabe ao Governo a maior responsabilidade.

Sr. Presidente, medidas meramente punitivas e de contenção, com leis ou o que quer que seja, sem levar em conta o processo de desenvolvimento incorporando novas práticas econômicas e sociais na Amazônia, não são capazes de fazer frente a esse problema da devastação. As experiências positivas que estão dando certo na Amazônia precisariam ser potencializadas pelo Governo como um mecanismo de barrar o processo de desmatamento, que é algo muito grave.

O crescimento da atividade madeireira nos preocupa e, com certeza, contribui muito para esse processo que estamos analisando.

O problema do direcionamento da reforma agrária para a Região Amazônica também é preocupante.

O Governo tem que fazer o assentamento onde há pressão por terra e não deslocá-lo para a Amazônia. O Senador Ademir Andrade sabe muito bem que já temos uma demanda reprimida por terra na própria região. Não podemos aceitar esse processo de se retirar sem-terra de determinadas regiões do País, onde há uma grande concentração de terras na mão de poucos, numa tentativa de resolver o problema na Amazônia. Os projetos de assentamentos são práticas do Governo; portanto, não se pode atribuir qualquer atividade que está sendo feita pelos projetos de colonização aos próprios colonizadores, que seriam os colonos e, sim, no caso, a quem orientou essa nova fronteira agrícola, que é, em última instância, o Governo.

O Governo Federal anunciou treze medidas – inclusive, um número bastante sugestivo, que é o número do meu Partido – mas de imediato só será possível encaminhar apenas duas medidas. Uma diz respeito à implantação de programas de florestas nacionais e a outra, à proteção de 100% de áreas na Amazônia; as demais precisam de regulamentação e de criação de leis.

Eu diria que o Governo esqueceu de acentuar alguns pontos – pelo menos no pacote de medidas que ainda não tive tempo de analisar. Numa leitura rápida, assinalo alguns programas que considero fundamentais, fulcrais para esse processo, como o Programa Amazônia Solidária, que, muito embora tenha sido aprovado pelo Governo, não consta do Orçamento da União para 1997, com os recursos necessários para a sua implementação. Esse programa teria enorme repercussão porque vai direto ao problema dos pequenos extrativistas.

Ontem, o próprio Ministério do Meio Ambiente, na pessoa do Dr. Eduardo Martins, avaliou que há um crescimento exagerado das cidades na Amazônia. Sessenta por cento da sua população está vivendo em cidades, segundo dados oficiais, onde há uma crescimento de 4% ao ano da população, em contraposição ao resto do País, cujo crescimento anual é de 2,7%.

É grave imaginarmos programas como esse, que foram discutidos com os próprios extrativistas, frutos da experiência local de quem sabe que uma das saídas para a Amazônia é fazer com que a sua vocação agroflorestal seja levada a cabo. Essa vocação acontece por intermédio da implementação dos sistemas agroflorestais, de uma parceria entre os cientistas, pesquisadores, que podem dar assistência técnica para esse novo processo produtivo em vez de incentivo a qualquer outra atividade que causa devastação. É claro que as áreas que já foram devastadas precisam ser potencializadas, tanto para a agricultura como para a agropecuária, mas não podemos abrir novas frentes

porque, do contrário, estaremos incentivando esse processo de devastação.

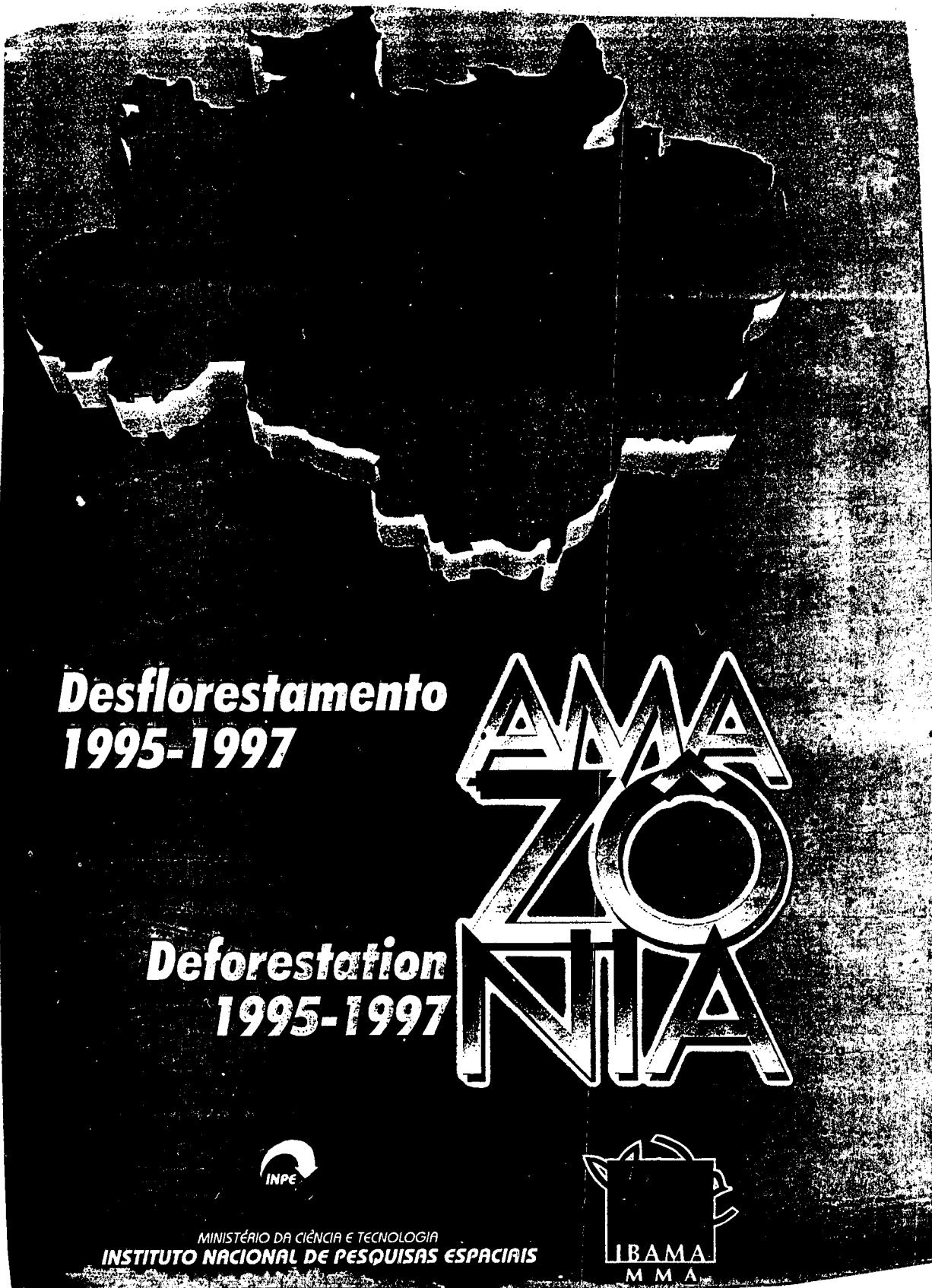
A análise que estou fazendo é muito rápida, Sr. Presidente. Um dos primeiros testes que o Governo está enfrentando, a partir de agora – não sei se a matéria já foi votada na Câmara – é a lei do crime ambiental, sobre a qual foi feito um trabalho muito sério no Senado, com a participação da comunidade científica, juristas renomados, o próprio Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, o Ministério da Justiça. O Senador Lúcio Alcântara e eu debruçamo-nos durante meses para chegarmos a um substitutivo, que foi votado e aprovado por unanimidade nesta Casa. Lamentavelmente, na Câmara dos Deputados ele está sofrendo uma alteração em 36 dos seus artigos, o que considero um prejuízo para a Lei Ambiental. O próprio Presidente do Ibama diz que, das multas que aplicou, num total de R\$2 milhões, só pôde arrecadar R\$800 mil, em função da ausência desse instrumento legal.

Sr. Presidente, quero retornar a esta tribuna para fazer uma avaliação e algumas sugestões, mas, de pronto, estou apresentando um requerimento à Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Ademir Andrade, convocando para uma audiência pública o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal alguns representantes de ONGs e da comunidade científica. O objetivo dessa audiência é que o Congresso Nacional possa digerir, num debate de alto nível, o que está sendo posto para a sociedade, que é a taxa de desflorestamento da Amazônia, e para que se construa com responsabilidade as sugestões a serem apresentadas ao Governo pelo Congresso Nacional e pela sociedade, pois a responsabilidade de preservar a Amazônia é de todos os brasileiros, mas, acima de tudo, de quem está no Governo e pode, com medidas concretas, evitar que a nossa floresta continue a ser devastada.

Sr. Presidente, quero anexar ao meu pronunciamento a nota expedida pelas entidades não-governamentais, apontando uma avaliação preliminar e alguns dados que não poderiam ser analisados agora, pela exiguidade do tempo.

Sr. Presidente, o meu Estado contribuiu com uma taxa de 433km² e o vizinho, o Estado do Senador Ernandes Amorim, contribuiu com 2.432km² no total dessa devastação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:



O monitoramento do Desflorestamento Bruto

O PRODES é considerado o maior projeto de monitoramento de florestas do mundo utilizando técnicas de sensoriamento remoto por satélite. O INPE há vários anos analisa as imagens do satélite Landsat para acompanhar a evolução do desflorestamento bruto da Amazônia. Este esforço gerou resultados cobrindo o período de 1974 a 1994.

O presente estudo, relativo aos anos de 1995, 1996 e 1997, atualiza a série histórica da extensão e taxa de desflorestamento bruto da Amazônia e fornece uma visão mais atualizada que permite explorar as origens do desflorestamento e oferecer indicadores para orientar as diversas políticas públicas na região. Pela primeira vez, o INPE disponibiliza, além das estimativas da extensão e taxa de desflorestamento bruto por Unidade da Federação, a distribuição das alterações por grandes tipos de vegetação e por tamanho de área desflorestada.

O trabalho ora apresentado consumiu o esforço de 45.000 pessoas-hora, 14.000 horas-máquina e investimentos da ordem de R\$ 2,5 milhões. Com isso, o INPE colabora de maneira fundamental com os órgãos de fiscalização ambiental ao fornecer informações sistemáticas sobre as áreas críticas, o que permite aumentar a eficiência da ação do IBAMA.

A divulgação destes dados evidencia o compromisso do Governo Federal em tratar com absoluta transparência as informações relativas ao desflorestamento da Amazônia. Além disso, explora importantes meios de interpretação para entender as causas e agir sobre o desflorestamento.

Marcio Nogueira Barbosa
Diretor – INPE

Eduardo de Souza Martins
Presidente - IBAMA

Monitoring of Gross Deforestation

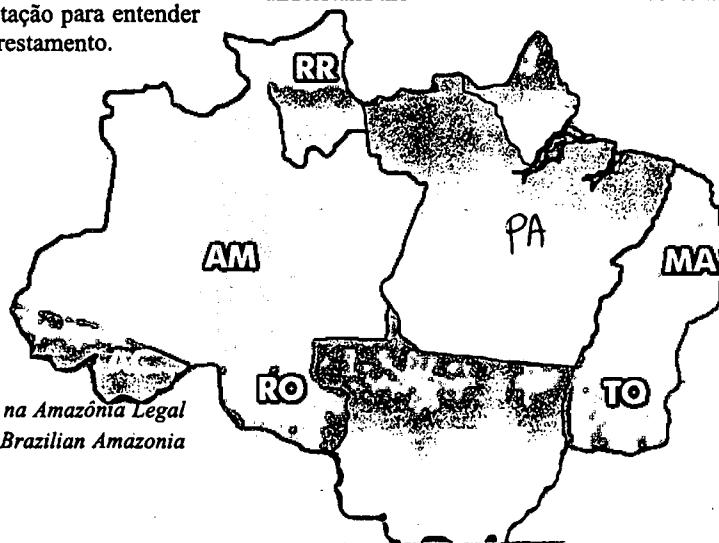
PRODES is the largest forest monitoring project in the world, based on orbital remote sensing. For many years INPE interprets images from the U.S. Landsat satellite to monitor the evolution of gross deforestation in Amazonia. This effort has generated results for the period from 1974 to 1994.

The present study, covering the years of 1995, 1996 and 1997 brings up to date a historical series on the extent and rate of gross deforestation in Amazonia. It provides an updated insight on the deforestation issue and allows to explore the origins of deforestation offering indicators to guide the public policies in the region. In addition to the extent and rate of gross deforestation for the nine individual states, the present study makes available information by large vegetation classes and by size of individual plots.

The work required 45.000 person-hours and 14.000 machine-hours, at a cost of US\$ 2,5 million.

The provision of systematic information over critical areas in Amazonia is a direct contribution of INPE to environmental control agencies, allowing for an increased efficiency of IBAMA's actions.

The presentation of these results clearly indicates the commitment of the Brazilian Government to treat with absolute transparency the issue of deforestation in Amazonia. Moreover, it explores important analytical tools to help understand the causes and to react to deforestation.



Monitorando a Floresta - INPE

A Amazônia abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte dos estados do Maranhão e Goiás, correspondendo a uma área de aproximadamente 5 milhões de km². Desse total, a floresta cobre cerca de 4 milhões de km². Para efeito de visualização, a área da Europa Ocidental cabe, com folga, dentro da área da Amazônia, que ocupa uma parte importante do território nacional.

O compromisso com uma boa gestão territorial tem levado o governo a preocupar-se com o monitoramento da ação do homem nessa região, com vistas a melhor orientá-la, incluindo sustentabilidade, bom uso dos recursos naturais e bem-estar da população local.

Um aspecto fundamental das ações do governo refere-se à geração de estimativas periódicas da extensão e taxa do desflorestamento bruto na Amazônia. A vasta extensão geográfica requer o emprego de tecnologia espacial e aplicação de técnicas de sensoriamento remoto. Isso é feito a partir da análise das imagens do satélite Landsat dos Estados Unidos, recebidas e processadas pelo INPE desde 1974.

O primeiro levantamento feito pelo INPE correspondeu aos anos 1974 e 1978. A partir de 1988, foram feitos levantamentos anuais. Este projeto do INPE é conhecido como PRODES (Projeto de Desflorestamento).

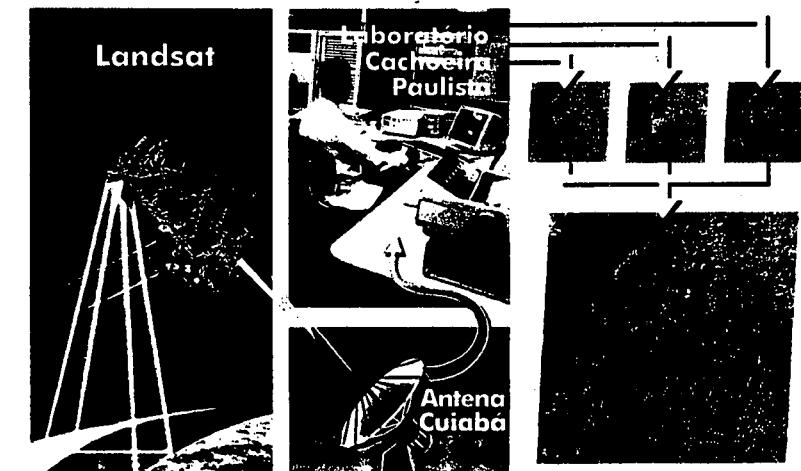
Forest Monitoring - INPE

The Brazilian Amazonia comprises the states of Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins and portions of Maranhão and Goiás, corresponding to an area of approximately 5 million square kilometers, 4 million of which covered by forests.

For visualization purposes, Western Europe fits comfortably within the Brazilian Amazonia region. Amazonia covers an important portion of the Brazilian territory. To ensure an adequate management, the Brazilian

Government directs efforts to monitor the anthropic activities in the region. The objective is to provide a better guidance for the sustainable use of natural resources and the well-being of the local population. A fundamental aspect of the Government actions concerns the generation of periodic estimates of the extent and rate of gross deforestation in Amazonia. A task of this magnitude could never be conducted without the use of space technology. This is done based on the analysis of Landsat images acquired and processed by INPE since 1974

The first complete assessment conducted by INPE corresponded to years 1974 and 1978. Annual assessments have been conducted by the Institute since 1988, under a project known as PRODES (Deforestation Project).



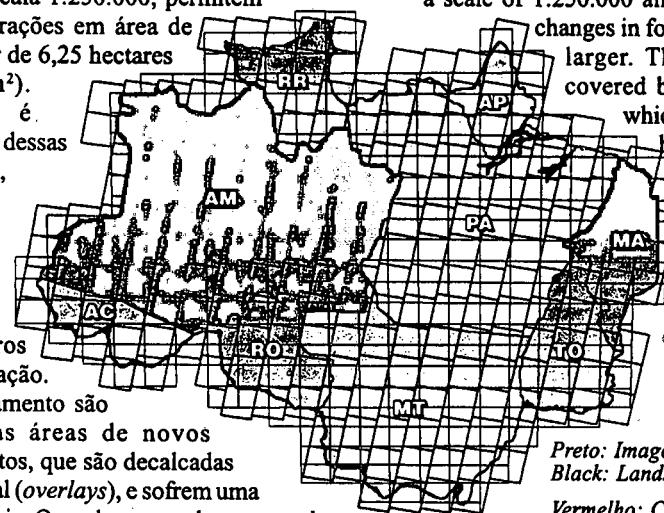
Monitorando a Floresta - INPE

As imagens de satélite, em composições coloridas na escala 1:250.000, permitem identificar alterações em área de floresta a partir de 6,25 hectares (0,0625 km²).

A Amazônia é coberta por 229 dessas imagens, que, visualmente interpretadas, fornecem os limites entre a área de floresta original e outros tipos de vegetação.

A cada levantamento são delimitadas as áreas de novos desflorestamentos, que são decalcadas em papel vegetal (*overlays*), e sofrem uma rigorosa auditoria. Quando aprovados, os *overlays* são digitalizados, e a extensão e localização de cada área desflorestada são computadas com o uso de um Sistema de Informação Geográfica.

Para calcular a extensão das áreas alteradas, os dados digitais são convertidos para o formato apropriado (vetorial), utilizando um software especialmente desenvolvido para este fim. Este formato permite também a apresentação do desflorestamento em qualquer divisão geográfica, por exemplo, por grandes classes florestais, municípios etc.



The colour composite satellite images at a scale of 1:250.000 allow the identification of changes in forest cover of 6.25ha. and larger. The Legal Amazonia is covered by 229 of such images, which are interpreted for the boundaries between the originally forested area and other natural vegetation. At each assessment, the areas of new deforestation are delimited.

Preto: Imagens Landsat
Black: Landsat Images

Vermelho: Cartas Topográficas
Red: Topographic Charts

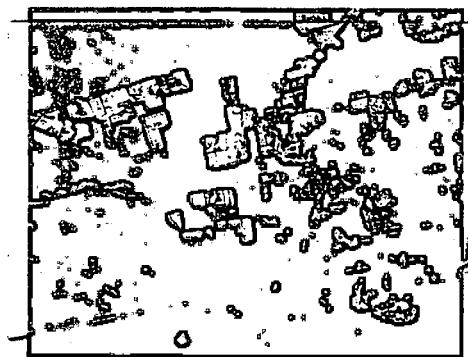
Forest Monitoring - INPE

The colour composite satellite images at a scale of 1:250.000 allow the identification of changes in forest cover of 6.25ha. and larger. The Legal Amazonia is covered by 229 of such images, which are interpreted for the boundaries between the originally forested area and other natural vegetation. At each assessment, the areas of new deforestation are delimited.

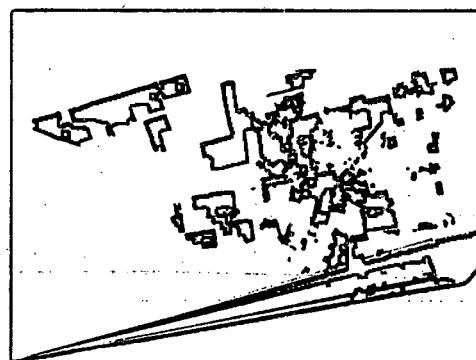
The deforested areas are drawn in *overlays*, which are subject to a rigorous quality control. When approved, the *overlays* are scanned and a proprietary software is used to convert the raster files into vector format. These digital data are then used to calculate the areas associated with change in vegetation cover.

This vector format also allows the presentation of deforestation in any geographical division, for instance, large vegetation classes, municipalities etc.

Desenho no overlay
Overlay drawing



Plotagem do overlay
Plotted overlay



Cada levantamento envolve aproximadamente 45.000 homens-hora, 14.000 horas-máquina e várias empresas nacionais especializadas em sensoriamento remoto, subcontratadas pela FUNCATE, uma Fundação associada ao INPE. Aos mais de 153 especialistas envolvidos diretamente no projeto, soma-se uma equipe de 15 profissionais do INPE, que acompanha todas as fases do projeto, assegurando um rigoroso controle de qualidade.

O PRODES, além de fornecer estimativas da extensão e da taxa do desflorestamento bruto, indica geograficamente as áreas mais críticas. Por exemplo, em 1996, mais de 75% do desflorestamento bruto na Amazônia concentrou-se em 47 das imagens de satélite analisadas.

Adicionalmente, os dados do PRODES são sobrepostos ao mapa de vegetação do IBGE (RADAM) para identificar os tipos de floresta alterados. A distribuição dos novos desflorestamentos, por classe de tamanho, é utilizada pelo IBAMA como um indicador das possíveis causas do desflorestamento na Amazônia.

Each assessment involves approximately 45.000 man-hours, 14.000 machine-hours, and a number of qualified companies sub-contracted by FUNCATE, a Foundation associated to INPE. In addition to the 153 specialists involved in the project, a team of 15 researchers from INPE accompanies all phases of PRODES, ensuring its high quality control.

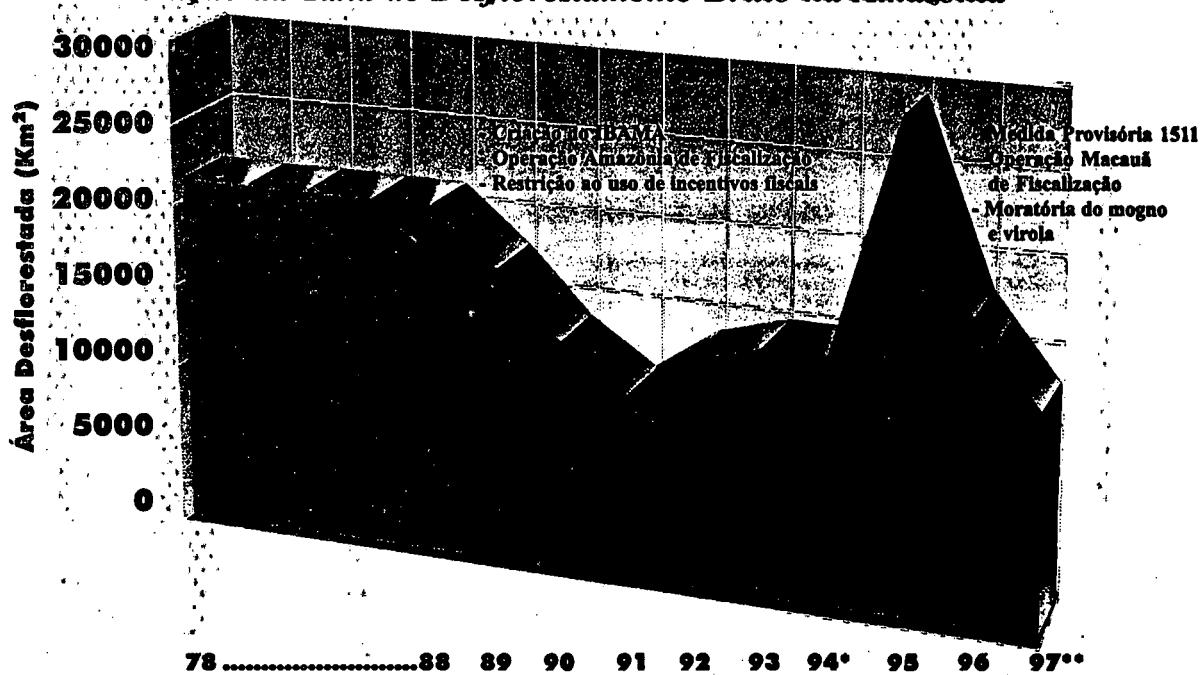
PRODES, in addition to the extent and rate of gross deforestation, provides the spatial distribution of critical areas in Amazonia. For instance, in 1996, more than 75% of the gross deforestation concentrated in 47 of the satellite images analysed. The PRODES data are overlayed on the vegetation map of IBGE (RADAM) to identify the types of forest affected by change. The distribution of the deforested areas, by classes of size, is used by IBAMA as an indicator of the possible causes of deforestation in Amazonia.

Extensão do Desflorestamento Bruto (km²)

ESTADOS	Abr/88	Abr/88	Ago/89	Ago/90	Ago/91	Ago/92	Ago/93	Ago/94	Ago/95	Ago/96
ACRE	250	8900	9300	10300	10700	11100	12030	13306	13732	13732
AMAPÁ	300	800	1000	1300	1700	1736	1836	1782	1782	1782
AMAZONAS	1300	19700	21000	22200	23000	23999	23739	26629	27491	27491
MARANHÃO	83500	90800	93000	93400	93100	95235	95927	97761	97838	97838
MATO GROSSO	4000	71500	75000	83600	86900	91174	105313	112150	119131	119131
PARÁ	3296	131500	136000	144200	148000	151787	16535	169007	17635	17635
RONDÔNIA	3700	30000	31600	33500	34000	36865	37205	46152	8839	8839
RORAIMA	00	2700	3500	3800	4200	4481	4959	5124	5861	5861
TOCANTINS	3700	21600	22000	22900	23000	23809	2347	25142	2635	2635
AMAZÔNIA LEGAL	15500	377500	401400	415200	414400	440186	43339	497055	50689	50689

Taxa Média de Desflorestamento Bruto (km²/ano)

Média década Biênio 92/94	78/88	88/89	89/90	90/91	91/92	92/94**	94/95	95/96
ACRE	520	540	550	380	400	482	1203	433
AMAPÁ	360	130	250	410	384	—	—	—
AMAZONAS	1510	1180	520	980	799	370	2112	1023
MARANHÃO	2450	1420	1100	670	1135	372	175	1061
MATO GROSSO	5140	5960	4020	2840	671	6220	10391	6543
PARÁ	6990	5750	4890	3780	3787	4284	7845	6135
RONDÔNIA	2340	1430	1670	1110	2265	2595	4730	2432
RORAIMA	790	630	150	420	281	240	220	214
TOCANTINS	1550	730	580	440	409	333	797	320
AMAZÔNIA LEGAL	21130	17860	13810	11130	13786	14896	29059	18161

Evolução da Taxa de Desflorestamento Bruto na Amazônia

* Os dados de 93 e 94 são uma estimativa da taxa média de desflorestamento bruto ocorrido no período 92/94

** O dado de 97 é uma estimativa da taxa de desflorestamento bruto baseada na análise de 47 imagens Landsat.

Fig. 1

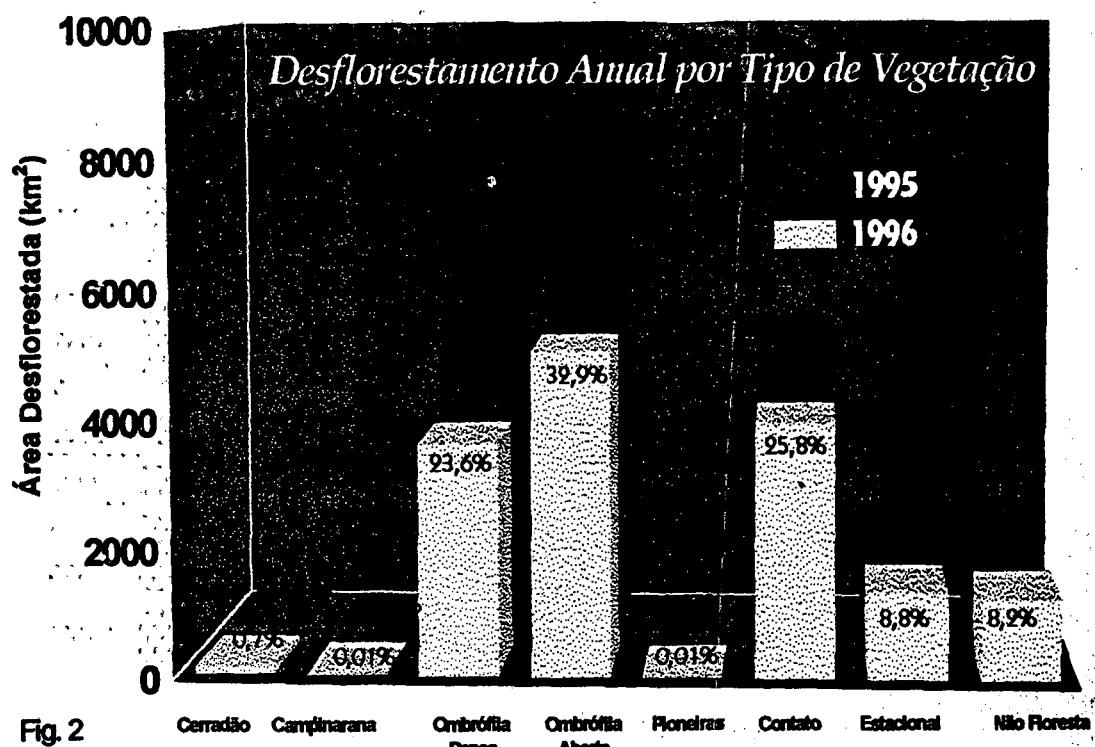


Fig. 2

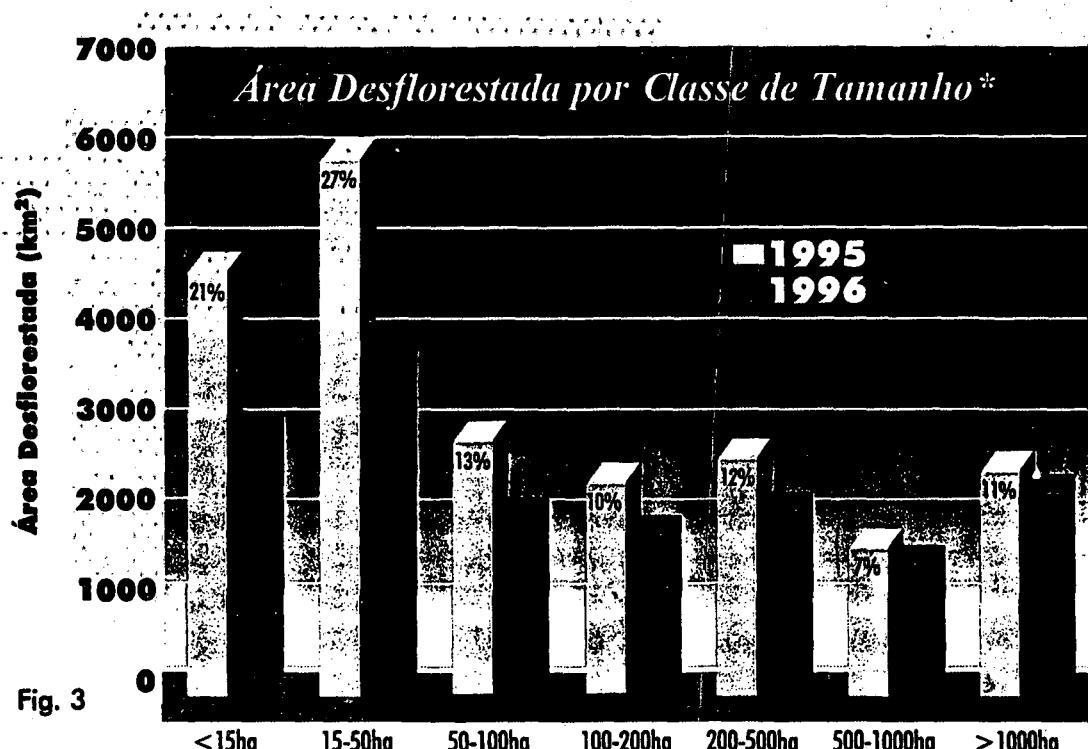


Fig. 3

* As classes não se referem a tamanho de propriedade, mas a tamanho de desflorestamento.

Fig. 4

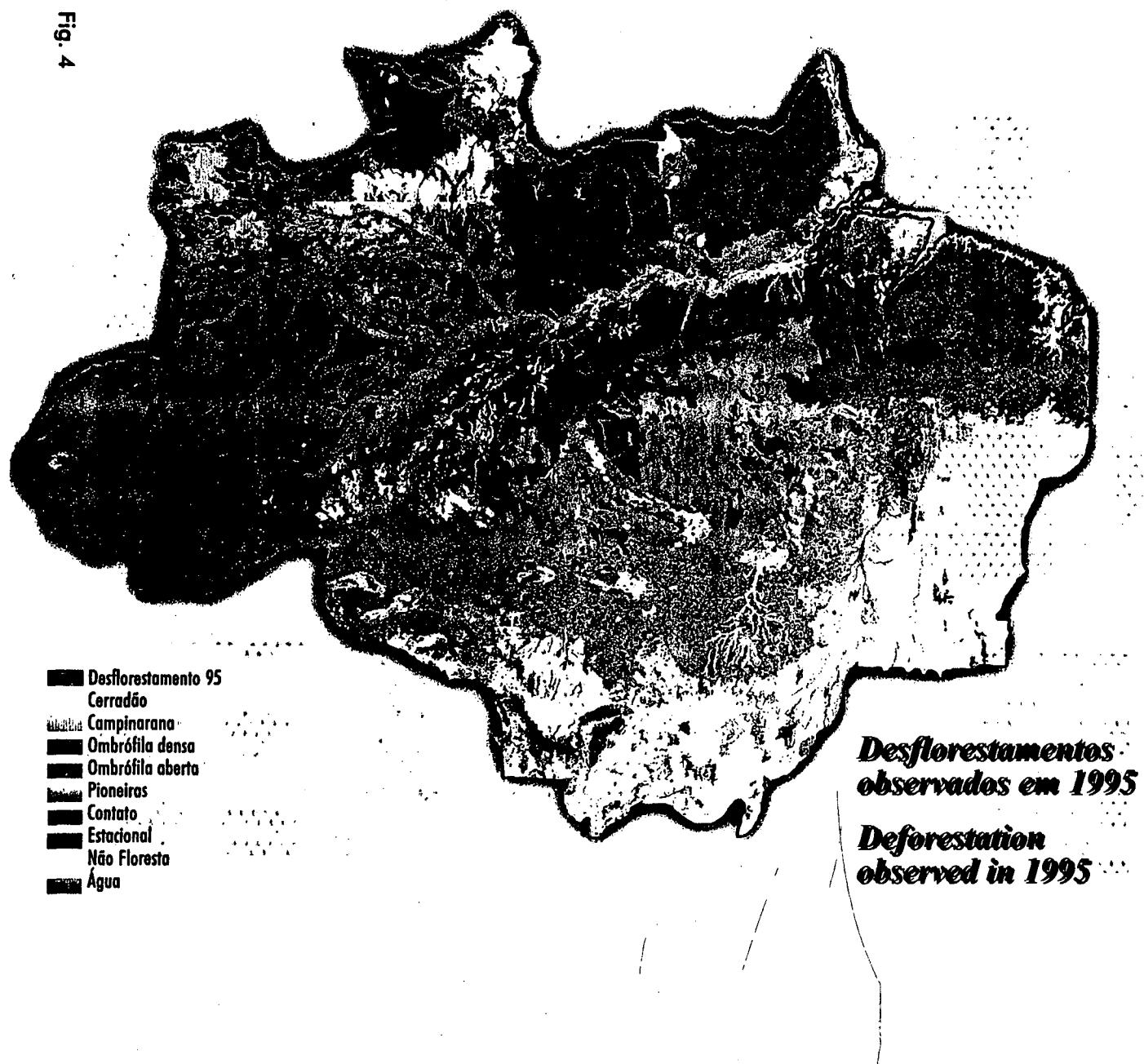
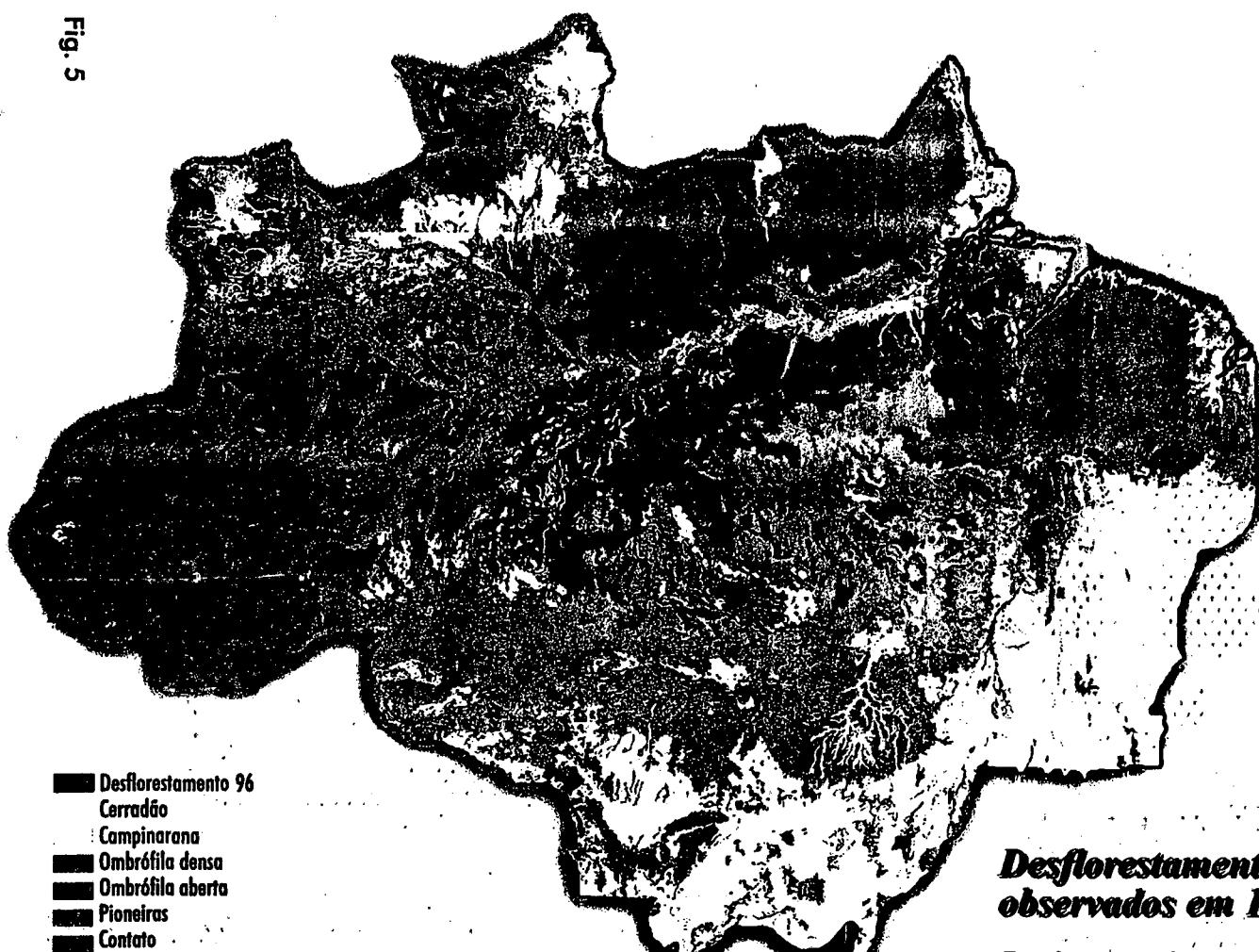


Fig. 5



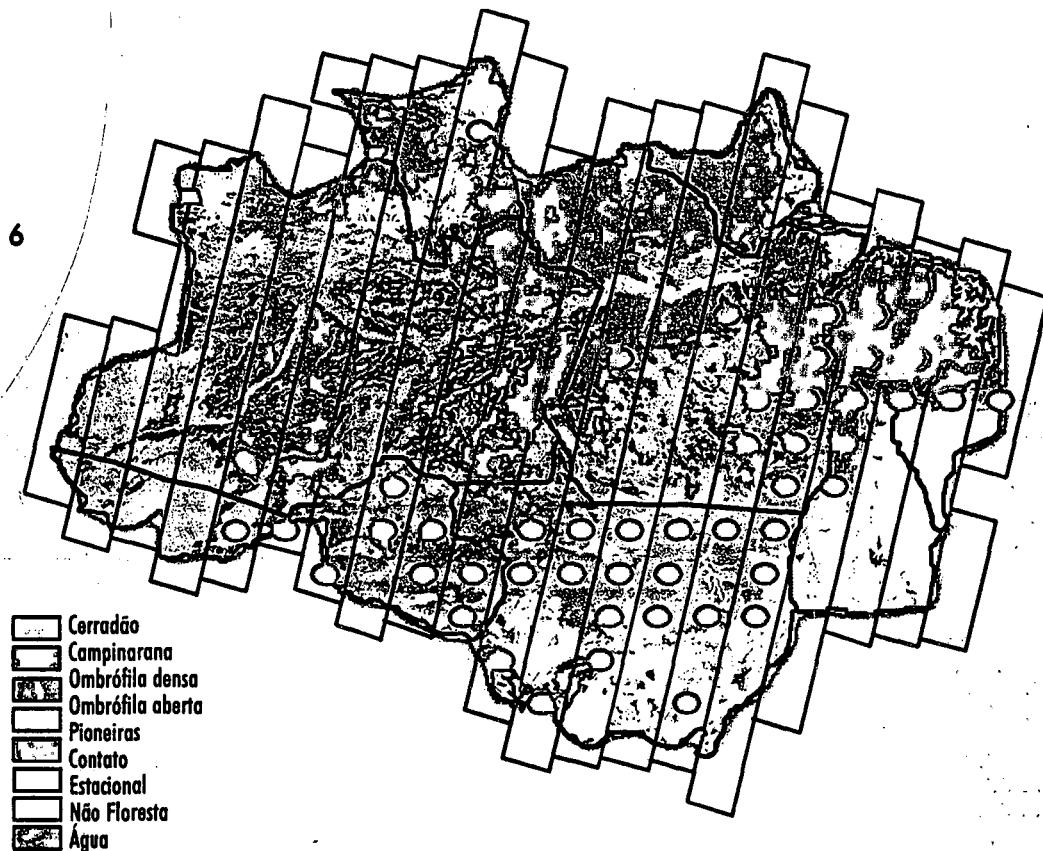
**Desflorestamentos
observados em 1996**

**Deforestation
observed in 1996**

Áreas Críticas* para a Estimativa de 97

* Selecionadas de forma a cobrir as áreas onde, no passado recente foi observado a proximadamente 75% da Taxa de Desflorestamento Bruto.

Fig. 6



ANO	DESFLORESTAMENTO ÁREAS CRÍTICAS (em km ²)	DESFLORESTAMENTO TOTAL (em km ²)	% DO DESFLORESTAMENTO TOTAL ASSOCIADO ÀS ÁREAS CRÍTICAS
1995	21.136	29.059	72,7
1996	13.939	18.161	76,8
1997	10.007	13.037**	

** Estimativa baseada em projeção linear, relativa a 1996

O uso dos dados

As informações fornecidas pelo INPE permitem ao IBAMA e aos órgãos estaduais de Meio Ambiente realizar o levantamento das causas, da dinâmica e das consequências do processo de desflorestamento na Amazônia. As imagens do PRODES são remetidas imediatamente ao Centro de Sensoriamento Remoto do IBAMA - CSR, que classifica por tamanho as áreas alteradas e as envia à fiscalização para as ações pertinentes.

A estratégia de fiscalização integrada executada pelo IBAMA é baseada nos seguintes pontos:

- uso intensivo de sensores aerotransportados para identificação de corte seletivo de madeira;
- adoção de sistemas de comunicação via satélite, instalados nos veículos da fiscalização do IBAMA para a consulta de cadastros. Isso possibilita a verificação da documentação e a existência de irregularidades;
- a identificação, difusão e aplicação de tecnologias para o uso sustentado da floresta visando a substituir práticas agrícolas e florestais agressivas ao meio ambiente.

Como resultado, é possível o controle na emissão de autos de infração, autorizações de transporte de produtos florestais e laudos de vistoria, além de permitir o acompanhamento do trabalho dos fiscais, uma vez que cada veículo é monitorado.

Use of data

The information provided by the INPE allows IBAMA and other state environmental agencies to carry out a survey of the main causes, the dynamics and the consequences of deforestation in Amazonia. PRODES' digital data are sent to the Centro de Sensoriamento Remoto - CSR - (Remote Sensing Center) of IBAMA, which classifies the deforested plots by size, and guides the surveillance agents in their fiscalization and control activities.

The strategy of concerted surveillance conducted by the IBAMA is based on the following points:

- intensive use of airborne equipment (sensors) to identify the selective logging;
- introduction of a communication system via satellite in IBAMA's surveillance vehicles, to facilitate access to the cadastro files. This allows the prompt verification of the relevant documentation and the identification of possible irregularities;
- the identification, dissemination and application of technologies for the sustainable use of the forest, seeking alternatives to replace agricultural and forestry practices that are hazardous to the environment.

As a result, it is possible to control the issuing of fines, authorizations to transport forest products and inspection records, apart from allowing the follow the inspectors' job, since each vehicle is monitored.

Análise das causas

Para compreender a lógica do desflorestamento na Amazônia é indispensável partir do pressuposto de que ninguém desmata sem perspectiva de retorno financeiro no menor espaço de tempo possível, e da identificação da área de maior ocorrência. O desflorestamento na região se concentra ao longo de uma faixa denominada "arco de desmatamento", que compreende vários tipos de vegetação e de solo e varia entre 200 e 600 km de largura, conforme sua localização.

Esta análise focaliza a área compreendida por este arco que tem inicio no Nordeste do Pará, segue em direção ao Sul, margeando o Noroeste do Maranhão e Tocantins; entra pelo Nordeste de Mato Grosso e prossegue pelo Norte, em direção ao Estado de Rondônia, atravessando-o por inteiro, no sentido Leste-Oeste, até atingir o meio-Leste do Acre. Entretanto, não são desprezadas outras áreas onde tenha ocorrido desflorestamento significativo nos últimos anos. Admitem-se as seguintes hipóteses:

Agropecuária

A principal causa identificada do desflorestamento na região está na conversão da floresta para produção de pastagens e lavouras temporárias. As estatísticas disponíveis indicam um crescimento da área utilizada para produção de grãos e uma expansão significativa do rebanho bovino nos últimos anos. As maiores expansões têm se concentrado nos Estados de Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Crescimento mais discreto foi verificado com culturas permanentes.

O futuro da contribuição da agropecuária para o desflorestamento dependerá, de um lado, da capacidade das políticas públicas orientar as expansões da demanda de mercado por carne e grãos para as áreas já desflorestadas, e pela capacidade tecnológica e de capital para maiores produtividades.

Segurança alimentar

Com quase 20 milhões de habitantes, a Amazônia se abastece de alimentos básicos dos pequenos agricultores, que remetem para as cidades os seus excedentes. Os pequenos agricultores produzem baseado nos nutrientes disponíveis no solo florestal e naqueles que são transferidos da biomassa da floresta ao solo pelas queimadas.

Produzindo para subsistência, a pequena produção é descapitalizada e adota a força de trabalho familiar.

Analysis of causes

To understand the deforestation process in Amazonia, it is important to keep in mind that nobody deforests without the prospect of a financial return in the shortest time possible; and the knowledge of where deforestation occurs more frequency. Deforestation in Amazonia concentrates alongside a belt known as the "deforestation arch", which encompasses a variety of vegetation types and different soils and ranges from 200 to 600 km, according to its location.

This analysis concentrates in the area comprised by these limits. The area originates in the Northeast of Pará State, stretches southward, runs alongside the northwest of Maranhão and Tocantins States; stretches into the northeast of Mato Grosso State and continues to the North, towards the State of Rondonia, fully crossing it in the East-West direction, up to the mid-east of the Acre State. However, other areas where significant deforestation has been occurring in the last years were not discarded. The analysis is carried out under the following assumptions:

Crop and livestock

The major cause of deforestation in the region is related to the conversion of the forest into grazing land and temporary cultivation. The statistics available indicate an increase in the area used for the production of grains, and a significant expansion of the bovine flock in the last years. The largest growths occur in the States of Mato Grosso, Pará, Rondônia and Tocantins. A more discrete growth has been observed in areas of permanent cultivations.

The contribution of farming and cattle raising activities to deforestation, in the future, will depend firstly on the ability of the public policies to increase the demand for beef and grains in areas that have been already deforested, and secondly on the technological potential and capital to ensure increased productivity.

Food security

Inhabited by approximately 20 million people, the Amazon region gets its basic food supply from small farmers, who commercialize their excess productions. Small farmers base their production on the available soil nutrients and on those which are transferred to the soil by means of burning.

Producing for their own subsistence, small farmers have no capital and rely solely on their family work force.

A reversão da contribuição dos pequenos é um desafio de grande monta, pois envolve criar as bases de maior intensidade de uso do solo, o que depende de tecnologia e retorno econômico compensador.

Outro fator de pressão do desflorestamento é o crescimento da população urbana, que demanda mais alimentos. A Amazônia apresenta os maiores índices de migração rural-urbana do Brasil da atualidade.

Preço da terra

De acordo com levantamentos feitos pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas, houve nos últimos dois anos uma desvalorização vertiginosa nos preços da terra em todo o país, principalmente na região Norte, seja pelo endividamento dos produtores, seja pela ameaça de invasão de propriedades rurais. Essa outra causa para o aumento do desflorestamento ao longo do arco, na medida em que estimula a aquisição de novas áreas, inibe o emprego de técnicas intensivas para agropecuária e a produção madeireira em base sustentáveis.

É preciso levar em conta que a preferência pela implantação de projetos agropecuários em áreas de floresta primária sempre acobertou outra finalidade lucrativa: a venda de madeira de valor comercial (em média 40 m³/ha), oriunda da derrubada dessas matas, gerando renda imediata capaz de cobrir as despesas de implantação do projeto. O empresário sai favorecido, mas se acumulam os prejuízos ambientais para a região e seus habitantes.

Já a questão agrária merece atenção especial, dado a dimensão social do problema aliada ao potencial fator indutor de novos desflorestamentos. O atual processo de invasão e ocupação de grandes propriedades rurais, consideradas improdutivas pelos movimentos de sem terras, leva os proprietários a realizar derrubadas em áreas de floresta primária remanescentes, pelo receio de serem identificados como potenciais alvos de invasões ou desapropriações.

Isso é fruto do ainda não entendimento da nova lei do Imposto Territorial Rural, que representa um avanço ao equiparar a floresta natural a uma unidade produtiva, e ao isentar de pagamento a reserva legal, as áreas de preservação permanente e aquelas definidas pelo órgão ambiental competente como de relevância ambiental.

To change this scenario is a major challenge since it is related to a more intensive use of the soil which, in turn, depends on technology and on an adequate economic return.

Another factor that promotes deforestation relates to the urban population growth, with its consequent demand for more food. Currently, Amazonia accounts for the highest rates of rural-urban migration in Brazil.

Price of the land

According to studies conducted by the Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas (Center for Agricultural Studies of Getúlio Vargas Foundation), there has been a vertiginous devaluation in the price of land throughout the country during the last two years. This is especially the case in the North Region, due either to the producers' indebtedness or by the threat of invasions in rural properties. This is another reason to explain the increased deforestation along the "deforestation arch", since it stimulates the acquisition of new areas, inhibits the use of intensive technology for crop and livestock, as well as the production of timber under sustainable basis.

One has to take into account that the choice to implement crop and livestock projects in areas of primary forest has always concealed another profitable activity: the sale of timber with high commercial value (in average 40 m³/ha), resulting from the felling of trees, generating an immediate income that covers the project's implementation costs. The businessman is favored at the cost of increased environmental hazards which affect the region and its people.

The agrarian issue deserves special attention, due to the social dimension of the problem and the potential inducer factor for new deforestations. The current process of invasion and occupation of large rural properties considered non-productive by the landless people, pushes the land owners to fell trees in areas covered by remains of primary forest, since they fear to be identified as potential targets for invasions or expropriations.

This results from misinterpretation of the new law about the Imposto Territorial Rural (Rural Territorial Tax). In fact, this law represents an improvement, since it relates the natural forest with a productive unit and exempts from any payments the legal reserves areas, the areas of permanent preservation, and those defined by the authorized environment agency as important to the environment.

Exploração de Madeira

A atividade madeireira não produz diretamente o desflorestamento. A exploração seletiva de madeira - que não é detectada pela metodologia empregada neste trabalho - é induutora do processo, uma vez que os recursos obtidos pela venda de madeira e as estradas abertas para a exploração financiam, em parte, o desflorestamento. De qualquer forma, o consumo de madeira no mercado interno cresceu nos últimos anos, devido ao incrementos do setor da construção civil e 90% da madeira que abastece o país sai da Amazônia.

Conclusão

As principais causas relacionadas ao aumento recente do desflorestamento na Amazônia Legal, quando o baixo valor da terra reduz a especulação e os custos agrícolas continuam crescendo, estão afetas ao avanço das monoculturas, à pecuária extensiva e à produção de alimentos, que trazem no seu rastro outras atividades produtivas, como a exploração madeireira.

A complexidade da questão exige ações integradas e a adoção de uma série de medidas que são propostas como tentativa de superar as causas da retomada do desflorestamento na Amazônia Legal.

Timber Extraction

Timber extraction does not lead directly to deforesting. The selective timber extraction - which is not detected by the set of methods used in this study - is inductive of the process, granted that the resources obtained with the sale of timber, and the roads that are open to make the extraction viable, partially provide the funds for the deforesting. Anyhow, the consumption of timber in the domestic market has grown for the last years, as a result of an increase in the civil construction sector and also because 90% of the timber that supplies the country comes from the Amazon.

Conclusion

Although the low value of the land reduces speculation, agricultural costs keep raising. The main causes related to the recent growth of deforesting in the Legal Amazon are related to the advance of monocrops, to the extensive cattle breeding and to the production of food, that brings in its track other productive activities, such as timber extraction.

The matter complexity demands combined actions and the adoption of measures, proposed as a mean to overcome the causes of deforestation retake in Amazonia.

**O IBAMA está utilizando,
em caráter experimental,
o sistema OmniSat/Autotrac**

**The system OmniSat/
Autotrac is being tested by
IBAMA**

MEDIDAS PROPOSTAS

1. Definição de critérios ambientais para o PRONAF (agrofloresta e recuperação de áreas degradadas)
2. Regulamentação do uso das queimadas
3. Readequação dos critérios ambientais para a classificação de imóveis para efeito da desapropriação
4. Ação conjunta IBAMA/INCRA - sistema de informações compartilhado; campanha educativa para esclarecimento dos novos critérios e procedimentos do ITR; operações de fiscalização conjunta; e implementação de associações florestais de reposição florestal
5. Legislação específica para o sistema de concessões florestais em áreas públicas (nacionais, estaduais e municipais)
6. Implantação do Programa de FLONAS
7. Criação de uma rede de florestas públicas abertas ao acesso da iniciativa privada
8. Ampliar até ano 2000 as áreas legalmente protegidas, em até 10% do território da Amazônia (unidades de conservação de uso indireto e corredores ecológicos)
9. Implantação do programa de treinamento e capacitação de recursos humanos para o setor florestal (exploração florestal e processamento de madeira)
10. Elaboração de norma para o manejo florestal comunitário de produtos madeireiros e não madeireiros

Medidas em Estudo

11. Plano de desenvolvimento agrícola para reconversão de áreas degradadas da Amazônia
12. Reorientação dos assentamentos para as áreas já convertidas
13. Aceitação da regularização de imóveis exclusivamente para a posse de pequenos agricultores de subsistência

PROPOSED MEASURES

1. Definition of environmental criteria for PRONAF (agroforestry and recovery of degraded areas)
2. Regulation for the use of Controlled Fires
3. Re-adaption of environmental criteria to classify properties for expropriation purposes
4. Concerted action IBAMA/INCRA - shared information system; educational campaign to explain the new criteria and procedures of the ITR (Rural Territorial Tax); concerted surveillance operations; and implementation of tree planting associations
5. Specific legislation for the system of forest concession in public areas (local, state and federal levels)
6. Implementation of the FLONAS Program (National Forests Program)
7. Creation of a network of public forests open to the private initiative
8. Increase of 10% of the areas legally protected in Amazonia, until the year 2000 (conservation units of indirect use and ecological corridors)
9. Implementation of a training program and human resources for the forestry sector (wood processing and logging activities)
10. Setting up the rules for community forest management of wood and non-wood products

Under Analysis

11. Agricultural Development Plan to reconvert degraded areas in Amazonia
12. Settlers reorientation to already converted areas
13. Propriety regularization acceptance exclusively for small farmers subsistence possession

Novos Cenários

Na busca de soluções para o problema do desflorestamento na Amazônia, estão sendo estabelecidas parcerias em âmbito nacional e internacional. O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG-7), aprovou o Projeto de Monitoramento e Controle de Desflorestamentos e Queimadas - Prodesqué, com o objetivo principal de reduzir as taxas de desflorestamento e queimadas em áreas piloto.

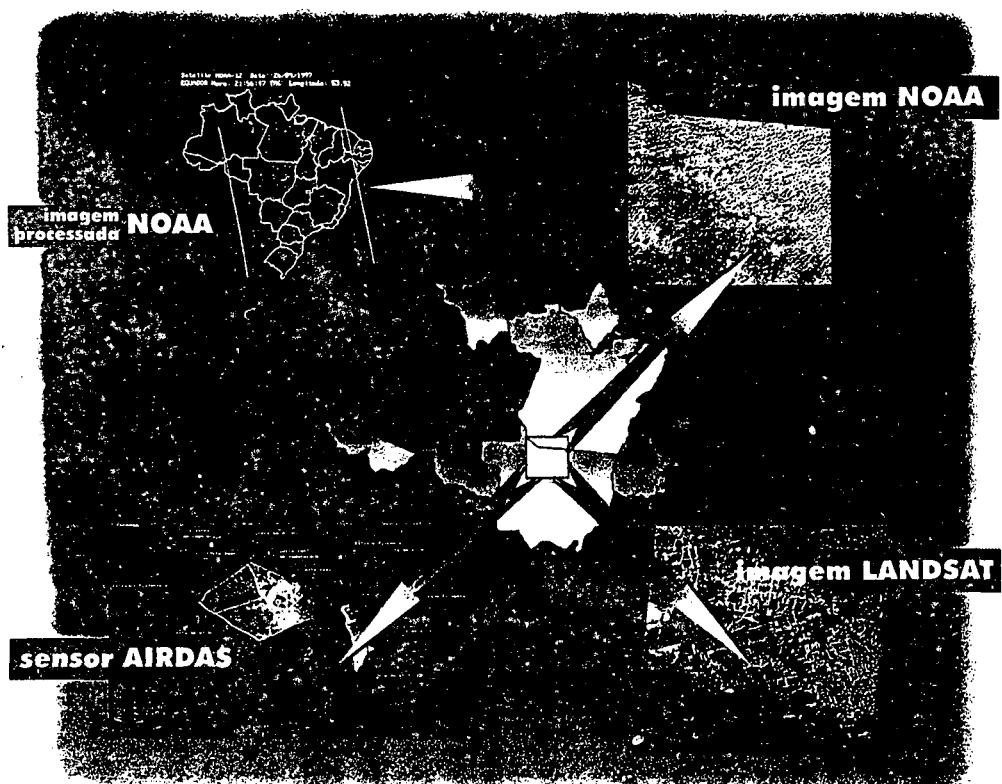
Ainda dentro do PPG-7, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal firmou acordos com os estados da região para repasse de recursos a serem utilizados no monitoramento, controle e fiscalização do desflorestamento e queimadas. E, no desafio de dar continuidade a uma política de desenvolvimento da região amazônica, sem o comprometimento dos recursos naturais, o IBAMA se prepara para ser o principal usuário dos sistemas ambientais do SIVAM.

New Scenarios

National and international partnerships are being established to search solutions for the deforesting problems in the Amazon. The Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG-7) (Pilot program to protect the rain forests) approved the Prodesqué - Projeto de Monitoramento e Controle de Desflorestamentos e Queimadas (Project to monitor and control deforesting and fires), with the main object of reducing the deforesting and fires rates in pilot areas.

Yet, within the PPG-7, the Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (Ministry of Environment, Water Supply and Legal Amazon) concluded agreements with the state governors in the region to pass on resources to be used in the monitoring, controlling and surveillance of deforested areas and fires. And in order to meet the challenge to continue and implement a developing policy for the Amazon region, without compromising the natural resources, IBAMA is getting prepared to be the major user of the environmental systems of the Projeto Sivam.

Tecnologias de Sensoriamento Remoto no Controle Ambiental da Amazônia



Principais perguntas e respostas sobre o desflorestamento da Amazônia

1. O desflorestamento da Amazônia aumentou?

No período de 1995 a 97 o desflorestamento aumentou e depois diminuiu. Para entender o comportamento do desflorestamento analise a Figura 1. Em 1997, a estimativa de desflorestamento aponta para a segunda menor taxa já registrada, de 13.037km², confirmando uma tendência iniciada em 96, quando o índice caiu cerca de 40%. Em 95, o desflorestamento atingiu seu pico, com 29.059km², contra a menor marca registrada na década, em 1991, de 11.200km². Na série histórica, desde 1978, o desflorestamento teve altas taxas até 1989.

2. Por que o desflorestamento apresenta essas variações?

As causas são diversas e estão relacionadas com a dinâmica sócio-econômica da região, como as seguintes hipóteses:

aumento do consumo de alimentos básicos pressionado tanto pela migração rural-urbana, como pelo aumento do poder aquisitivo;

expansão da agricultura, incentivada pela redução do valor da terra e disponibilização de tecnologia e demanda de mercado;

aumento do consumo de madeira dura devido ao crescimento da construção civil e de reformas de residências. No Brasil, o consumo desta madeira é dependente da Amazônia; com o aumento do consumo no Centro-Sul são injetados recursos financeiros que alimentam novos desflorestamentos;

invasão de áreas florestais praticada por sem-terrás e posseiros.

Há também as reduções do desflorestamento associadas à ação do governo, que envolve medidas de restrição da conversão da floresta para agropecuária, como o fim da concessão de incentivos fiscais para o desflorestamento em 1989; a Medida Provisória 1511 que reduziu a área de corte raso de 50% para 20% das propriedades na Amazônia e a moratória do mogno (Decreto 1963), em 1996. Nesses períodos o governo também intensificou a fiscalização na região com grandes operações de controle e repressão, a exemplo da "Operação Macauá" que no ano de 1996 alcançou resultados recordes de apreensões e multas.

3. Quais são as consequências do desflorestamento?

A retirada da floresta produz uma série de efeitos negativos, a perda da biodiversidade, o aumento da erosão, o comprometimento dos cursos d'água são os mais imediatos. Podem ocorrer, segundo alguns estudos científicos, alterações mais amplas no clima e no regime de chuvas. Em termo econômico, ocorre um empobrecimento da floresta eliminando a possibilidade de usos sustentáveis.

4. Quais foram as regiões da Amazônia onde a taxa de desflorestamento mais cresceu?

Como pode ser observado nas Figuras 4 e 5 o desflorestamento ocorre numa faixa denominada "arco de desflorestamento". Este arco tem início no Nordeste do Estado do Pará, seguindo em direção ao Sul, margeando o Noroeste dos Estados do Maranhão e Tocantins, entrando pelo Nordeste do Estado do Mato Grosso e prosseguindo pelo Norte desse Estado em direção a Rondônia, atravessando-o por inteiro no sentido Leste-Oeste até atingir o Estado do Acre.

No período de 94-96 os estados de Mato Grosso e Pará contribuíram com mais de 60% de todo o desflorestamento da Amazônia, seguidos por Rondônia e Amazonas com 20% do total.

5. Qual a verdade sobre quem desfloresta mais? São os grandes ou os pequenos?

A questão mais importante não deve ser uma competição sobre quem desfloresta mais ou menos, mas entender porque os diferentes atores necessitam cortar a floresta. Primeiro é fundamental lembrar que o esforço necessário para derrubar a Floresta Amazônica é enorme, por isso ninguém desfloresta se não tiver uma expectativa de retorno.

Temos duas situações: *proprietário rural que dispõe de algum capital*, investe e espera retorno econômico. Como a terra não serve mais como patrimônio especulativo devido à estabilidade da economia, resta ao capital ser remunerado com a produção e comercialização do que for colhido. A outra situação refere-se ao *agricultor descapitalizado* que vive da agricultura de subsistência. Aqui a maior preocupação se concentra na sobrevivência e na comercialização dos excedentes de produção de alimentos básicos nas cidades.

As duas situações são bem diferentes, conforme as Figuras 2 e 3; no período 95-96 as áreas desflorestadas de até 100ha contribuíram com mais de 50% do total, sendo que as áreas maiores que 1.000ha contribuíram com menos de 15%. Esses dados, apesar de se referirem ao tamanho dos desflorestamentos, apontam no mesmo sentido de outros estudos realizados, que associam o desflorestamento com o tamanho das propriedades rurais.

Pode-se com segurança afirmar que, enquanto nas décadas de 70 e 80 o desflorestamento era associado a grandes conversões financiadas pelos incentivos fiscais e pelos assentamentos fundiários em Rondônia, nos anos 90 apresenta um novo perfil com conversões menores e mais difusas.

Esta análise, antes de apontar "culpados", contribui tanto para orientar a formulação de políticas públicas com maior efetividade, como informar a sociedade sobre a realidade social e econômica da Amazônia.

6. *Com a situação verificada até 97 quais serão as iniciativas do governo?*

O governo não medirá esforços para manter o compromisso de redução do desflorestamento da Amazônia. Para tanto, além de intensificar os esforços nas ações de monitoramento, controle e fiscalização com a adoção de novas tecnologias, associando a gestão ambiental com o SIVAM, atuará nas causas do desflorestamento integrando as políticas setoriais para a região.

O compromisso de controle da destruição da floresta não pode relegar para plano inferior o desenvolvimento da região e a qualidade de vida dos cerca de 20 milhões de brasileiros que habitam a Amazônia. Dessa forma, as diretrizes são:

- manter e aperfeiçoar o esforço de monitoramento da cobertura florestal conduzido pelo INPE;
- orientar a expansão da fronteira agrícola para as áreas já desflorestadas;
- aumentar a assistência aos pequenos produtores rurais, diminuindo a dependência do ciclo corte raso-queimada;
- excluir o desflorestamento dos critérios fundiários de reconhecimento de direito de posse;
- incluir a possibilidade de exploração florestal nos assentamentos fundiários;
- aumentar os estoques de florestas públicas e organizar a exploração sustentável da madeira;
- potencializar a gestão ambiental com instrumentos de sanção e punição eficazes;
- garantir a proteção de pelo menos 10% da área da Amazônia através da criação de unidades de conservação, até o ano 2000.

7. *Seria possível adotar a moratória para o desflorestamento?*

Paralisar o desflorestamento no curto-prazo pode até ser desejável do ponto de vista ambiental, porém seria no mínimo irresponsável por não considerar a realidade sócio-econômica. Suspender o desflorestamento, hoje, significa paralisar a produção de alimentos básicos e comprometer a segurança alimentar da região, mantida pelos pequenos produtores.

Uma decisão dessa natureza deve ser precedida de uma preparação de longo prazo, com a implementação de medidas já apontadas, que permita uma alteração das bases de produção primária na região.

8. *A chegada das madeireiras asiáticas está contribuindo para o desmatamento?*

Até o momento, o capital asiático investido na Amazônia se orientou para a aquisição de indústrias de compensados, que consomem, tradicionalmente, madeira de várzea. Estima-se a injeção de cerca de US\$ 100 milhões neste setor. O aumento da atividade econômica gerado pela indústria madeireira disponibiliza recursos ao meio rural, que podem ser orientados para o desflorestamento de novas áreas.

Apesar dessa contribuição indireta ao desflorestamento, a presença do capital asiático é preocupante e tem merecido do Governo todo o esforço de controle. No que cabe ao IBAMA, em 1997 essas empresas sofreram uma revisão completa nas autorizações de exploração florestal. Foram multadas em cerca de US\$ 1 milhão e tiveram quase 80.000m³ de matéria-prima apreendidos.

9. *A ação da fiscalização pode resolver o problema?*

A fiscalização é parte importante da solução, mas sua ação se faz sobre os efeitos e necessita ser complementada com uma intervenção sobre as causas. Em 1997, na Amazônia, o IBAMA promoveu uma grande ação de fiscalização e repressão à ilegalidade, com a Operação Macauá. Os resultados, além da apreensão recorde de cerca de 600.000m³ de madeira e da emissão de autos de infração na casa dos R\$ 9,8 milhões marcaram a presença do Governo na região amazônica.

O Governo continuará a reforçar a fiscalização com a adoção de novas tecnologias e a associação com o SIVAM; com o fortalecimento institucional da gestão ambiental e o apoio do Congresso Nacional na aprovação de leis que desestimulem as infrações ambientais.

10. Quais são as diferenças entre o desflorestamento, queimada e exploração de madeira?

Muita confusão é feita com esses processos; para explicá-los é tão fundamental separá-los como compreender que eles acontecem no mesmo contexto rural da Amazônia. Existem três principais motivações para o desflorestamento: primeiro, a agropecuária depende do sol incidindo sobre a cultura de grãos ou pastagem – é necessário eliminar o sombreamento da floresta; segundo, é fundamental “limpar a terra”, retirar os troncos, restos de galhos e raízes – a terra limpa é mais fácil de ser trabalhada e rende mais e, finalmente, o agricultor se esforça para transferir os nutrientes contidos na floresta para o solo para reduzir custos de produção e usufruir dos fertilizantes naturais existentes. Entendido o contexto, pode-se diferenciar:

exploração de madeira – ela geralmente ocorre antes do desflorestamento sendo muitas vezes uma de suas etapas. A retirada seletiva da madeira, apesar de geralmente predatória, não muda a feição de floresta. A madeira cumpre um papel fundamental como financiadora do desflorestamento, ao gerar os recursos que pagam os custos da conversão da floresta em área agrícola. Não existe, hoje, monitoramento sistemático da área comprometida pela exploração seletiva de madeira, sua detecção depende de sensores que só poderão operar em larga escala com o SIVAM;

desflorestamento ou corte raso pode ser definido como a conversão total da floresta para aproveitamento agrícola do solo. Pode ser detectado com sensores de satélites disponíveis e sua avaliação é o principal objeto desta publicação;

queimada é o uso do fogo como instrumento de manejo de produção rural. Na Amazônia esta técnica é utilizada principalmente em duas circunstâncias: depois do corte da floresta para

reduzir o volume de biomassa e transferir nutrientes para o solo; e no manejo das pastagens e culturas já estabelecidas. Avaliações de campo confirmam que a maioria das queimadas tem origem no manejo de pastagens. No monitoramento das queimadas são utilizados satélites meteorológicos que detectam focos de calor. Isto explica as razões de o monitoramento ser feito com satélites noturnos, uma vez que é mais fácil identificar focos de calor provocados por queimadas neste horário do que durante o dia, quando a posição do sol pode confundir outros focos de calor com queimadas. Devido às características do satélite meteorológico não é possível estimar a área queimada, mas o número de focos.

11. O que podemos esperar para o futuro?

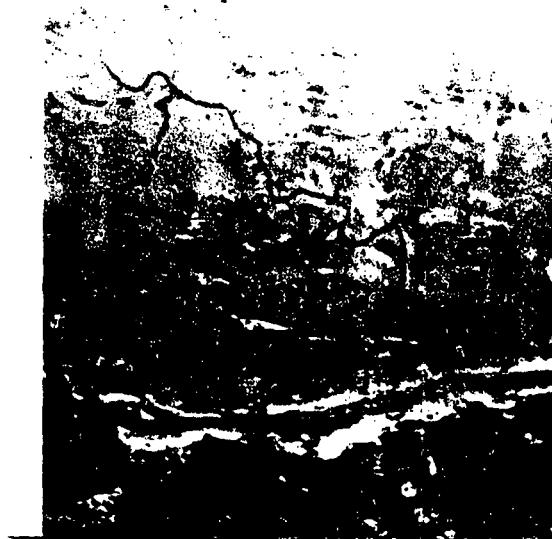
O Brasil tem o compromisso de promover a proteção do maior remanescente de floresta tropical do mundo e de encontrar os caminhos do desenvolvimento sustentável para atender à população da Amazônia.

Nem todas as causas do desflorestamento podem ser removidas no curto prazo. O governo federal está determinado a prosseguir num esforço abrangente e coordenado para lograr este objetivo. Está certo de que contará, como vem contando, com a ação convergente das autoridades estaduais, assim como das organizações da sociedade. E espera poder contar também com a comunidade e a ampliação da cooperação internacional.

OBS.: Para consultar uma ampla e atualizada revisão bibliográfica sobre desflorestamento:

— <http://yabae.cptec.inpe.br/lba>

— Glantz, M.H., Brook, T. & Parisi, P (1997) Rates and Processes of Amazon Deforestation.



**Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso**

**Ministro da Ciência e Tecnologia
José Israel Vargas**

**Ministro do Meio Ambiente,
dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
Gustavo Krause**

**Diretor do Instituto Nacional
de Pesquisas Espaciais
Marcio Nogueira Barbosa**

**Presidente do Instituto Brasileiro
do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis
Eduardo de Souza Martins**



O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Antes de conceder a palavra ao Senador José Serra, próximo inscrito, tem a palavra a Senadora Marluce Pinto, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB-RR) Para uma comunicação urgente. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, o Estado de Roraima, no momento, passa pela situação mais difícil de todos os tempos. A seca está assolando aquele Estado, e os Prefeitos da Capital e do interior já decretaram estado de emergência.

Ainda há pouco, retornei do Ministério do Desenvolvimento Regional, juntamente com o Deputado Federal Francisco Rodrigues e um prefeito da localidade do Cantar, – onde a situação é mais emergencial, para solicitar do Dr. Catão providências urgentes, a fim de que se possa salvar ainda parte do gado naquele Estado.

Prezados colegas Senadores e Senadoras, não se trata apenas de uma informação. Fiquei de sexta-feira até ontem à noite visitando as localidades, cuja situação é realmente precária: pessoas tirando água de poços já quase vazios; nos baldes, mais barro do que água.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, há necessidade de uma solução imediata. Solicito ao nosso nobre colega que está no momento presidindo esta sessão, o Senador Ronaldo Cunha Lima, que interfira junto ao Dr. Catão para que a situação daquelas crianças e daqueles produtores seja resolvida num breve espaço de tempo. Infelizmente, não foram tomadas providências necessárias por parte do Governo do Estado antes que o problema chegasse a esse ponto.

Uso agora a tribuna do Senado para fazer este apelo, porque pude sentir a aflição daquele povo com o qual estive nesses quatro dias. Se nós, como Parlamentares, não procurarmos as autoridades competentes para que a solução seja emergencialmente atendida, tenho certeza que muitas pessoas vão adoecer e até morrer, por estarem ingerindo aquela água.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, por me ter concedido, quase ao final da sessão, esses cinco minutos, e conto com V. Ex^a e com os meus outros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

A Presidência agradece a compreensão de V. Ex^a por respeitar o prazo regimental, permitindo que possamos dar continuidade aos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Serra, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, em economia, tamanho costuma ser documento, mas, infelizmente, para o Brasil, tamanho não é tudo. A economia brasileira situa-se como a décima economia do mundo. No entanto, o nosso Produto Interno Bruto por habitante é o quadragésimo sexto.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, o Brasil é sócio fundador e emérito do clube dos países subdesenvolvidos ou países em desenvolvimento, países atrasados, países retardatários e países menos desenvolvidos, ou países emergentes, segundo o gosto e a época de que estejamos tratando.

Qual a origem do atraso brasileiro? Há muitas controvérsias a esse respeito, mas uma coisa é inegável: o atraso brasileiro foi gerado durante o século passado. Entre 1800 e 1913, segundo estimativas, naturalmente muito aproximadas, o Produto Interno Bruto brasileiro por habitante permaneceu o mesmo, ou seja, durante mais de um século o Brasil ficou estacionado. No mesmo período, os Estados Unidos aumentaram sua renda por habitante em cerca de seis vezes. No começo do século XIX, o Brasil e os Estados Unidos, por incrível que pareça, tinham aproximadamente o mesmo produto por habitante. Um século e treze anos depois, a distância entre Estados Unidos e Brasil era de seis a sete vezes. Foi exatamente nesse período, mais particularmente no período do Império, que se gerou o atraso brasileiro no contexto mundial e no nosso próprio contexto, olhando em termos absolutos nossa realidade. Digo do Império, porque no começo do século XX o Brasil começou a crescer, e o crescimento, embora modesto, foi mais significativo.

Sr. Presidente, também é interessante observar que essa estagnação no século passado não se distribuiu igualmente por todo o Brasil. Grande parte dela decorreu do atraso relativo de uma região: o Nordeste brasileiro.

Alguns historiadores econômicos estimaram que a renda por habitante no Nordeste caiu em cerca de 30% entre a Independência e as vésperas da Primeira Guerra Mundial. Portanto, dentro do nosso País, a estagnação foi um resultado perverso do ponto de vista regional.

Se me perguntassem qual o foco, a origem do atraso relativo do Nordeste dentro do Brasil, eu mencionaria o século XIX. Nesse período, o Nordeste sofreu uma violenta regressão do seu setor exportador,

que consistia basicamente de algodão e de cana-de-açúcar. Em 1822, 49% das exportações brasileiras eram de açúcar e algodão. Em 1913, isso tinha sido reduzido para 3%, e o Nordeste perdeu o seu dinamismo econômico.

Houve um fenômeno interessante, qual seja, a expansão dinâmica de café favoreceu, também, uma certa apreciação da moeda brasileira, circunstância que prejudicou os outros setores exportadores, particularmente do Nordeste. Além do que a região perdeu uma parte da sua força de trabalho escravo na época, que foi trazida para o sul antes da imigração externa para a lavoura de café.

De toda maneira, Sr. Presidente, não é minha pretensão aqui analisar a dinâmica do crescimento da renda brasileira por regiões no século passado. A ênfase, no caso, é para o conjunto da nossa economia.

No século XX, o Brasil teve uma performance econômica brilhante. A economia brasileira, de 1900 a 1980, foi a que mais cresceu no mundo, incluídas todas as economias consideradas mais dinâmicas, como a alemã, a japonesa. Inclusive se descontarmos o crescimento demográfico, muito alto no caso brasileiro, continuamos na linha de frente. Apenas o Japão, entre 1900 e 1980, superou o Brasil em matéria de crescimento do produto por habitante.

Por tudo, apontar o equívoco de alguns economistas norte-americanos da moda, como é o caso dos professores Paul Krugman* e Lester Thurow*, ambos do MIT*, que, em análises diferentes, afirmam que o brilhante desempenho econômico brasileiro nos anos 60 e 70 foi uma anomalia na nossa história econômica e que estão equivocados: o declínio econômico, posterior a 1980, neste século é que representou uma anomalia. De fato tínhamos uma economia que, durante quase todo o século, apresentou o desempenho mais dinâmico do mundo.

O problema agora é evitarmos que essa contração se prolongue por muito mais tempo. Posso até fazer um exercício masoquista: se o Brasil tivesse crescido, a partir de 1981, no ritmo que cresceu no período do após-guerra, até 1980, o nosso Produto Interno Bruto hoje seria cerca de US\$340 bilhões mais alto. Estaríamos produzindo, para que se tenha uma idéia, o PIB argentino a mais. E nossa renda por habitante seria US\$2 mil mais alta do que atualmente.

Qual foi o principal fator dessa inflexão, desse declínio? Na minha opinião, foi um fator que hoje felizmente está ausente: a inflação. Na verdade, a superinflação que vivemos a partir do começo dos

anos 80 condensou um conjunto de problemas econômicos, sociais e políticos: a crise externa, a abertura política da forma como ocorreu, orientação e erros de política econômica. Mas o principal fator dessa inflexão foi, sem a menor dúvida, a superinflação.

Eliminar a superinflação foi uma conquista extraordinária. Aliás, foi por essa razão que a partir de 1993-1994 a economia retomou uma trajetória de crescimento, trajetória essa, no entanto, situação bem abaixo da nossa média histórica.

Vou acrescentar, Sr. Presidente, números que demonstram a situação com clareza. Entre 1980 e 1989, o PIB por habitante cresceu apenas 0,96% ao ano. E entre 1990 e 1998 – supondo que a taxa de crescimento de 1998 seja de 3%, que é otimista – cerca de 0,63%. Para que se tenha uma idéia, entre 1970 e 1979, o crescimento foi de 6% per capita ao ano; e, entre 1960 e 1969, foi de 3,1%.

Estas duas décadas, a passada e a atual, foram as piores deste século, de maneira disparada.

Qual é o problema agora, que não temos a superinflação? O freio desta vez vem do setor externo, do câmbio sobrevalorizado, que há mais de três anos vem impondo juros elevadíssimos como condição para o financiamento do déficit crescente em conta corrente, do balanço de pagamentos e, assim, pressionando tanto o déficit público para cima, pela conta de juros, quanto os investimentos e os investimentos para baixo. A taxa de juros tem efeito depressivo sobre o investimento privado. E o aumento dos gastos públicos com juros comprime o investimento público. Além disso, essa situação ampliou nossa vulnerabilidade a eventuais transtornos da economia internacional.

A sobrevalorização foi um erro gerado pelo ímpeto, natural, de afirmação do Plano Real, no segundo semestre de 1994, pela relativa confusão na política econômica advinda das eleições nesse período e pela súbita troca, de Ministro da Fazenda em setembro, bem como pela hesitação do atual Governo em corrigir o erro anterior, quando o risco e o custo dessa correção ainda eram pequenos.

Nos dias atuais, Sr. Presidente, no entanto, o custo e o risco seriam excessivamente. Promover uma maxidesvalorização agora, em minha opinião, seria cometer um erro ao quadrado. Não há no contexto atual como decidir revogar o equívoco anterior mediante uma simples maxi.

Não tenhamos dúvidas, porém, de que repor nosso ritmo histórico de crescimento vai exigir acertos de bom tamanho no setor externo. E essa é a

grande tarefa do País e da política econômica no umbral do próximo século.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui registrado que não me situo entre os que acreditam que basta o crescimento econômico para resolver os problemas sociais de uma nação. Creio, no entanto, que o crescimento econômico é, pelo menos, uma condição necessária. Ter crescimento não resolve os problemas sociais, mas é uma condição para haja mais empregos, mais produtos, bens e serviços de consumo para nossa população.

O caso brasileiro, nesse aspecto, é extremamente perverso, Sr. Presidente. E essa é uma questão de longo prazo. Essa perversidade pode ser sintetizada por um indicador muito simples: a nossa renda por habitante é a 46a. do mundo; mas a nossa mortalidade infantil, calculada sobre os nascidos vivos até um ano de idade, é a 77^a do mundo. A mortalidade infantil que é o melhor indicador síntese das condições de vida sociais de um povo.

Portanto, a nossa condição social de vida está aquém do nosso desenvolvimento econômico. Isso mostra que desenvolvimento não é tudo – que é a minha tese.

Sem dúvida, porém, fica muito mais fácil – pois as condições objetivas são muito melhores – resolver os problemas sociais mediante o crescimento de que necessitarmos. Se Deus quiser, vamos conseguir obtê-lo de volta repetindo o desempenho brilhante das primeiras oito décadas deste século na sociedade, vamos inaugurar uma nova época em que os frutos do crescimento econômico efetivamente se voltem para beneficiar a maioria da nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Roberto Freire, Lúcio Alcântara, Odacir Soares e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, desde meninos, em casa ou nos bancos escolares, aprendemos a amar e a admirar a Amazônia, região onde se encontram a maior floresta tropical, a maior bacia hidrográfica e a maior reserva de biodiversidade do planeta. Por tudo isso, mas também pelo sentimento de nacionalidade, pela fraternidade, pela capacidade de trabalho e pelo espírito cívico de seu povo, a

Amazônia sempre foi motivo de justo orgulho da Nação brasileira.

Sendo um território pouco explorado, dada sua vastidão, a Amazônia possui ainda incontáveis riquezas minerais sob o manto verde de suas florestas. Não admira que, verdadeira dádiva da natureza, desperte a cobiça internacional; não espanta que, santuário ecológico de inexprimível valor, mereça especial atenção de quantos se preocupam em preservar suas características.

Apenas surpreende que a Nação brasileira, que mostra tanto empenho em defender a Amazônia e em promover a população local, não dê à região, na prática, qualquer tratamento privilegiado; antes, discrimina-a na repartição de recursos que visem ao desenvolvimento social, econômico e cultural.

Há décadas, vem o povo amazônico, por intermédio de seus representantes no Congresso Nacional e nas Assembléias Legislativas, ou por outros meios, alertando as autoridades para suas inóspitas condições de vida. Há décadas, sucessivos governantes incluem o desenvolvimento da região entre as prioridades de seus governos. No entanto, alegando escassez de recursos, acabam por discriminar a Amazônia em favor de regiões mais desenvolvidas.

Assim tem sido, por exemplo, a execução orçamentária dos últimos anos. Vejamos alguns dados recentes, tomando por base o Orçamento fiscal e de seguridade. Em 1995, a região foi contemplada com 3 bilhões 178 milhões de reais, entre recursos destinados a cada um dos Estados 2 bilhões 165 milhões e a projetos de interesse geral 1 bilhão e 13 milhões. Dessa última rubrica foram efetivamente executados 145 milhões 843 mil reais, que representam apenas 14,39% do valor autorizado.

Os Estados, individualmente, tiveram índices melhores de execução orçamentária. A média de todos os recursos destinados à região, porém, ficou em apenas 64,12% muito baixa, se considerarmos as carências e as vicissitudes da Amazônia.

No ano passado, excetuados ainda os investimentos das estatais, o total de recursos destinados à região cresceu para 3 bilhões 763 milhões de reais, mas a média das verbas executadas manteve o nível do ano anterior 63,42%. Os projetos de interesse regional, aquinhoados com 1 bilhão 371 milhões de reais na peça orçamentária, receberiam 449 milhões de reais, ou 32,76% do volume inicialmente previsto.

Para este ano, está o Governo autorizado a aplicar, na Amazônia, 3 bilhões 954 mil reais. Ao que

parece, o nível de aplicação não ultrapassará os dos anos anteriores, especialmente se levarmos em conta que os projetos de interesse regional, historicamente relegados a segundo plano, somam 738 milhões de reais.

A análise setorial revela, igualmente, forte desigualdade. Na função educação e cultura, a região deve receber, conforme prevê a dotação do ano em curso, 457 milhões 138 mil. Juntos, os seis estados da Amazônia não receberão, ao final do ano, sequer 4% do volume de recursos destinados a essa rubrica, que é de 11 bilhões 576 milhões de reais.

Na área de saúde e saneamento, a previsão para a Região Norte, no corrente ano, é de 565 milhões 511 mil reais, que correspondem a 2,8% do total autorizado para a rubrica. Na função transporte, finalmente, a Região Norte abocanha, pelo menos na previsão orçamentária, 7,42% dos recursos, o que se explica pelos investimentos federais nessa área, mas também por suas próprias características: sendo seu território muito vasto, requerem-se grandes inversões financeiras para vencer as distâncias e promover sua integração intra e inter-regional.

Sob qualquer aspecto que se discuta o desenvolvimento da Amazônia, é preciso ter em mente que a região tem características muito peculiares; que as dificuldades de acesso e a baixa densidade populacional não podem justificar o seu abandono; que seu desenvolvimento, sendo antiga e legítima aspiração do povo, é também fator de proteção do meio ambiente e da soberania nacional; e, ainda, que os investimentos não se fazem a fundo perdido. A Amazônia tem respondido de forma altamente positiva às aplicações de recursos, o que prova a juventude de sua economia, a determinação da classe empresarial e a capacidade produtiva do seu povo.

A potencialidade da Amazônia se completa com sua natureza soberba. Ali, calcula-se, está um terço de toda a biodiversidade do planeta, com centenas de espécies de anfíbios, répteis e mamíferos, milhares de espécies de pássaros e peixes e milhões de espécies de invertebrados. Sua flora, espetacular, reúne centenas de espécies de árvores de grande valor, e suas riquezas minerais não foram ainda minimamente inventariadas. Com o desenvolvimento planejado da região, podemos explorar toda essa riqueza, evitando a biopirataria e a exploração predatória. Hoje, a extração de madeira se faz com gigantesco desperdício, e a agropecuária, por falta de planejamento e fiscalização eficiente, vem provocando a devastação da floresta.

No entanto, a perspectiva histórica nos mostra que cada centavo aplicado na Amazônia tem retorno líquido e certo, bastando, para isso, planejar a atividade econômica, visando ao desenvolvimento sustentável.

Assim, vemos, no curso de nossa história, um período de elevado desenvolvimento da região, com base no extrativismo vegetal, especialmente do látex da seringueira. Detínhamos a hegemonia da produção da borracha e a perdemos para os asiáticos, não porque as seringueiras tivessem parado de produzir, mas porque não investimos em tecnologia, em manejo e em outras técnicas para otimizar nossa produção. A Amazônia viveu, então, um período de completa estagnação econômica.

A instalação da Zona Franca de Manaus, em 1967, viria a provar que desenvolvimento e crescimento econômico dependem, fundamentalmente, de planejamento estratégico; e provaria, também e mais uma vez, a potencialidade amazônica. Afinal, sem que houvesse devastação florestal ou poluição, enfim, sem qualquer agressão ao meio ambiente, a Zona Franca mudou o cenário da região. Seu distrito industrial não ocupa mais do que 7 mil e 400 hectares, e, no entanto, seu faturamento bruto, no ano passado, foi de 13 bilhões e 222 milhões de dólares.

Esse dado é salientado pelo ex-Deputado e jornalista Herbert Levy, presidente do Conselho de Administração da Gazeta Mercantil, em recente artigo de opinião publicado por aquele periódico. Comentando o balanço anual do Estado do Amazonas, publicação do grupo que preside, Herbert Levy saúda a conclusão, por acontecer, do asfaltamento da BR-174, que ligará Manaus a Caracas, numa extensão de 2 mil 331 quilômetros, passando por Boa Vista, em Roraima, e Santa Helena, na área fronteiriça, já em território venezuelano.

Ele destaca também a importância da BR-317 para romper o crônico isolamento de Manaus no sentido leste-oeste, rodovia que ligará o Brasil aos portos peruanos de Ilo e Matarani, com suas grandes jazidas de fosfato e potássio.

Apesar de sua potencialidade, a Amazônia é uma Região extremamente carente. O desenvolvimento propiciado pela Zona Franca é incontestável, mas não beneficiou o interior do Estado e as unidades federativas vizinhas. A Região Norte dispõe, hoje, de apenas 23 mil leitos hospitalares; conta com 6 médicos para cada grupo de 10 mil habitantes, e um único dentista para 3 mil e 300 pessoas.

Com todas essas carências, e na condição de região que mais cresce no País, a Amazônia merece

de nossas autoridades uma atenção especial. Estou certo de que, num futuro muito breve, esse cenário será outro.

Ao apelar às autoridades federais para que acreditem na região, e assim abreviem o seu caminho para o crescimento econômico e para o progresso, quero dizer que a pobreza, o narcotráfico, a devastação ambiental e o garimpo predatório, em curto prazo, farão parte do passado. A Amazônia, respondendo aos estímulos governamentais e confiando na força de trabalho do seu povo, estará apta, em pouco tempo, para multiplicar riquezas nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado!

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com a implantação do novo Código de Trânsito temos assistido a uma curiosa cruzada em favor da transgressão de regras e pela impunidade nas ruas. Alguns jornalistas incautos e uma população permissiva e leniente vasculham argumentos que chegam a ser infantis, de tão inconsistentes. A falta de debate – uma recorrente argumentação, sempre presente em nossas discussões políticas entre aqueles que buscam tergiversar, e não assumir uma posição contrária –, ao lado da falta de informação da sociedade e a incapacidade de fiscalização por parte do Estado são apenas algumas das justificativas para se atacar o Código de Trânsito e transformá-lo no mais novo bode expiatório. O que está em jogo, entretanto, é a possibilidade de construção de uma sociedade mais civilizada e baseada no respeito à pessoa e à vida. Uma sociedade intrinsecamente democrática, em que todos sejam iguais perante as leis, sem favorecimentos ou concessões – porque é a partir de concessões que surgem os apadrinhados, os jeitinhos, a corrupção e outras mazelas. Por isso fiquei satisfeito em ler o lúcido ensaio de Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista *Veja* desta semana, e que solicito seja transscrito nos Anais da Casa. Intitulado *A lei da selva tenta uma cartada*, é uma crítica contundente à tolerância excessiva com que tratamos o desrespeito às leis e à proteção quase paternal que devotamos a infratores em geral.

É alentador, para nós brasileiros, que detemos a trágica estatística de em um ano matar mais no trânsito do que as baixas norte-americanas na Guerra do Vietnã em quase um decênio, assistirmos, em tão poucos dias, à queda do número de acidentes, com ou sem vítimas. Um único exemplo basta para ilustrar: em Santos, São Paulo, a queda no número de acidentes, em 3 dias, foi de 50%. Isso representa

uma economia dos gastos públicos – já que parte não-desprezível dos atendimentos hospitalares são motivados por acidentes de trânsito –, mas principalmente uma economia de vidas.

O Brasil precisa construir uma civilização respeitosa consigo, e o acatamento e observância ao novo Código é uma trilha importante nesse objetivo maior. Nesse sentido, não podemos ser brandos, sob pena de nos tornarmos bárbaros.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO FREIRE EM SEU DISCURSO:

**A LEI DA SELVA TENTA
UMA CARTADA**

Roberto Pompeu de Toledo Ensaios

Uma coligação pela Impunidade mobilizou-se nas últimas semanas contra o Código de Trânsito.

Coitados dos bêbados – e os seus direitos? E o direito de ir e vir do borracho ao volante?

Quem tinha dúvidas sobre a existência, no Brasil, de um partido da lei da selva, perdeu-as nas discussões que precederam a entrada em vigor do novo Código de Trânsito. Contra ele desencadeou-se uma ofensiva compreendendo de bacharéis e jornalistas a anônimos que nessas horas a televisão costuma caçar nos cruzamentos.

O código era pintado como abusado, assustador talvez. Vendeu-se a idéia de que entrava em cena num clima de confusão e insegurança. Sobretudo, mesmo nas manifestações favoráveis, quase sempre parecia que a questão se resumia a regras de trânsito – digamos, uma etiqueta sobre rodas. Não se atinava para qual é, no fundo, a causa.

Sobre qual é a causa se falará adiante. Antes, sintetizemos os argumentos mais comuns contra o novo código:

– **A população não foi devidamente informada.** Como se ninguém soubesse o que é sinal vermelho ou limite de velocidade. O código não inova nas regras, mesmo porque elas são internacionais. Inova nas punições, tomadas mais severas. A população não está igualmente informada sobre as penas do Código Penal. Pela mesma lógica, o Código Penal deveria ser revogado, ou ter sua vigência suspensa, até que todos se informassem.

– **Deveria ter havido mais debate.** Seria bom que esse argumento, tão comum no Brasil, viesse acompanhado do que se entende por "debate". O novo código começou a ser elaborado há dez anos. Havia quatro, estava no Congresso. Alguns contestarão a eficácia de nossas instituições representativas. Quererão plebiscito. Outros entenderão por debate a dramatização do assunto pela imprensa e reclamarão que isso, em regra, só aconteça na última hora. Será um avanço definir que é debate e, também, o ponto em que ele se torna suficiente.

– As multas são pesadas. Torná-las pesadas foi a razão de ser do novo código. Por prevê-las suaves, considerou-se que o velho estimulava o desrespeito.

– **Muitas elas incitam a corrupção do guarda.** A construção de estradas por empreiteiras, pelos valores envolvidos, incita mais corrupção ainda. E que dizer do controle do sistema financeiro pelo Banco Central, caso em que os valores sobem aos céus? Nos três exemplos, cujo ponto comum é a relação entre particulares e agentes do Estado, a lógica aconselha o combate à corrupção. Não parece viável a alternativa de revogar, não só as multas de trânsito, mas as estradas e o Banco Central.

– **O código favorece a Indústria da multa.** Desde que o Brasil é Brasil, este é um dos mais diletos argumentos em favor a impunidade. Se as multas são aplicadas maciçamente, estaria caracterizada a má-fé de autoridades cuja verdadeira intenção seria reforçar suas receitas. Admita-se a existência de governantes que, normalmente relaxados, accordam para a aplicação da lei com esse intuito. O ponto, porém, é: cometeu-se ou não a infração? Se se cometeu, não há de que reclamar. Se não, recorra-se, denuncie-se, esperneie-se.

– **Devia-se educar, não punir.** A humanidade ainda procura um método bem-sucedido de educação dissociado de punição. Na escola vige um sistema de notas. Summerhill, a famosa escola sem castigo dos anos 60, é apenas um sonho, ou, segundo alguns, um pesadelo. Não há estímulo à boa conduta que não suponha a contrapartida da pena.

– **Faltam condições para a boa fiscalização do trânsito.**

E também da sonegação, e do contrabando, e do proxenetismo, e do tráfico de drogas, e... Aconselha-se a lutar pela melhoria das condições de fiscalização. É mais prudente que a alternativa de legalizar as infrações de trânsito, a sonegação, o contrabando, o proxenetismo e o tráfico.

O novo Código de Trânsito convida os brasileiros a ingressar num novo patamar de civilização. É mais que uma etiqueta sobre rodas. Não que não tenha falhas. Mas desacreditá-lo porque, por exemplo, é difícil multar pedestres é, nas palavras do especialista em transporte José Carlos Mello, "desmoralizar a causa".

A causa é o respeito entre as pessoas e, no limite, à vida. Morreram no trânsito, no Brasil, somados os anos de 1995 e 1996, 52.416 pessoas. É mais do que os americanos mortos no Vietnã – 47.369. Por isso, o doutor Aloysio Campos da Paz, diretor dos hospitais do aparelho locomotor da Rede Sarah, costuma comparar sua instituição aos hospitais para mutilados de guerra do Veterans Administration Medical Center dos Estados Unidos. Das 45.332 pessoas admitidas nos quatro hospitais Sarah no ano passado, 15.853 eram accidentadas de trânsito. Consideradas só as lesões graves, como as medulares ou as crânioencefálicas, as proporções são de 49% de vítimas do trânsito no primeiro caso e 72,3% no segundo.

Outra pesquisa, totalizando dados do Detran em quatro cidades (Brasília, Recife, Curitiba e Salvador), no ano passado,

concluiu que em 61% dos acidentes o motorista estava alcoolizado. Será razoável condenar-se dos que dirigem de placa por que agora terão de pagar multa de 865 reais?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN atingiu, ano passado, a marca de 60 anos de sua fundação. Idealizado originalmente pelo grande intelectual paulistano Mário de Andrade, o IPHAN, com sua atuação, vem sendo, nesses seis decênios, o grande responsável pela conservação de alguns tesouros monumentais de nossa arquitetura colonial, como as cidades do ciclo do ouro de Minas Gerais ou os arredores do Pelourinho, em Salvador. Apesar das dificuldades que sempre teve de enfrentar, com a míngua de verbas e com o descaso de muitos segmentos da Nação para com a necessidade de preservação dos marcos de nossa cultura, o IPHAN é hoje, sem qualquer dúvida, uma das mais respeitadas de nossas instituições governamentais.

Entre as atividades comemorativas da efeméride, destaca-se a realização, entre os dias 10 e 14 de novembro último, na bela capital cearense, do seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção. Com a participação de Secretários de Cultura de diversos Estados brasileiros, políticos, sociólogos, antropólogos, técnicos e dirigentes de órgãos dedicados à defesa do patrimônio cultural, especialistas de todo o Brasil e do exterior, o seminário teve por objetivo o debate sobre a criação de instrumentos legais e sobre o estabelecimento de diretrizes de ação para esses órgãos, no sentido da preservação desse patrimônio.

Os mais atilados, entre os meus ilustres Pares que me honram com sua atenção neste momento, talvez hajam percebido e estranhado a expressão patrimônio imaterial. Que significa isso? Ocorre que o patrimônio cultural de um povo não se limita a suas realizações materiais – monumentos, cidades, igrejas, mas inclui também uma série de saberes e fazer: o artesanato, os cantares, as danças, os folguedos, os mitos, o costume de se contarem causos, as histórias infantis e cantigas de roda e de ninar, os provérbios e modos de dizer, enfim, o conjunto de atividades a que damos geralmente o nome de folclore. Todos esses conhecimentos, transmitidos de geração a geração, correm o risco de desaparecer, face à progressiva integração dos povos tradicionais de nossas regiões à economia e à cultura globalizadas.

À primeira vista, a preocupação com a preservação do patrimônio imaterial parece uma forte guinada na orientação do IPHAN, que sempre temos reconhecido como voltada para a conservação de monumentos e objetos de valor artístico. Na verdade, o anteprojeto original de Mário de Andrade para a criação do então chamado Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, embrião do atual Instituto, já incluía a perspectiva de se trabalhar com esse tipo de manifestação cultural, e não somente com as edificações e obras de arte materiais. Outras ações foram encetadas nos anos 70, durante a gestão de Aluísio Magalhães, e 80, por intermédio da Fundação Nacional Pró-Memória. Assim explicou, em entrevista à jornalista Eleuda de Carvalho, do jornal *O Povo*, de Fortaleza, a Coordenadora Regional do IPHAN no Ceará, Márcia SantAnna, uma das principais responsáveis pela organização do evento.

A entrada dos anos 90 viu esse trabalho ser desmantelado. O seminário realizado em Fortaleza, assim, marca uma retomada dessa preocupação, agora voltada para o estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil. Alguns relatos de experiências bem-sucedidas, realizadas em vários Estados brasileiros, foram apresentados durante o seminário, dentre os quais eu gostaria de destacar os dos cearenses Oswald Barroso, dramaturgo que estuda os reisados, e Alembert Quindins, que apresentou o Memorial do Homem Cariri. Experiências internacionais também foram expostas, pelo representante da UNESCO, Laurent Lévi-Strauss, e pela professora da Unicamp Regina Márcia Moura Tavares.

A abertura do seminário foi marcada pela emocionante apresentação do balé Kôi-Guêra – o que será morto, no Theatro José de Alencar. Relatando uma história que tematiza a perda de identidade pelos índios, esse espetáculo é uma realização admirável dos alunos da Escola de Dança e Integração Social para Crianças e Adolescentes Carentes Edisca, extraordinária obra social mantida por duas irmãs, Dôra e Cláudia Andrade.

Quero dizer, abrindo um parêntese, que uma ação social como essa, que integra à sociedade formal as crianças carentes, engajando-as na produção de arte e beleza, deve servir como exemplo para todo o País, nesse tempo em que o problema da infância e da adolescência desassistidas exige soluções urgentes. Os participantes do seminário, provenientes do Brasil e do exterior, puderam apreciar um espetáculo de grande efeito plástico e dramático,

conscientes também dos efeitos sociais da iniciativa que o propiciou.

Paralelamente à realização do seminário, dois importantes eventos especiais ligados à preservação do patrimônio cultural ocorreram em espaços públicos de Fortaleza: na Central de Artesanato do Ceará Ceart, a exposição O artesanato cearense Madeira-Matriz: a xilogravura cearense; e, na Coordenação Regional do IPHAN, a mostra Ceará a mão livre – arquitetos desenham o patrimônio cultural.

Gostaria de mencionar, rapidamente, os nomes dos arquitetos cearenses participantes dessa mostra, citando também os objetos de sua atenção documentadora. Domingos Cruz Linheiro, o organizador da mostra, trouxe paisagens das cidades de Icó, do Crato e de Sobral; Antônio Carlos Campelo Costa, cenas do Engenho Tupinambá e do Estoril; Nízia Bormann e Ivaldo Roland Filho, a praia de Iracema; Nearco Barroso Guedes de Araújo, edifícios art-nouveau do centro de Fortaleza, criminosamente encobertos por letreiros e fios; Maurício Cals e Romeu Duarte Júnior, desenhos retratando aspectos de Fortaleza; José Liberal de Castro, um desenho representando Icó; além de Ricardo Bezerra, Antônio Carvalho Neto, Carlos Alberto Faria Costa, Totonho Lavrovitera e João Marques Melo.

Como resultado do seminário, foi elaborada e divulgada a Carta de Fortaleza, que, entre suas propostas, inclui a atribuição, ao IPHAN, das seguintes responsabilidades: promoção de uma reflexão sobre o conceito de bem cultural imaterial, com a colaboração de consultores do meio universitário e de instituições de pesquisa; realização do inventário desses bens culturais em âmbito nacional, em parceria com instituições estaduais e municipais de cultura, órgãos de comunicação e a sociedade em geral, integrando esse inventário no Sistema Nacional de Informações Culturais; finalmente, coordenação de um grupo de trabalho a ser criado pelo Ministério da Cultura, para desenvolver e propor um instrumento legal que disponha sobre a preservação dos bens culturais de natureza imaterial.

Outras recomendações genéricas inscritas na Carta de Fortaleza propõem: a abordagem global da preservação do patrimônio cultural, abrangendo todas as formas de produção simbólica e cognitiva; a constituição de um banco de dados acerca das manifestações culturais passíveis de proteção, tornando mais ágil a difusão das informações; a busca de parcerias entre entidades públicas e privadas para a preservação das informações já coletadas; a regulamentação de um relatório de impacto patrimonial cul-

tural, a ser apresentado juntamente com os relatórios de impacto ambiental pelos responsáveis por quaisquer intervenções sérias, como construção de estradas ou barragens, por exemplo; o desenvolvimento de um programa nacional de educação patrimonial, para conscientizar as crianças para o problema; o estabelecimento de uma política nacional de preservação do patrimônio cultural, com metas claramente definidas; e a atuação do Ministério da Cultura no sentido de influir para que as questões culturais sejam levadas em consideração na formulação das políticas públicas em geral.

Não gostaria de finalizar sem voltar a ressaltar o valor extraordinário desse patrimônio cultural imaterial de que se tratou no seminário de novembro em Fortaleza. Trata-se de uma riqueza e variedade de que poucos países se podem orgulhar de ter como o Brasil.

De fato, o patrimônio cultural, que é a marca da identidade de um povo, está talvez mais profundamente expresso nas manifestações folclóricas e nos conhecimentos tradicionais populares que nos edifícios e monumentos. Preservar esses usos e costumes é tão importante quanto conservar as marcas arquitetônicas, escultóricas e pictóricas de nosso passado, porque conhecer a si mesmo é uma exigência a que tem de satisfazer qualquer povo com pretensões de ocupar um lugar de destaque no concerto das nações. Cabe a nós, legisladores, fazer nosso papel de tornar a iniciativa de procurar os especialistas do setor para promover as discussões necessárias à consolidação de um consenso sobre as características desejáveis para uma futura regulamentação legal. Deveremos isso às gerações futuras de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em meu discurso do dia 21 de janeiro discorri sobre o documento do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Reforma Agrária em Ação: Terra Prometida, Missão Cumprida e sobre a matéria divulgada na revista *TIME*, edição latino-americana da semana de 19 a 25 de janeiro, sobre o MST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

Hoje, analiso o documento do Pontifício Conselho Justiça e Paz, intitulado Para uma Melhor Distribuição da Terra: o Desafio da Reforma Agrária. O documento é produto de cinco anos de discussões do Pontifício Conselho Justiça e Paz, órgão de assessoria do Papa João Paulo II para assuntos sociais presidido pelo cardeal Roger Etchegaray. O do-

cumento critica a concentração da terra nas mãos de um reduzido grupo de proprietários, condena os latifúndios improdutivos e defende a redistribuição das terras ociosas pelos governos.

Antes de adiantar a discussão do importante documento, permitir-me-ei transcrever, na íntegra, a apresentação do documento:

O presente documento Para uma Melhor Distribuição da Terra: o Desafio da Reforma Agrária, propõe-se a alertar, aos mais diferentes níveis, para uma profunda tomada de consciência relativamente aos dramáticos problemas humanos, sociais e éticos, que o fenômeno da concentração e apropriação indevidas da terra levanta.

Trata-se de um problema que atinge a dignidade de milhões de seres humanos e priva o nosso mundo de uma perspectiva de paz.

Diante da situações marcadas por tantas e inaceitáveis injustiças, o Pontifício Conselho Justiça e Paz oferece este documento para reflexão e orientação, fazendo-se intérprete de uma dupla pergunta: a dos próprios pobres e a dos pastores. Assim, o Pontifício Conselho Justiça e Paz deve pronunciar, urgentemente e de forma corajosa e evangélica, uma palavra acerca das situações escandalosas no que se refere ao domínio da terra, situação que se aplica à maior parte dos continentes.

O Pontifício Conselho, servindo-se do rico patrimônio da doutrina social da Igreja, considera seu dever irrevogável, chamar a atenção de todos, especialmente daqueles que têm responsabilidades políticas e econômicas, para empreenderem reformas apropriadas no domínio agrário em ordem a iniciar uma fase de crescimento e desenvolvimento.

Não se deve deixar passar o tempo em vão. O Grande Jubileu do ano 2.000, proclamado pelo Santo Padre o Papa Paulo II, para comemorar Jesus Cristo como o Único Salvador, é um desafio à conversão, também no plano social e político. A conversão, aqui mencionada, destina-se a restabelecer o direito dos pobres e marginalizados, de forma a que possam, também eles, gozar da terra e dos seus bens, bens que o Senhor deu a todos e a cada um dos seus filhos e filhas.

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que o documento não faz referência explícita a nenhum país, mas também não era necessário. Todos os possíveis alvos da crítica de Roma sabem muito bem a quem ela se dirige. O Brasil obviamente é um dos países inspiradores do documento.

Uma publicação do INCRA, de agosto de 1996, **Atlas Fundiário do Brasil** definia a estrutura fundiária brasileira assim:

Classe da Área %	Total de Imóveis	%	Área Total (ha)
Área			
Minifúndio	1.938.441	62,3	26.184.660
7,9			
Pequenas		Propried	839.440
26,9	51.453.538	15,5	
Médias Propriedades	249.423	8,0	65.983.185
19,9			
Grandes Propriedades	87.594		2,8
	187.762.629	56,7	
Total	3.114.898	100,0	331.364.012
100,0			

As grandes propriedades ou latifúndios, que em número total atinge 87.594 imóveis, ou seja 2,8% do número total abrangem uma área de 187.762.629 hectares, ou seja, 56,7% da área total dos imóveis cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural, do INCRA. Por outro lado, os minifúndios que perfazem 1.938.441 imóveis com 62,3% do total, somam uma área de 26.184.660 hectares o que corresponde a apenas 7,9% da área total dos imóveis cadastrados.

A iniquidade da distribuição de terras no Brasil fica evidenciada. Apenas 2,8% das propriedades representam mais da metade das terras brasileiras. Enquanto isso 62,3% das propriedades representam apenas 7,9% das terras do Brasil.

O documento *Para uma Melhor Distribuição da Terra: o Desafio da Reforma Agrária* é surpreendente, posto que pela primeira vez, em séculos, define uma posição oficial da Igreja Católica sobre a Reforma Agrária.

As sociedades industrializadas foram organizadas sob um modelo capaz de produzir enormes quantidades de riqueza, mas, invariavelmente, apresentam graves insuficiências quando se trata de redistribuir, de forma equitativa, os frutos e favorecer o crescimento de áreas e de países menos desenvolvidos. Essa constatação ocorre nas próprias economias desenvolvidas, mas é nas economias de países em via de desenvolvimento que a gravidade desta situação atinge dramáticas dimensões.

Isso pode ser constatado no fenômeno da apropriação indevida e da concentração da terra, isto é, do bem que, dado o caráter predominantemente

agrícola da economia dos países em vias de desenvolvimento, constitui, ao lado do trabalho, o fator fundamental de produção e a principal riqueza nacional. O Conselho Pontifício Justiça e Paz, pretende enfrentar o dramático problema da apropriação indevida e da concentração da terra no latifúndio, solicitando uma solução e indicando o espírito e os objetivos que a devem orientar.

Julgo interessante transmitir a conceituação esposada no documento, para Latifúndio: ...é uma grande propriedade rural, cujos recursos são geralmente insuficientemente utilizados e pertencente habitualmente a um proprietário sistematicamente ausente, que emprega trabalho assalariado e utiliza tecnologias agrícolas atrasadas.

O documento apresenta em forma sintética:

- uma descrição do processo de concentração da propriedade da terra onde não está equitativamente distribuída;

- os princípios que devem inspirar as soluções de tal questão grave, segundo a mensagem bíblica e eclesial;

- a solicitação de uma eficaz reforma agrária, condição indispensável para um futuro de maior justiça.

Re corro a um artigo de Dom Luciano Mendes de Almeida, publicado no jornal Folha de São Paulo de 17 de janeiro para sistematizar a apreciação do documento sob análise, transcrevendo-o, por vezes.

A primeira parte do documento, (itens nº 4 a 41) apresenta a triste realidade da apropriação indevida e da exagerada concentração da terra, apontando as consequências negativas da ausência da reforma agrária. Essa situação verifica-se em várias regiões do mundo, atinge milhões de seres humanos e, infelizmente, é grave no Brasil, onde os conflitos pela posse da terra (Corumbiara, Rondônia e Eldorado do Carajás, Pará) constituem um capítulo de nossa história recente.

A segunda parte do documento (itens nºs 22 a 41) recorda o ensinamento da Sagrada Escritura e do magistério da Igreja sobre questões sociais e, em especial, a propriedade da terra. Nunca é demais insistir sobre o princípio da destinação universal dos bens, segundo a vontade de Deus. O ...direito à vida e à subsistência pessoal e familiar antecede qualquer direito à propriedade privada.

É importante comentar a condenação que o documento *Para uma Melhor Distribuição da Terra: o Desafio da reforma agrária* faz ao latifúndio. A doutrina social da Igreja, com base no princípio da subordinação da propriedade particular à destinação uni-

versal dos bens, analisa as modalidade de exercício do direito de propriedade da terra como espaço cultivável e condena o latifúndio como intrinsecamente ilegítimo.

Assim, a grande propriedade de terra é, muitas vezes, mal cultivada, ou mesmo protegida como reserva de valor, sem ser cultivada, enquanto se deveria aumentar a produção agrícola para satisfazer a crescente procura de alimentos pela maior parte da população, desprovida de terras para cultivar ou com terras muito limitadas à sua disposição.

Para a doutrina social da Igreja, ...o latifúndio contrasta nitidamente com o princípio que a terra foi dada a todos e não apenas aos ricos, de tal modo que ninguém tem o direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário.

O latifúndio, de fato, nega a uma multidão de pessoas o direito de participar, com o seu trabalho, do processo produtivo e de satisfazer as necessidades próprias, da família, da comunidade e da nação de que fazem parte. Os privilégios assegurados pelo latifúndio são causa de lutas escandalosas e de situações de dependência e de opressão, tanto à escala nacional quanto internacional.

Na terceira parte do documento (itens nºs 42 a 59) são propostos os critérios éticos que devem orientar a reforma agrária no pleno respeito às exigências da justiça das pessoas e povos e à promoção do desenvolvimento de cada país.

O texto revela preocupação com o atraso injustificável de uma conveniente reforma que, ao tardar, acarreta fome, miséria, violência e males sociais. Daí a necessidade de decisões políticas, em nível nacional e internacional, que assegurem a inteligente articulação de fatores: semente, adubo, máquinas, crédito, pesquisa, assistência técnica, escoamento da produção, comercialização, etc. Somente dessa forma a distribuição da terra resultará proveitosa de forma a diminuir, e até mesmo superar, o drama dos excluídos sociais. Espero que o pretexto da ausência de recursos não deixe os nossos agricultores sem terras.

Entre as questões mais relevantes o documento indica:

a) *Uma adequada oferta de tecnologias apropriadas:* a pesquisa e experimentação agrícolas são uma componente essencial de uma reforma agrária efetiva e eficaz. Isso porque permite conciliar três objetivos essenciais: tecnologias apropriadas, crescimento da produção e proteção ambiental.

b) *Assistência técnica:* a prestação de um serviço de assistência técnica não é menos essencial para a reforma agrária efetiva. A assistência técnica representa o necessário complemento das atividades de pesquisa e experimentação, porque os seus resultados podem ser difundidos, democratizados e introduzidos na prática corrente somente se os produtores agrícolas forem informados da sua existência e convencidos da sua eficácia.

A atividade de informação e educação torna-se necessária e deve ser constante – sem sofrer descontinuidade – para adequar o nível dos conhecimentos profissionais dos produtores às exigências da reforma agrária. É sumamente indispensável a capacitação dos agricultores para o ingresso no mercado, de forma organizada, via associativismo como a única forma capaz de lhes dar um efetivo poder de mercado e de orientar as escolhas dos produtos a cultivar.

c) *Infra-estruturas rurais:* é necessário que, além da pesquisa e experimentação e da assistência técnica, os programas de reforma agrária prevejam recursos para o desenvolvimento das infra-estruturas rurais. É decisiva essa terceira área de intervenção para o sucesso da reforma agrária. Uma agricultura dinâmica, em constante desenvolvimento, leva consigo um contínuo aumento da necessidade de estradas para o escoamento da produção, de energia para a transformação dos produtos (agro-industrialização), água para irrigação, de telecomunicações.

d) *Acesso ao crédito:* o acesso concreto ao crédito oficial, em tempo hábil, e a taxa de juros incentivadora da produção é indispensável. Os produtores que receberem terras deve ser garantida a possibilidade de dispor dos modernos fatores de produção a preços razoáveis. Se considerarmos que os sem-terra são descapitalizados, a aquisição dos fatores somente poderá ser feita com o crédito.

e) *O papel da mulher:* as políticas de favorecimento do acesso das modernas tecnologias e aos serviços públicos devem prestar atenção particular à posição relevante que a mulher ocupa na produção agrícola e na economia alimentar dos países em vias de desenvolvimento. As mulheres, via de regra, contribuem com a metade da força de trabalho do conjunto familiar. Além disso, é sobre ela que recai a maior responsabilidade da produção de alimentos para o consumo familiar.

Na maioria das sociedades dos países carentes de reforma agrária, as mulheres são consideradas pelo trabalho doméstico que desempenham, e não como ativas produtoras de bens agrícolas. As

leis privilegiam o homem ao conferir-lhe o direito de propriedade da terra. Por outro lado, o sistema educativo tende a antepor a formação dos homens à formação das mulheres.

Face a essa realidade é essencial, também, para o sucesso da reforma agrária, a preocupação em garantir à mulher um direito efetivo à terra, uma atenção concreta às suas exigências por parte dos serviços de assistência técnica, uma maior educação escolar, mais fácil acesso ao crédito, com vistas a melhorar a qualidade do seu trabalho, reduzir a sua vulnerabilidade às mudanças na tecnologia, economia e na sociedade.

A temática do uso social da terra de parte da Igreja Católica, se insere na perspectiva do Jubileu do Ano 2.000, que proclama a restauração da justiça, com especial referência aos pobres, marginalizados e a uma convivência fraterna, na qual possam usufruir da terra e dos bens que Deus a todos destinou.

A posição corajosa assumida pela Igreja Católica por certo trará resultados práticos admiráveis. Não somente pela autoridade da palavra do Papa João Paulo II, mas pela presença e manifestação que todos os bispos, os sacerdotes em suas paróquias e os grupos eclesiás, farão multiplicar pelos recantos da terra brasileira a mensagem papal. Sobremaneira a inequívoca posição da Igreja Católica, com vistas ao Jubileu do Ano 2.000, teremos, com certeza, a continuidade dos esforços do Governo Fernando Henrique Cardoso, que se evidenciarão com mais força no muito provável segundo mandato presidencial, período 1999-2002.

É o que desejo com todo o vigor e com toda a consciência cristã que sempre me indicam os caminhos da redistribuição da terra.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta breve comunicação, gostaria de cumprimentar o nosso colega Senador Arlindo Porto, competente Ministro da Agricultura, que esteve ontem no Município de Humaitá, no Estado do Amazonas, acompanhando o início da safra de arroz e soja, naquela região, acompanhado pelo Governador Amazonino Mendes.

Esta visita se reveste da mais alta importância, tendo em vista o terminal graneleiro de Porto Velho, construído pelo Grupo Hermasa – Capitaneado pelo empresário e suplente do eminente Senador Jonas Pinheiro, o Engenheiro Blairo Maggi, que, com recursos próprios e financiamentos do Governo Federal, construiu esta obra da maior envergadura para o de-

senvolvimento econômico do meu Estado e de toda a nossa região.

Quero também destacar a importância da Hidrovia Madeira-Amazonas, que somente foi possível sua viabilização, pelo empenho do grande estadista da Amazônia, o Governador Amazonino Mendes, que com sua equipe dedicou todos os seus esforços na consecução da obra.

Preocupado que é com o desenvolvimento da nossa região, Sua Excelência, o Sr. Governador do Amazonas, não tem poupar esforços para a realização dessa grande obra, sonho de todos nós, amazônicas.

Destaco também, na oportunidade, que apesar da importância dessas obras para a economia de Rondônia; o Governo Valdir Raupp nada fez, não investiu um centavo sequer, apesar de hoje usar as fotos do terminal graneleiro para promoção pessoal; como se fora obra do seu desgoverno, tentando com isso continuar sua farsa junto ao nosso povo, que hoje não se engana mais com suas mentiras.

Na edição de hoje do Jornal do Brasil, o diretor de infra-estrutura do BNDES, Fernando Perrone, declara que o desembolso do Banco para infra-estrutura cresceu 1.058% (hum mil e cinqüenta e oito por cento), o que nos chamou atenção nesses números é que nada mudou em nossa infra-estrutura, pois como todos sabemos esses valores na sua maioria foram aplicados em privatizações, em especial na área de energia elétrica para compra de concessionárias estaduais de energia, que em muitos estados, o serviço de fornecimento de energia piorou, como é o caso da Light, no Rio de Janeiro.

É necessário que o BNDES invista em novos projetos e não em usinas já em funcionamento, que nada acrescenta ao mercado de demanda de energia tão necessária ao nosso desenvolvimento.

Pois senão vejamos os números apresentados pelo Diretor do BNDES, que são os seguintes:

29% (vinte e nove) por cento, para o setor elétrico;

- 22% (vinte e dois por cento), petróleo e gás;
- 14% (quatorze por cento), saneamento básico;
- 12% (doze por cento), transportes urbanos;
- 8% (oito por cento), telecomunicações;
- 7% (sete por cento), marinha mercante, e
- 2% (dois por cento), portos.

Como V. Ex^{as}. poderão constatar, os investimentos em sua totalidade foram dirigidos aos grandes empresários, que tudo têm e tudo podem, e os pequenos e médios empresários que geram empre-

gos e movimentam a economia local e regional, esses nada tem e com nada são beneficiados.

Précisámos inverter o fluxo desses recursos, e para isso é necessário que o BNDES volte os seus olhos para o pequeno empresário, crie facilidades de acesso aos créditos, e que seus agentes repassadores, sejam remunerados com taxas diferenciadas, para estimularem investimentos nas pequenas empresas, que a continuar com essa política brevemente desaparecerão.

Invista também na agricultura financiando os nossos pequenos e médios agricultores, que necessitam de tratores, arados e todos os tipos de implementos agrícolas, assim como armazéns, silos e estradas vicinais para o escoamento da produção.

Não acredito em desenvolvimento econômico e social, se os nossos produtores agrícolas não tiverem condições mínimas de plantarem e beneficiarem os seus produtos. Urge que o BNDES volte sua atenção para a nossa região e seja realmente para nós uma agência de desenvolvimento voltada para os setores produtivos de pequena e média escala.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras Senadoras e Senhores Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1996 - COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1996 - Complementar (nº 147/97 - Complementar, naquela Casa), de autoria dos Senadores Iris Rezende e José Roberto Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 38, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenções dos Senadores Josaphat Marinho e José Eduardo Dutra.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 50, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997 (nº 1.521/96, na Casa de origem), que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 45 e 46, de 1998, da Comissão

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador José Agripino; e

- de Educação, Relator: Senador Sergio Machado.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

Declaradas prejudicadas pelo Plenário as alterações, promovidas pelos arts. 13 e 14 da Proposta, ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)

(OS 10587/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGLHAES

27/1/98

Terça-feira

10h – Despacho

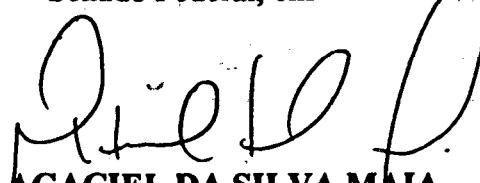
15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 130, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.166/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ JACONIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 5617, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 131, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.166/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MOACYR SALLES**, matrícula nº 5076, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

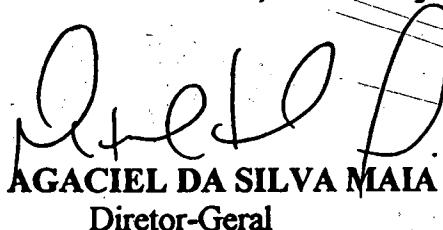
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 132, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.144/98-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO LOULY QUINAN**, matrícula nº 4454, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 133, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63,
de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.144/98-7,**

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo
35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990,
MARCELO CERQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5402, do cargo, em
comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Saad, a
partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 134, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63,
de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.144/98-7,**

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo
35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAFAEL**

LISBOA GONÇALVES, matrícula nº 5692, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



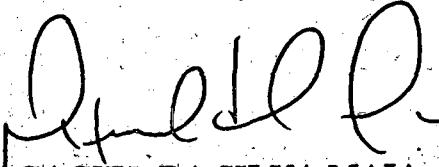
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 135, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.144/98-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDUARDO LISBOA GONÇALVES**, matrícula nº 5691, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



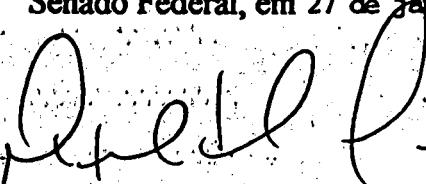
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 136, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.144/98-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **YOLANDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5844, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Saad, a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

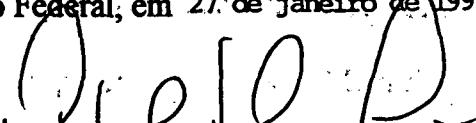
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 137, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.143/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO SAAD** para exercer o

cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Saad.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



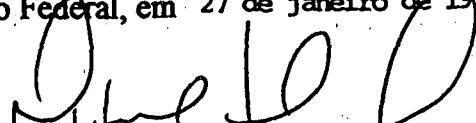
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 138, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.143/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GARVI MAGALHÃES DE BRUM SALDANHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Saad.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.



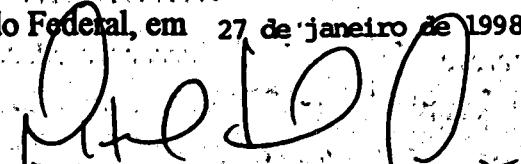
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 139, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº
63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.143/98-0,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso
II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ SAAD NETO** para exercer o
cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal
do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José
Saad.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

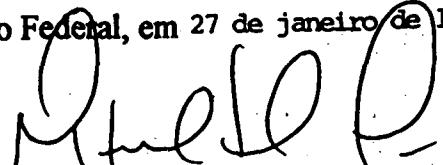
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 140, DE 1998

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº
63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.143/98-0,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso
II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ELIN COQUEIRO**

DANIN TOKARSKI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Saad.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.

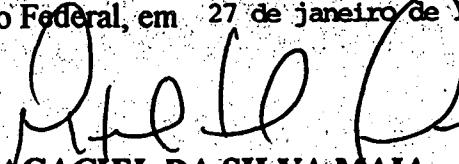

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 141, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.143/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁBIO HORTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Saad.

Senado Federal, em 27 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 142, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001114/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO NONATO CORREA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 1682, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Lúdio Coelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 143, DE 1998

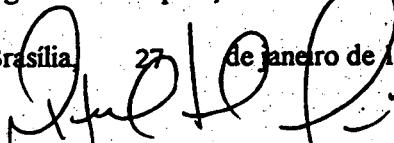
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral n.º 12 de 1998, o servidor Francisco Alves Ramos, matrícula n.º 1496, incluindo o servidor José Luiz Vieira Xavier, matrícula n.º 2155.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1998.



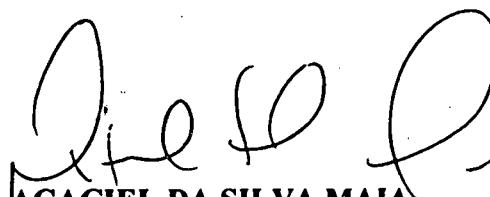
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 144, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000627/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor JAYME SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO, matrícula 1329, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 145, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E :

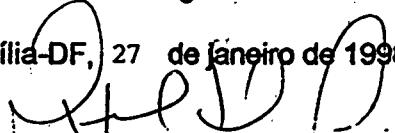
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

Comercial Patense de Laticínios Ltda - Contrato de fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de leite pasteurizado tipo "C", de acordo com o Convite nº 113/97 - Processo nº 1679/97-0. **Titular: José Alves do Nascimento**, matrícula 0953; **Substituto: José Carlos Aureliano**, matrícula 1055.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de Janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 146, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

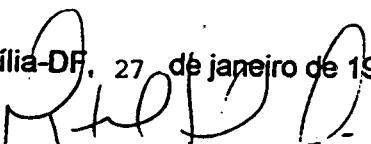
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

Projel - Planejamento, Organização e Pesquisas Ltda - Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos - Processo nº 1859/97-8. Titular: José Alves do Nascimento Filho, matrícula 0953; Substituto: Alberto Nogueira Viana, matrícula 1219.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de Janeiro de 1998.

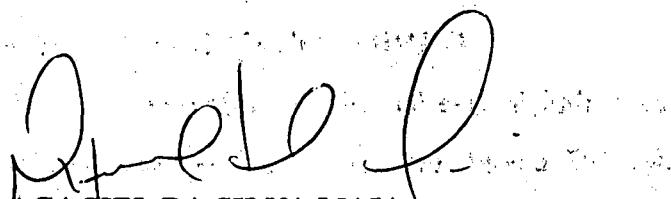

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 147, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1998.

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor MAURO DE ALENCAR DANTAS, matrícula 1524, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Secretaria, Símbolo FC-05, do Conselho de Administração do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir desta data.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

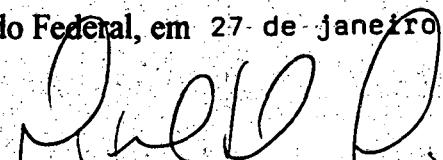
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 148, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 022.140/97-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUMBERTO CONDÉ** para exercer

o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francelino Pereira.

Senado Federal, em 27 de Janeiro de 1998.

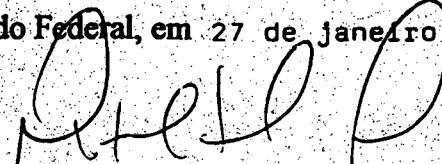

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 149, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.272/98-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA RIBEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Gabinete do Senador Lucídio Portella.

Senado Federal, em 27 de Janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Ermilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AG Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	---	---

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lúcio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-98)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramais: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramais: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramais: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramais: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramais: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramais: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramais: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramais: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramais: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramais: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramais: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramais: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramais: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramais: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramais: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramais: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramais: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramais: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramais: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
VAGO		4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-VAGO	
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURIO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ RÓBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5° feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI- 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-LAURÃO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

VAGO		1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6

Atualizada em: 15/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES PMDB
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
	PTB
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
	PPB
JÚLIO REDECKER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pelo Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Secção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS